SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 16 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 1975

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 52/2017 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e art. 27, XX, do Regimento Interno:
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, à servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, mas seus efeitos começam a partir de 1º de novembro de 2017.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 30 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:21E5C36B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8411

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 811,00 (Oitocentos e onze Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CEB5F8A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8465

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 1.027,50 (um mil e vinte e sete Reais e cinquenta Centavos)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:36A30CAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8335

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D33876C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8336

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0A481D04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8337

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A01B6864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8343

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A11DD221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8344

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:50E5E1DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8345

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 763,00 (setecentos e sessenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E69D13C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8346

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:89F82499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8347

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AFFA486D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8348

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C4591FF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8349

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F3893ECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8350

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1815410E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8351

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.548.656/0001-39
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.254,40 (um mil duzentos e cinquenta e quatro Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A5128996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8352

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA372AE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8353

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3060B8BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8354

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A38F7069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8355

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EDC7FD1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8357

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 702,00 (setecentos e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F0F4171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8358

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 978,00 (novecentos e setenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BBAC029A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8359

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 708,00 (setecentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:50FE3E6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8360

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 870,00 (oitocentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8114895B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8361

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 935,87 (novecentos e trinta e cinco Reais e oitenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5F4E71D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8362

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 390,00 (trezentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:44FA4FC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8363

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 329,94 (trezentos e vinte e nove Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B2981246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8364

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.016,00 (um mil e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F04D858D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8365

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 978,00 (novecentos e setenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:035D8593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8366

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:43E7D114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8367

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.614,00 (um mil seiscentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:27962753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8368

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C062449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8372

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E

CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 114,00 (cento e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:81F6B9BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8404

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A17B8D9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8406

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E8F1533B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8409

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 100,80 (cem Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99339558

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8442

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2148.0000 – PABV – NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:01B6C45C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8443

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 144,00 (cento e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2148.0000 – PABV – NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F5F4C92D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8444

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 106,40 (cento e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DF62B738

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8445

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 143,00 (cento e quarenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3FF7BE7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8446

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 65,80 (sessenta e cinco Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2148.0000 – PABV – NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C795A72C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8447

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 103,50 (cento e três Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0A8A1E3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8477

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A603AF01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8493

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.427,00 (Um mil quatrocentos e vinte e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praça e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CF3A06D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8494

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.459,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F9E7CC2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8495

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.421,00 (Um mil quatrocentos e vinte e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FFE63D9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8496

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E

CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.591,00 (Um mil quinhentos e noventa e um Reais).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CD1AE084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8448

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de vidros e espelhos para manutenção do Cemitério Municipal".
Valor: R$ 251,85 (duzentos e cinquenta e um Reais e oitenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens e Imóveis
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E08EC69B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8440

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 152,90 (cento e cinquenta e dois Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A52D0A45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8466

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 531,05 (quinhentos e trinta e um Reais e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0EFE1C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8467

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 479,30 (quatrocentos e setenta e nove Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0847D14D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8441

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.

CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 115,00 (cento e quinze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:55D9C44B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1206/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1206/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61810/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a "Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel, diesel s10), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de 12 meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor".
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 4512 – FICHA 474
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental. R$ - 14.640,00
Ref. Anulação do Saldo de Empenho para apostilamento de 4.000 litros de Diesel S10 da SEMED para o FMS.
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA 674
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
R$ + 10.980,00
FR 1.00.000-001 009 Conta 7678-3 EC 29 Rec. Próprios.
Ref. Anulação do Saldo de Empenho para apostilamento de 3.000 litros de Diesel S10 da SEMED para o FMS.
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA 24
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.122.0002.2002.0000 – Manut. Do Gabinete do Prefeito.
R$ + 3.660,00
FR 1.00.000-002 005 Conta 180.000.0 ICMS.
Ref. Anulação do Saldo de Empenho para apostilamento de 1.000 litros de Diesel S10 da SEMED para o Gabinete do Prefeito.
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 13 de Novembro de 2017.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:41BE5843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1240/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1240/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061879/2017.
PREGÃO PRESENCIAL № 018/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto Prestação de Serviço de Transporte de Escolares da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2017, realizando o(s) trajeto(s) definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme mapeamento e itinerário apresentado na licitação, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 915 – FICHA 500
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0006.2077.0000 – Gestão do Transp. Escolar Municipal. R$ - 157.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação FICHA 497
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transp. Escolar União/Estado.
Centro de Custo 001-011 – Conta 17.457-2 – Transp. Escolar Estadual R$ + 157.000,00
Valor Total R$ + 157.000,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 10 de Novembro de 2017.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DC6A74B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 105/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67628/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento Refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da prefeitura municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo i do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **29/11/2017, às 08:00 (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 14 de Novembro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B34C8950

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 063/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2017

PROCESSO Nº. 067586/2017

APENSADO AO PROCESSO Nº.: 063758/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 064/2017

SÍNTESE DO OBJETO: *Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às diversas Secretarias do Município de Amambai – MS.*

_____

RECORRENTE: O F MOURA EIRELI - ME
CNPJ nº. 05.741.310/0001-80

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de minhas atribuições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, e considerando as obrigações pactuadas entre esta Administração Pública Municipal e a empresa epigrafada,

DECIDO

Pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa em testilha no âmbito do procedimento de Notificação extrajudicial extraído dos autos de nº. 063758/2017, relativos ao Pregão Presencial – SRP nº. 063/2017, do qual decorreu a Ata de Registro de preços nº. 064/2017.

Acatar o Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o e valendo-me de tal manifestação como razão de decidir.

APLICAR À RECORRENTE AS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA e MULTA, esta última fixada no importe de R$ 29.859,80 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), conforme a Guia de Arrecadação Municipal de nº. 12658/12680, já em posse da recorrente, a ser paga até a data de 16/11/2017, passível de nova emissão por parte do PAC – Posto de Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Municipal de Fazenda, com valor eventualmente corrigido para pagamento em até 30 (trinta) dias após seu vencimento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e posterior ajuizamento de Ação de Execução Fiscal.

Publique-se na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL e encaminhe-se à recorrente em via física, para a devida ciência.

Amambai – MS, em 13 de novembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:447FA47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 314/2017 DE 07 DE NOVEMBRODE 2017. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E AUTORIZA A CONVERSÃO DO TEMPO EM DOBRO PARA FINS DE APOSENTADORIA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o fundamento constitucional de proteção ao direito adquirido decorrente do art. 5.º, XXXVI da CF c/c artigo 81 da Lei Municipal nº 1.394 de 12 de janeiro de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o direito à Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses á servidora **LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I, MAG-1, Nível III, Classe "E", **relativo à averbação da Licença Premio não gozada a contagem em dobro para fins de aposentadoria referente ao quinquênio 01/03/1993 á 28/02/1998.**

Art. 2º Autorizar a **contagem dobrada do período de licença-prêmio não gozada**, para fins de aposentadoria, na forma requerida pelo servidor em 05 de setembro de 2017.

Parágrafo Único – Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/09/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AC8F847D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 313/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017. AUTORIZA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ANA CLAUDIA SOUZA AO CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA DE AMAMBAI-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso XIII do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 4.737/65, Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017.
- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 4734/2017 – TRE/ZE001, de 28 de agosto de 2017;
- Considerando Processo nº 66507/2017, de 29 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a cedência ***com ônus para origem***, pelo prazo de ***01 (um) ano***, a contar de 30 de agosto de 2017, a servidora municipal **ANA CLAUDIA SOUZA** ocupante do cargo em provimento efetivo

de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência 03, CHS 40, inscrito sob a Matrícula nº 8947-1, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8159AF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 311/17 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 66404/2.017.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **LURDELICE MOREIRA NELSON** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, CH20, inscrita sob a Matricula nº 2482-9, lotada na SEMED – EM – MBO'EROY GUARANI KAIOWA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 07 de novembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F3C80296

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 302/17 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE ÁS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
ADRIELE FERNANDEZ DE SOUZA	120 DIAS A PARTIR DE 29/06/17
GISLAINE SILVEIRA BARBOSA	120 DIAS A PARTIR DE 19/09/17
JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS	120 DIAS A PARTIR DE 31/10/17
MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVERA	120 DIAS A PARTIR DE 14/10/17
ORIENIDE MORAES SOARES	120 DIAS A PARTIR DE 26/10/17
RHAISSA ESPINDOLA SIVEIRO OLMEDO	120 DIAS A PARTIR DE 14/10/17

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 07 de novembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AABD231B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 306/17 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017
PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO MANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à **JOSELIA NUNES TAVARES** – (Matricula nº 1474-1).**c**oncedida através da Portaria n.º 240/17 de 231 de agosto de 2.017, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 66190/17, pelo período de **28/11/17 á 23/01/2018.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D0DAF79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 312/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR JONEI VANDERSAN SCHELL DOS SANTOS, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 67251/2017 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei nº 6.226/1975 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, ***JONEI VANDERSAN SCHELL DOS SANTOS,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência 18**,** CHS 40, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 467 (quatrocentos e sessenta sete) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, no período de 05.11.1979 á 16.02.1981 – CNPJ nº 92020122/0001-68, prestados à COOPERATIVA TRITICOLA DE PASSO FUNDO LTDA, na função de Auxiliar Administrativo.

II – 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 04 (quatro) meses, 00 (zero) dias, no período de 01.06.1978 á 30.09.1979 – CNPJ nº 87601639/0001, prestados à BERTHIER NACIONAL DE MADEIRAS LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº _____Fls.----
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:106DEC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 737/17 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017.
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
Considerando Oficio nº 471/17 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CINTIA ARCE FIDELIS**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAS-9,** nomeada através do Decreto nº 293/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.11.17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D2B070C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 099/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados e formulas lácteas para atender a farmácia básica e unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
Declarar fracassado o presente processo por não atendimento da lei 123/2006, a licitante vencedora não apresentou a certidão valida dentro do prazo estabelecido em lei.

Anastácio/MS, 07 de novembro de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CC2F86E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0116/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados e formulas lácteas para atender a farmácia básica e unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO: Dia 29 de novembro de 2017 as 08:00 horas (horário local)
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar - e-mail:

licitacao@anastácio.ms.gov.br - Telefone: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 10 de novembro de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:AF35043A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 048/2017 - PROCESSO ADM Nº 0104/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem, para atender os eventos esportivos realizados pelo Município de Anastácio através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, do qual resultou vencedora a empresa: LEMA - Liga Esportiva do Município de Anastácio, CNPJ nº 04.008.191/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com valor total de R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Nas dotações:
06.01.12361202097.3.3.90.39.00-100000;
17.01.27812374001.3.3.90.39.00-100000. Para o período de 04 (quatro) meses.

Anastácio/MS, 06 de novembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E4CB6501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0104/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 048/2017

O Município de Anastácio/MS torna pública a ata de Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem, para atender os eventos esportivos realizados pelo Município de Anastácio através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Empresa vencedora: LEMA - Liga Esportiva do Município de Anastácio, CNPJ nº 04.008.191/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com valor total de R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Nas dotações:
06.01.12361202097.3.3.90.39.00-100000;
17.01.27812374001.3.3.90.39.00-100000.

Anastácio MS, 06 de novembro de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Cirilo Farias, Waldemir Santos da Silva, Enio Pedroso de Almeida Filho.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4408FCE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 405/2017 - CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados por Decreto Municipal nº 035 de 07 de Maio de 2015;

"Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil".

CONSIDERANDO, Resultado da plenária realizada em 14/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 14 de Novembro de 2017.

AGNES CAROLINE LEITE ROSSITO DE AGUIAR
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:085F6F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 406/2017 - CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados por Decreto Municipal nº 035 de 07 de Maio de 2015;

"Aprova Relatório de Atendimento referente mês de Setembro 2017".

CONSIDERANDO, Resultado da plenária realizada em 14/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Relatório de Atendimento referente mês de Setembro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 14 de Novembro de 2017.

AGNES CAROLINE LEITE ROSSITO DE AGUIAR
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:872CF6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 652/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07001/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 622,62 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:89204982

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 658/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07003/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e WORK NUTRI – EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 599,50 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5A074062

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07009/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e WORK NUTRI – EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 175,60 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AA21F616

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 655/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07008/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 105,70 (Cento e Cinco Reais e Setenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2585552D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 657/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07006/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 307,46 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:63BBE972

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 656/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07007/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,05 (Cinquenta e Um Reais e Cinco Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D8C9D71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 653/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07004/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para o SCFV - PETI
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 29,30 (Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3249B950

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 654/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07004/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para o SCFV - PETI
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 528,90 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:79A63DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 661/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07010/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 61,35 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F2CC24EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 659/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07000/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 129,00 (Cento e Vinte e Nove Reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7904CA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 660/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07002/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 320,76 (Trezentos e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4F8D555B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 015/2017.
O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para prestação dos serviços dosimetria de radiação.
Objeto - Selecionar Empresa para prestação dos **serviços de dosimetria de radiação com fornecimento de dosímetros e emissão de laudos periódicos, para aferir o nível de radiação a que os técnicos e usuários de aparelhos de Raio X são expostos nas Unidades de Saúde do Município.**
Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.
Contratada - Empresa **Pró-Rad Consultores em Radioproteção S/S LTDA - ME,** localizada na cidade de Cachoeirinha/RS, na Rua Ruy Barbosa, 118 – Térreo – Jardim América, CEP: 94.920-510, inscrita no CNPJ 87.389.086/0001-74.

Relação de Serviços e Materiais:

Descritivo do produto		**Dosímetro Padrão**		
Item		**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Dosímetro Padrão	02/mês	R$ 12,00	R$ 24,00 mês
2	Dosímetro Pessoal (TLD/OSL)	03/mês	R$ 12,00	R$ 36,00 mês
3	Despesa de Expedição	mensal	R$ 10,00	R$ 10,00 mês
TOTAL				**R$ 70,00 mês**
TOTAL PARA 12 MESES				**R$ 840,00**

Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Prazo de vigência da contratação – 12 meses, a contra da assinatura do Termo Contratual.
Prazo da execução dos serviços – 12 meses, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.
Ratificação da dispensa – 13 de novembro de 2017.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:F62ADF48

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3404/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6990/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção creches municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 675,48 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3954DE2F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3405/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6991/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção creches municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 489,30 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3F312D3F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3399/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6985/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos centros municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:27683522

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3400/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6986/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.632,40 (mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A7426B40

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3402/201

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6987/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção creches municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 399,23 (trezentos e noventa e nove reais e vinte três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:04437180

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 059/2017.
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotor, zero km, ano/modelo 2017/2017, para atender o Programa Bolsa Família, a ser adquirido com recurso do convênio GBF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através CI/SEMAS/331/2017, Processo n° 087/2017. **ADJUDICO A EMPRESA:** AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA **–** CNPJ N° 55.683.478/0008-21, para fornecer o 01 no valor total de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 14 de novembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:82EB64EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 717/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica Nomeada, Andressa Vieira de Arruda, portadora do RG. Nº 001.258.239 SSP/MS, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Saúde, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-1 A, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de novembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EA598E3A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 222/2017

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro de Preços , para eventual Prestação de Serviços Hospedagem Simples e Dupla, para atender a Demanda Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de novembro de 2017 às 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena-MS, 14 de Novembro de 2017.

LIGIA P. FERREIRA VEDOVATO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E1B1EA43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 10/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº. 109/2017 e 147/2017, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de link dedicado e telefonia rural na Gruta do Lago Azul e Balneário Municipal de Bonito/MS.
Resultado: Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta via correio, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão dando por deserta a licitação.
Data: 10/11/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:24C8792D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.167/2017-RH

Dispõe sobre a revogação de portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) a servidora, **CAMILA REINOSO LEMOS,** ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Vidas, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Revogar a Portaria 473/16-RH, de 16 de junho de 2016, que concede Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **CAMILA REINOSO LEMOS,** ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Vidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.11.2017**.

Bonito/MS, 13 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:38C16B29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.170/2017-RH

Dispõe sobre a revogação de portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, **RAFAEL DA CUNHA,** ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Vidas, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Revogar a Portaria 948/11-RH, de 10 de novembro de 2011, que concede Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **RAFAEL DA CUNHA,** ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Vidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.11.2017**.

Bonito/MS, 13 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:6EA0E8E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.168/2017-RH

Dispõe sobre a revogação de portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, **EDIO GOMES JARDIM,** ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Vidas, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Revogar a Portaria 1.453/12-RH, de 26 de dezembro de 2012, que concede Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **EDIO GOMES JARDIM,** ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Vidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.11.2017**.

Bonito/MS, 13 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:1FED3848

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.169/2017-RH

Dispõe sobre a revogação de portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, **HELIO RAFAEL JARA SANCHES,** ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Vidas, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Revogar a Portaria 133/12-RH, de 10 de fevereiro de 2012, que concede Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **HELIO RAFAEL JARA SANCHES,** ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Vidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.11.2017**.

Bonito/MS, 13 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:9DE989D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.173/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de GERSIEL PIO do cargo em comissão de Administrador do Balneário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **GERIEL PIO,** do Cargo Comissionado de Administrador do Balneário, Símbolo DAS – 4, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.11.2017**.

Bonito/MS, 14 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C1FD3A61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.174/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de SILVIO CESAR SOARES DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia e Trafego e Sistema Viário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **SILVIO CESAR SOARES DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Engenharia e Trafego e Sistema Viário, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.11.2017**.

Bonito/MS, 14 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7E94884D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.175/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de GERSIEL PIO para exercer cargo em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **GERSIEL PIO,** para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **14.11.2017**.

Bonito/MS, 13 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6C719DFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 01/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do processo conforme abaixo descrito:
Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de site com hospedagem, implantação do e-sic, E-ouvidoria online, e outros itens para o cumprimento da lei de acesso a informação.
Favorecido EDUARDO E DA SILVA WDWEBMARKETING ME
Valor Mensal R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) – prazo 12 meses.
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00
Dotação orçamentária
01.031.101. – Projeto atividade
2.001 – Manutenção das Instalações e desenvolvimento das atividades Adm da Câmara Municipal.

Brasilândia-MS, 13 de novembro de 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Leandro dos Santos Pindaiba
Código Identificador:4AF1454F

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO 03-2017

DO PROCESSO Nº 010/2017.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e EDUARDO E DA SILVA WDWEBMARKETING ME;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE COM HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO DO E-SIC, E-OUVIDORIA ONLINE, E OUTROS ITENS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO.
RECURSO: 01.031.0001.2.001.000 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.
VALOR MENSAL : R$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);
PRAZO: 12 MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Data da Assinatura: 14 de novembro de 2017.
Assina:
Contratante
PAULO SERGIO DE ABREU
Presidente
EDUARDO E DA SILVA WDWEBMARKETING ME
Contratada

Publicado por:
Leandro dos Santos Pindaiba
Código Identificador:BD3602B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4600 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício **de 2017 e dá outras providências"**

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 70.918,79, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01.08.244.5082.020-339030-MATERIAL DE CONSUMO 7.988,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.15.451.6011.013-449051-Obras E Instalações 14.830,90
08.01.26.782.6011.016-449051-Obras E Instalações 48.099,89

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01.08.244.5081.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 588,90
07.01.08.244.5082.020-335043-Subvenções Sociais 1.500,00
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02.08.244.5082.022-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.000,00
07.04 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07.04.08.243.5102.059-335043-Subvenções Sociais 1.000,00
07.04.08.243.5102.059-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 250,00
07.04.08.243.5102.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 649,10
07.04.08.243.5102.059-449051-Obras E Instalações 1.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.04.122.6012.052-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.830,90
08.01.04.122.6012.052-339030-MATERIAL DE CONSUMO 11.123,61
08.01.04.122.6012.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
08.01.04.122.6012.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 11.123,61
08.01.26.782.6011.016-449051-Obras E Instalações 25.852,67
08.01.26.782.6011.017-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE NOVEMBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:EF98EBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4601 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.549,53, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-319013-Obrigações Patronais 7.549,53

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-319034-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes 7.549,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE NOVEMBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:0E87A694

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 4602 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 42.000,00, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.011-339030-MATERIAL DE CONSUMO 42.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2016 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:9BACF8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 3467/2015 CONTRATO 197/2015
Locação de Trator Esteira com Operador

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JOÃO DIAS DO VALE ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período o prazo de vigência contratual por igual período passando seu vencimento para o dia 27 de Novembro de 2018. O valor do presente termo aditivo é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) referente a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 06 de Novembro de 2017.

Contratante
JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Contratado
JOÃO DIAS DO VALE ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D7CAAFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE REG. PREÇOS 01/2017 PROCESSO 259/2017

"Aquisição de Gêneros Alimentícios"

Partes: MUNÍCIPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa ODAIR DO CARMO REAL ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento dos preços registrados do item 28 – Café – cuja detentora é a empresa ODAIR DO CARMO REAL ME, conforme demonstrado abaixo:

Item: 28
Descrição: Café, torrado e moído
R$ Unitário: R$ 6,94
Saldo Quant. R$ 14.379,68

Fundamento Legal: Decreto 1368/2016 art. 13 §2º e art. 65 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Brasilândia/MS, 02 de Outubro de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:4EC330DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 2254/2017 CONTRATO 112/2017
Reforma da Casa Acolhedora da Criança e Adolescente Doce Lar

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo do Cronograma Físico Financeiro para a Execução dos Serviços, acrescentando mais 30 (trinta) dias, passando seu vencimento para o dia **15 de Dezembro de 2017**, e acréscimo de 43,43% (quarenta e três vírgula quarenta e três por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Obras. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 15.519,41 (quinze mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 incisos I e II alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 14 de Novembro de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:EA3E6A21

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 3680/2017. Modalidade: Tomada de Preços N°. 11/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para montagem e instalação de conjuntos de identificação de logradouros (Ruas) do Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, projeto, e demais anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/12/2017, às 08:30horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 14/11/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B81EAB2F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 4003/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 99/2017–SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Inseticida Piretroide para utilização em nebulizador aerosol a frio veicular - UBV pesado para combate a Dengue, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 28/11/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 14/11/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F61258FF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP 08/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 08/2017
O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado do julgamento da habilitação referente ao Processo: Nº 3461/2017. Modalidade: Tomada de Preços N°. 8/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de Praça Pública Poliesportiva no entrono do Ginásio Municipal de Esportes do Município de Brasilândia MS. Após analise da documentação das empresas participantes bem como após parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras, restou todas empresas HABILITADAS. Desta forma conforme Lei 8666/93 artigo 109 inciso I letra "a" abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente ao julgamento da Habilitação.

Brasilandia 14/11/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:337F172E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP 09/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP 09/2017
O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado do julgamento da habilitação referente ao Processo: Nº 3719 / 2017. Modalidade: Tomada de Preços N°. 9 /2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico com micro revestimento em diversas ruas do Município de Brasilândia – MS. Após analise da documentação das empresas participantes bem como após parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras, restou As empresas: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP, SETE ENGENHARIA EIRELI EPP, CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA foram **HABILITADAS** e As empresas: SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA e SERVIPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI EPP foram **INABILITADAS,** conforme decisão em Ata 2. Desta forma conforme Lei 8666/93 artigo 109 inciso I letra "a" abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente ao julgamento da fase de Habilitação.

Brasilândia 14/11/2017,

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D8EE7FA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **128/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **238/2017**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de consultoria e assessoria técnica, correspondentes às atividades necessárias para viabilização do processo de licenciamento ambiental (LIO- Licença de Instalação e Operação) de abatedouro de animais de grande porte a ser instalado no Município de Camapuã/MS.
CONTRATADA: Lanza Lima Engenharia LTDA.
VALOR: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.060.04.122.0003.1011-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.
Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Público.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 10 de Novembro de 2017.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:67D5EC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Camapuã - MS, 01 de novembro de 2017.
Ilustríssimo Senhor
Carlos Augusto Barros de Lima
Representante legal perante processo licitatório nº 71/2014.
ENGEMAQ CONSTRUTORA LTDA.
Rua Ana Lúcia nº 95 – Bairro Giocondo Orsi
CEP: 79.022-520
Campo Grande – MS
Ref.: Processo nº 071/2014
Contrato: 089/2014
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2014
Objeto: Construção de abatedouro municipal de Camapuã-MS.

Município de Camapuã-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.501.517/0001-52, situada na Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã/MS, vem apresentar;
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Pelo que segue.
Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE da obra de **construção de abatedouro municipal de Camapuã-MS**, conforme contrato administrativo em epígrafe, no qual a empresa ora notificada figura como CONTRATADA, vem, informar que a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.
Desde modo, tem a presente **NOTIFICAÇÃO**, para no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias corridos**, efetivar a conclusão da obra, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, sob pena do contrato ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se, ainda, a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:865F065F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de leites para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social (conforme termo de referência), para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Caracol - MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **M.OVELAR SOLALIENDRE-ME** com o valor global de **R$ 5.940,00** (cinco mil novecentos e quarenta reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 09 de outubro de 2017.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4737D8CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de leites para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social (conforme termo de referência), para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Caracol - MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **M.OVELAR SOLALIENDRE-ME**com o valor global de **R$ 5.940,00,00** (cinco mil novecentos e quarenta reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 09 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:ECA4A82A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/2017

De 1º de novembro de 2017.

"Constitui Comissão de levantamento, Avaliação e Reavaliação dos bens móveis e imóveis do Município e da outras providencias."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Coronel Sapucaia, com os seguintes membros:
I. Secretaria Municipal de Administração e Gestão
a) Glauco Marcio Ono
II. Secretaria Municipal de Infraestrutura
a) Jorge Oliveira Santos
III. Secretaria Municipal de Saúde
a) Assis Machado
IV. Secretaria Municipal de Assistência Social
a) Jonas Davi Bordon Velasques
V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
a) Amarildo Martins
VI. Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer
a) Cassiano de Lima da Rocha
VII. Secretaria Municipal de Educação
a) Franziél Alecrim Marques da Costa
Parágrafo Único. Fica designado o representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Glauco Marcio Ono, para presidir os trabalhos realizados pela Comissão no desempenho da função de Presidente.

Art. 2º A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:
I. Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município;
II. Avaliação do estado de conservação dos bens;
III. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
IV. Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município;
V. Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
VI. Identificação de bens patrimoniais não localizados;
VII. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
VIII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;
I. Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
II. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
III. Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Gabinete do Chefe do Executivo, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.
IV. Os membros da Comissão terão mandato até XX de XXXXXXX de 2018

Art. 5º Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no artigo 2º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:
I. Origem;
II. Descrição do bem;
III. Estado de conservação;
IV. Valor atribuído ao bem;

Art. 6º Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventário físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação.
Parágrafo único. A reavaliação deverá ser processada com base no valor de mercado do bem, considerando-se a depreciação do mesmo.

Art. 7º Do levantamento de todos os bens móveis e imóveis da Prefeitura, a Comissão elaborará uma ata que será encaminhada ao Prefeito, devendo dela constar os seguintes elementos:
I. Local e data;
II. Finalidade da Comissão;
III. Nome dos componentes;
IV. Denominação do bem;
V. Critérios de avaliação ou reavaliação;
VI. Valor atribuído a cada bem;
VII. Número ou código destinado ao cadastramento dos bens, conforme sistema adotado no Município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Sede da Prefeitura Municipal, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:C7782C2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1235

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Eclair Soares Eringer.
CNPJ: 37.536.232/0001-79
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 451,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Helito Heringer Soares – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:197196A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1233

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos E Materias Contr LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 4.005,04.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:24D51CCB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 257/2017

PORTARIA N. º 257/2017 14 de Novembro de 2017

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO E NÃO REGISTRADO DO (A) SENHOR (A) AGNALDA SANTANA ROBALDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do real tempo de serviço e função exercida pela servidora municipal, Senhor (a) **AGNALDA SANTANA ROBALDO.**

CONSIDERANDO a insuficiência de informações contidas na Pasta funcional da Servidora, que permitam certificar com exatidão o tempo de serviço prestado ao município, bem como a função desempenha em época.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para apuração do real tempo de serviço e funções exercidas pela Servidora **AGNALDA SANTANA ROBALDO**, sendo a mesma composta de no mínimo 03 (três) servidores.

Art. 2º Ficam designados para integrar a **Comissão de Processo Administrativo** os seguintes servidores públicos efetivos, os quais deverão realizar todas as diligências cabíveis, sendo eles:

Sr.º JOAQUIM GAMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR Nível III – Presidente (a) da Comissão de Processo Administrativo;

Sr.ª CREUSA DE FATIMA BORGES VENÂNCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA Nível III – Membro da Comissão de Processo Administrativo;

Sr.ª TALITA NARJARA DE SOUZA TOLEDO MUNIZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Membro da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º. A Comissão deverá formalizar o procedimento administrativo, juntando nos autos documentos que comprovem a situação, podendo tomar medidas a que entender conveniente objetivando apurar o real tempo de sérvio e cargo exercido pela Servidora **AGNALDA SANTANA ROBALDO**, submetendo ao Chefe do Executivo para as providências.

Parágrafo Primeiro. Ao final do dos trabalhos realizados, havendo constado o real tempo de serviço e função exercia pela Servidora **AGNALDA SANTANA ROBALDO** junto ao Município de Coronel

Sapucaia, a Comissão sob a presidência de **JOAQUIM GAMA**, deverá encaminhar parecer favorável ao Chefe do Executivo para as providências, no sentido de ratificar os termos do parecer.

Parágrafo Segundo. O parecer exarado pela pertinente comissão deverá conter, de modo pormenorizado, as datas de início e termo dos serviços prestado, o local em que se deu a prestação, a função exercida pela servidora, bem como a somatória geral do Tempo de Serviço Prestado ao Município.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:333B1705

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 258/2017

PORTARIA N. º 258/2017 14 de Novembro de 2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO AO SERVIDOR EMERSON NEWTON LOPES DA SILVA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 93.

RESOLVE:

Conceder Licença de 07 (sete) dias ao servidor **EMERSON NEWTON LOPES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** por motivo de casamento a partir de 11 de Novembro de 2017. Lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:3BAA1625

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 025/2017

RETIFICAÇÃO DA PORTARIANº 025/2017, PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

RUDI PAETZOLD, Prefeito do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 91, inciso II da Lei Orgânica do Município,comunica a retificação da Portaria n.025/2017:

Art. 1. Onde se lê "Nomear **CASSIANO DE LIMA DA ROCHA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**";

Leia-se "Nomear **CASSIANO DE LIMA DA ROCHA, Matricula nº 3340/02,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 27 de Outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0CDEBE04

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/2017

PORTARIA N. º 247/2017 27 de Outubro de 2017.

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANDERSON JUSTINO DE SOUZA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Exonerar **ANDERSON JUSTINO DE SOUZA, Matricula nº 31233/01** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 01 de Agosto de 2017, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 27 de Outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:6DF6ABBC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236/2017

PORTARIA N. º 236/2017 17 de Outubro de 2017

DISPOE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PROFESSOR ABAIXO RELACIONADO A PRESTAR SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no

Artigo18, Sessão I da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Convoca a Professora **MARCIANA AMARILHA SILVA, NIVEL II, CLASSE A**, em substituição à professora **JESSICA JARDIM ALMEIDA, NIVEL II, CLASSE A**, que se encontra em Licença maternidade, no período de 08.08.2017 a 20.12.2017 na Rede Municipal de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de Agosto de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 17 de Outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:5DB061F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2017

PORTARIA N. º 237/2017 17 de Outubro de 2017

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Conceder Ascenção Funcional a servidora mencionada, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

VALDEMIR IRINEU, PROFESSOR, Nível II, Classe A, para **Nível II, Classe B,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 17 de Outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A1ED6ADE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2017

PORTARIA N. º 238/2017 17 de Outubro de 2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares de 20 (vinte) dias, ao servidor **ROGER NEVES LEMES, Matricula nº 4965/01**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 06.04.2016 a 05.10.2016 a gozar no período de 01.10.2017 a 20.10.2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 17 de Outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:125059E2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259/2017

PORTARIA N. º 259/2017 14 de Novembro de 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ DA SILVA RIBEIRO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

DECRETA:

Nomear **JOSÉ DA SILVA RIBEIRO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs, COM 65% DE GRATIFICAÇÃO,** a partir de 01.09.2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:02C3A93F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 078

DECRETO MUNICIPAL N. 078 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Declara imóvel rural como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências"

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os art. 14, inciso XXXV e art. 71, inciso VI e art. 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 5º, alíneas "d", "e", "g", "h" e "m",e a competência estabelecida no art. 6ºdo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941;
Considerando que no local que ora declara de interesse, o Município já implementou obras de edificação da Estação de Tratamento de Esgoto Domiciliar, e que para a finalização, liberação e operação daquelas instalações, estabelecerá parceria com a Empresa de Saneamento do Estado – SANESUL para o funcionamento da estação;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com o objetivo de construção ou ampliação da estação de tratamento de esgoto domiciliar, o lote rural abaixo descrito, a saber:
*I –**uma área de terras medindo 6.400 m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados)**, do lote de terras em nome de Deodato Leonardo da Silva, CPF/MS n.º 028.598.311-34, sob a transcrição **n.º 639, fls. 74, livro 3-C, em 15/09/72, do SRI da Comarca de Glória de Dourados/MS,** no loteamento urbano denominado Deodápolis, **sendo parte ideal do imóvel com área de terras medindo 10 ha. 2.887,50 m² (dez hectares, dois mil oitocentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), remanescente do lote rural n.º 04 (quatro) da quadra n.º 70 (setenta)** localizado na 11ª linha, município de Deodápolis, neste Estado, ao qual se encontra no prolongamento da Avenida Dom Pedro II (atual Avenida Francisco Alves da Silva).*
*II - perímetro: "da Rua Pará até o marco **0=4**, à distância de 294,00 metros; do marco **04**até o marco **03**, a distância de 64,00 metros; do marco **03** até o marco **02,** a distância de 100,00 metros; do marco **02** até o marco **01**, a distância de 64,00 metros e do marco **01** até o marco **04**, a distância de 100,00 metros, este, o ponto inicial deste roteiro."*
Art. 2º. O imóvel urbano especificado nos incisos I e II, do artigo 1º, foram avaliados pela Comissão de Valores Imobiliários do Município, designada pelo Decreto Municipal n. 072, de 03 de outubro de 2017, no valor de R$ 5.049,60 (cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos), cujos valores deverão ser oferecidos como indenização ao proprietário do imóvel.
Art. 3º. A desapropriação deverá ser processada de forma amigável ou judicial, dependendo da possibilidade de acordo com o proprietário do imóvel, objeto da presente desapropriação, mediante depósitos prévios dos valores das indenizações e/ou compensação de eventuais débitos, observadas as avaliações feitas, na forma como previsto no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, *segunda parte*, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.
Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto Lei n. 3.365, de 21.06.1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21.05.1956, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Deodápolis- MS, 14 de novembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:28F09763

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 122/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Eraldo Rodrigues da Silva, nº 523, Jardim Nossa Senha da Conceição, Deodápolis - MS, por intermédio do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/15-003 e contrapartida do município.
Adjudico em favor da Empresa **C E SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI – ME**, com o Valor Global de **R$ 159.026,75 (cento e cinquenta e nove mil vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Deodápolis - MS, 14 de novembro de 2017.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Munic. de Saúde
Decreto nº 044/2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4EFEDD04

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Postes Telecônico, Braços e Cintas para poste para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2017.
DATA DA ABERTURA: 28 de novembro de 2017, às 08:30 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail:
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 13 de novembro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FFE91E46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº 01 /FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Processo Seletivo nº 01 /Fundação Hospitalar de Eldorado/2017
Edital nº 01 /Fundação Hospitalar de Eldorado
Eldorado/MS, 14 de Novembro de 2017.

Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Recepcionista, Zeladora e Farmacêutico/Bioquímico

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de profissionais da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 629/2004, do art. 17, § 1º, da Lei Municipal 1.080/2.015 e do presente Edital.

Das Considerações Preliminares.

1.1 O prazo da contratação para o cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Recepcionista, Zeladora e Farmacêutico/Bioquímico será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, e do art. 17, § 1º, da Lei Municipal 1.080/2.015, prorrogável por igual período, nos termos dos dispositivos legais mencionados.

1.2 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.3 O regime jurídico das contratações obedecem ao estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho–CLT, conforme disposto no artigo 17, da Lei Municipal 1.080/2.015.

1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Fundação Hospitalar de Eldorado.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;
2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela Fundação Hospitalar de Eldorado, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.
2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos da Fundação Hospitalar de Eldorado;

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Fundação Hospitalar de Eldorado, respeitado o limite semanal estipulado pelo artigo 7º, XIII, da Constituição Federal.

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;
2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

Das Inscrições.

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 20 de Novembro de 2017, até o dia 01 de Dezembro de 2017, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Tancredo de Almeida Neves N° 1191 Centro, na cidade de Eldorado, das 13h:00min às 16h:00min.

3.2 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo para o cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Recepcionista, Zeladora e Farmacêutico/Bioquímico o candidato deverá preencher as seguintes condições:

3.3 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.4 Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.

3.5 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.6 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;
3.7 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo.
3.8 Não será cobrado qualquer valor a titulo de inscrição.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

4.1 Fotografia 3X4 frontais e recentes;

4.2 O original e fotocópia da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor;

4.3 Cópias do Comprovante de residência atualizado;

4.4 Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital.

4.5 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima.
4.6 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7 A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida, no ato da inscrição.

4.8 Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

4.9 No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

5. Da Seleção.

5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora, especialmente designada pela Fundação Hospitalar de Eldorado, através da Resolução nº 003/2017.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.
5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:
5.3.1 Maior idade
5.3.2 Maior pontuação na prova de língua portuguesa
5.3.2 Maior pontuação na prova de matemática.

5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 4.1 acima, no dia 10/12/2017, das 8h:00min. às 11h:00min., no endereço: Avenida Brasil, nº 405 - **(Escola Sebastião de Paula)**

5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo conhecimentos Gerais em saúde, Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige.
5.6 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.
5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h50min horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.
5.7 Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h00min horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.
5.8 Somente faltando 01 (uma) hora para o término das provas o candidato pode retirar-se levando o seu caderno de questões. O candidato que optar por retira-se antes do prazo acima previsto, sem

levar seu caderno de questões, não poderá copiar as respostas em outro meio.
5.9 Ao terminar a prova, é de responsabilidade do candidato a entrega do cartão de respostas assinado.

6. Dos Recursos.
6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;
6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;
6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;
6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 4.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Presidente da Fundação.
6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.
6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.org.br), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DISPOSIÇOES FINAIS.
7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.
7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.
7.3 - É reservado à Fundação Hospitalar de Eldorado o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Fundação Hospitalar de Eldorado;
7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da à Fundação Hospitalar de Eldorado.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxilio da assessoria jurídica da Fundação Hospitalar de Eldorado.

Eldorado /MS, 14 de Novembro de 2017.

KARIN TAISE MATSUOCA
Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado

ANEXO I

Enfermeiro

(Escolaridade necessária: Curso Superior na Área e inscrição no COREN)
Quantidade de Vagas oferecidas: 04.
Remuneração oferecida: R$: 2.800,00. (Dois mil e oitocentos reais)
Carga horária semanal: 44 horas.
Área de atuação da vagas dispostas: Fundação Hospitalar de Eldorado

O Enfermeiro tem como atribuição oexercício de atividades de:

Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor;
Realizar planejamento estratégico de enfermagem;
Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;
Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função;
Realizar avaliação de desempenho da equipe, conforme norma da instituição;
Prever e prover o setor de materiais e equipamentos;
Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo o correto uso dos mesmos;
Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo setor de CCIH a todos que ingressem no C.C.;
Participar de reuniões e comissões de integração com equipes multidisciplinares, tais como: almoxarifado, compras, farmácia e etc;
Realizar parecer técnico, relacionado a compra de materiais;
Verificar o agendamento de cirurgias em mapas específicos e orientar a montagem das salas;
Conhecer a autorização da atualização da Vigilância Sanitária quanto a o Alvará de Funcionamento do Estabelecimento assistencial de Saúde (EAS) e do CC;
Avaliar o desempenho da equipe de enfermagem, junto aos enfermeiros assistenciais;
Avaliar continuamente o relacionamento interpessoal entre a equipe de enfermagem;
Prover educação continuada;
Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando ao bem- estar do paciente e da equipe interdisciplinar;
Verificar a presença dos funcionários no setor, conferindo faltas, atrasos, licenças, realocando-os;
Notificar possíveis ocorrências adversas ao paciente, e também intercorrências administrativas, propondo soluções;
Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência;
Propor medidas e meios que visem à prevenção de complicações no ato anestésico- cirúrgico;
Elaborar escalas mensais e diárias de atividades dos funcionários (férias);
Elaborar escala de conferência de equipamentos e supervisionar o cumprimento;
Supervisionar e orientar o correto preenchimento do débito dos serviços de enfermagem, utilizando impresso próprio da instituição;
Zelar para que todos os impressos referentes à assistência do paciente no CC sejam corretamente preenchidos;
Supervisionar o serviço de limpeza;
Atuar junto ao chefe de equipe de anestesia e cirurgia na liberação das salas;
Participar do planejamento de reformas e /ou construção da planta física do setor;
Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes.

Técnico de Enfermagem
(Escolaridade necessária: 2º Grau completo e curso na área e inscrição no COREN)
Quantidade de Vagas oferecidas: 08.
Remuneração oferecida: R$: 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Carga horária semanal: 44 horas.
Fundação Hospitalar de Eldorado
O Técnico de enfermagem tem como atribuição oexercício de atividades de:
Descrição sumária das atividades:Promoverem a higiene e conforto dos pacientes; fazer encaminhamentos e pedidos de materiais para Exames; relatar as intercorrências e observações dos pacientes; aferir sinais vitais; medir e registrarDiureses e drenagens; executar procedimentos de admissão, alta, cuidados pós-morte e transferência; Ministrar alimentação quando necessário; promover mudança de decúbito; executarações assistenciais De enfermagem correlatas com as funções de auxiliar de enfermagem; executaroutras tarefas de mesma natureza.

Cumprir normas e regulamentos da instituição;
Ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN;
Receber o paciente no CC;
Participar de reuniões com seus líderes quando solicitado;
Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos;
Manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho;
Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional;
Zelar pelo correto manuseio de equipamentos;
Estar ciente das cirurgias marcadas para a sala de sua responsabilidade;

Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro;
Prover a SO com material e equipamentos adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento de assistência realizado pelo enfermeiro assistencial do CC;
Remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da instituição;
Verificar a limpeza de paredes e do piso da SO;
Verificar o funcionamento dos gases e equipamentos;
Verificar o funcionamento da iluminação da SO;
Tomar providências para a manutenção da temperatura adequada da sala;
Auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos;
Auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico;
Notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências;
Utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas;
Auxiliar o anestesiologista na indução/reversão do procedimento anestésico;
Preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição;
Comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais;
Controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente;
Auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica;
Abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas;
Solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário;
Encaminhar peças exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia;
Auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos;
Realizar a desmontagem da SO.

Recepcionista
(Escolaridade necessária: 1º Grau completo e conhecimentos de Informática)
Quantidade de Vagas oferecidas: 02.
Remuneração oferecida: R$: 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Carga horária semanal: 44 horas.
Fundação Hospitalar de Eldorado

O Recepcionista tem como atribuição oexercício de atividades de:
Os profissionais que atuam em recepções são responsáveis pela gestão do atendimento ao público, exercendo as mais diversas habilidades em comunicação. Além de atender chamadas e direcionar visitantes, as profissionais que trabalham com recepção normalmente lidam com clientes, organizam eventos, marcam reuniões.
Tenha números de telefone em mãos (vários e vários). Por exemplo, saiba o número de colegas, empregados, contratantes, vendedores, números de emergência, etc. Você precisará de todos eles, em algum momento.
Mantenha os números organizados em uma agenda ou em um programa de computador apropriado.
Uma recepcionista recebe a missão de cuidar da mesa o tempo todo. A empresa reflete uma imagem ruim se ninguém atende o telefone, ou se uma grande fila de pessoas querendo ser ajudada. Tornar-se confiável é uma prioridade. Se seu chefe souber que você é confiável e sempre disposta a ajudar, sua presença se tornará indispensável.
Seja respeitosa. Trate cada cliente como se ele fosse a pessoa mais importante a entrar no escritório naquele dia.
Tente deixar questões pessoais em casa e mantenha problemas pessoais longe de sua área. Isso inclui chamadas de celular e e-mails.
Manusear a correspondência normalmente faz parte do trabalho da recepção. Descubra para onde cada uma vai e adiante seu serviço.
A aparência é primordial, pois a competência e a maturidade profissional também transparecem por meio da maneira de se vestir, de se calçar, de se maquiar e de se relacionar. Transmitir um impacto visual agradável, que denote bem-estar e segurança, consolidará uma imagem de respeito, estima e competência.
A recepcionista deve sempre orientar procedimentos iniciais, informar horários e tempo de espera. Sinalizar os locais de atendimento, banheiros e copa.
Deve ficar à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos;
Deve sempre estar atenta, ser solícita e simpática para garantir harmonia e boa impressão aos visitantes.

Zeladora
(Escolaridade necessária: 1º Grau completo)
Quantidade de Vagas oferecidas: 02.
Remuneração oferecida: R$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
Carga horária semanal: 44 horas.
Fundação Hospitalar de Eldorado

Atribuições e Funções:
Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço;
Usar o uniforme e cuidar bem dele;
Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência;
Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos;
Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebidas em água e sabão e outros meios adequados, para manter a boa aparência dos locais;
Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso;
Efetuar entregas de cartas e encomendas aos ocupantes do Edifício, quando solicitado pelo Zelador;
Proceder a limpeza das áreas comuns do Edifício, varrendo diariamente as garagens, corredores, escadas e etc.;
Lavar periodicamente o parquinho, calçadas, corredores, paredes, garagens, tapetes dos elevadores, etc.;
Tirar manchas dos corredores e paredes, usando material próprio;
Encerar a mureta do parquinho e entrada do Edifício;
Limpar vidros, janelas, extintores, caixas de incêndio, portas e cabine dos elevadores;
Recolher e/ou auxiliar no recolhimento do lixo, usando o carrinho próprio, observando o horário determinado para tal, colocando-o em local próprio e devidamente embalado;
Verificar periodicamente se existem objetos na marquise, tais como lixo, roupa, etc., e desentupir os canos de água fluvial;
Auxiliar o Zelador, quando solicitado;
Substituir qualquer empregado, quando solicitado, executando as atribuições do cargo substituído;
Informar ao Zelador, qualquer irregularidade observada no Edifício;
Tratar os moradores e visitantes, com respeito e urbanidade;
Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.

Farmacêutico/Bioquímico
(Escolaridade necessária: Grau Superior e inscrição no CRF)
Quantidade de Vagas oferecidas: 01.
Remuneração oferecida: R$: 2.508,00(Dois mil e quinhentos e oito reais)
Carga horária semanal: 44 horas.
Fundação Hospitalar de Eldorado

O Farmacêutico/bioquímico tem como atribuição oexercício de atividades de:
O farmacêutico deve entender sobre a composição de medicamentos, sua necessidade em cada caso a ser ministrado, identificação de sintomas, indicação de substâncias, aplicação de injetáveis, noção sobre quantidades a serem aplicadas, conferência e relação de produtos, condições de higiene básica e hospitalar, noção sobre marcas, prescrições e medicamentos em geral, entre outros.
Além das funções específicas que devera exercer, o farmacêutico também deve entender sobre tarefas básicas para poder orientar o paciente de maneira correta e segura, trabalhando por melhorias de saúde.

Os farmacêuticos devem entender sobre procedimentos simples, como aferição da pressão arterial, perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos, medição de temperatura corporal, entre outros.

ANEXO II

Declaração de Veracidade das informações prestadas.

Eu _____
(Nacionalidade)_____(Estado civil)_____
(Profissão)_____ Portador do RG:_____ e CPF_____
Residente e domiciliado rua:_____
_____nº_____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 003/2017, que as informações constantes dos documentos por min apresentados são verdadeiras e autenticas, condizendo com a realidade dos fatos por min declarado.
Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.
Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

_____,_____de_____2017
_____

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMATICO

(Recepcionista e Zeladora):

PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - (OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

PROGRAMAS DE MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação, Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples, Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

CONTEÚDO PROGRAMATICO

(Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Farmacêutico/Bioquímico)

Conhecimentos específicos para Técnico de Enfermagem
1 Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 2 Noções de histologia dos tecidos. 3 Noções de farmacologia. 4 Noções de microbiologia e parasitologia. 5 Biossegurança em saúde. 6 Controle de infecção hospitalar. 7 Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 8 Procedimentos técnicos de enfermagem. 9 Assistência em saúde coletiva. 10 Assistência em saúde mental. 11 Assistência ao paciente cirúrgico. 12 Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 13 Enfermagem materno-infantil. 13.1 Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. 14 Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente hospitalizado. 14.1 Clínico e cirúrgico. 15 Assistência na emergência/urgência e no trauma. 16 Assistência em terapia intensiva. 17 Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública. 17.1 Diarréia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifóide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. 18 Sistema Único de Saúde (SUS). 18.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 18.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 18.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 18.4 Direitos dos usuários do SUS. 18.5 Participação e controle social. 18.6 Ações e programas do SUS. 18.7 Legislação básica do SUS. 19 Ética profissional. 19.1 Legislação em enfermagem. 19.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 20 Segurança no trabalho. 21 Humanização no cuidado do paciente/cliente.

Conhecimentos específicos para Enfermeiro

Organização institucional da saúde no Brasil; Planejamento em saúde; Níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, tratamento e reabilitação; Principais indicadores de saúde e sua evolução histórica-mortalidade geral, mortalidade infantil, mortalidade materna, morbidade, indicadores de oferta de serviços de saúde; Epidemiologia e controle de doenças crônico-degenerativas, tais como, cardiovasculares, cerebrovasculares, diabetes e neoplasias; doenças de notificação compulsória; Programa Nacional de Imunização. Saneamento: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; controle dos vetores transmissores e de reservatórios de doenças. Vigilância epidemiológica e sistemas de informação em saúde. O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: estrutura, funcionamento e competências. Educação em Saúde. Toxicologia de alimentos. Saúde mental. Saúde bucal coletiva : promoção da saúde bucal , promoção da saúde e educação em saúde.
Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, infarto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame diarréia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto, do Idoso e das populações em situação de rua; Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase.

Conhecimentos específicos para Farmacêutico/Bioquímico

Conhecimentos específicos na execução das atribuições do cargo: 1) Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. 2) Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. 3) Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. 4) Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. 5) Análises clínicas: Análise

bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico 1 Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas. 1.1 Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. 1.2 Controle de qualidade e estatística. 1.3 Biossegurança. 1.4 Automação. 1.5 Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes. 1.6 Desinfecção e esterilização. 2 Métodos diagnósticos em imunologia clínica. 2.1 Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). 2.2 Hormônios. 2.3 Diagnóstico laboratorial de HIV. 2.4 Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. 3 Bioquímica. 3.1 Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. 3.2 Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. 3.3 Testes de tolerância a glicose. 3.4 Automação em bioquímica. 4 Hematologia. 4.1 Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. 4.2 Diagnóstico laboratorial das anemias. 4.3 Fatores de coagulação. 4.4 Coagulograma. 4.5 Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. 4.6 Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). 5 Urinálise. 5.1 Componentes normais e anormais de urinas. 5.2 Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. 5.3 Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias. 6 Microbiologia. 6.1 Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de microorganismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de micro- organismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses. 7 Parasitologia. 7.1 Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintoscopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses. 8 Vigilância sanitária das tecnologias de beleza, limpeza e higiene. 9 Farmacovigilância: vigilância sanitária de medicamentos e outros insumos farmacêuticos. 10 Política de assistência farmacêutica no Brasil.

PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA <u>PARA OS CARGOS DE 2º GRAU COMPLETO</u> - (OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).

Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

<u>PROGRAMAS DE MATEMÁTICA</u>

Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

Eldorado /MS, 14 de Novembro de 2017.

GISELAINE DE JESUS FLORIANI
Presidente da Comissão Instituída Pela Resolução Nº 003/2017

ERIKA RODRIGUES LEONARDI RODRIGUEZ
Membro da Comissão
Resolução Nº 033/2017

LIDIANE PRIORI
Membro da Comissão
Resolução Nº 003/2017

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:F46FEA04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2017
PROCESSO N° 86/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 86/2017 do Pregão n° 74/2017 que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO, **CONVOCA** a empresa:

• V. R. Furtado – EPP estabelecida à Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 1133, Jardim Aeroporto, Cidade: Figueirão, CEP: 79.428-000,Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.835.849/0001-15;

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, juntamente com documentação pessoal Identidade/CPF no prazo máximo de 03 (três) dias uteis a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 10.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 14 de novembro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:7FD16B05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 68/2017
PROCESSO N° 986/2017
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na iluminação pública, para atender a secretaria municipal de infraestrutura, agronegócio, empreendedorismo e meio ambiente. por um período de 12 meses.

O Prefeito Municipal de Figueirão Sr. Rogerio Rodrigues Rosalin, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua

instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município n° 403/2017, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o procedimento licitatório objeto do Pregão Presencial nº 68/2017 processo n° 986/2017, DETERMINAR seu arquivamento nos cadastros do sistema de Licitações em decorrência de anulação

Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Figueirão/MS, 14 de novembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:DA464C4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 891/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 73/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 14 de novembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:87559624

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 891/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 73/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO.

Empresa Vencedora: MC Produtos Medico Hospitalares LTDA - ME
CNPJ: 21.870.007/0001-34
Valor Total: R$ 3.086,96 (Três mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Empresa Vencedora: Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI - EPP
CNPJ: 03.321.370/0001-19
Valor Total: R$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos).

Valor Total Global: R$ 3.098,30 (três mil noventa e oito reais e trinta centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 26 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:5C8282C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

P**RIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRTO Nº. 116/2017**
PROCESSO Nº. 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA:
09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000- 426 – Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo.
R$ 1.163,70 (um mil cento e sessenta e três reais , e setenta centavos);
PARA:
09.09.02-10.301.0702-2.080.3.3.90.30.00-0.1.14.009 - 482 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização do PMAQ – Material de Consumo.
R$ 1.163,70 (um mil cento e sessenta e três reais , e setenta centavos);
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017
ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:12DA7BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.512/2017

> "Constitui e nomeia COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE IGUATEMI-MS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Iguatemi-MS, para o período 2017/2026.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenadora:
Paula Coelho Bett.

II - Representantes dos Programas de Atendimento Socioeducativo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS: Dayane Beduschi e Maria de Fátima Rosentalski Neto.

III - Representante do Conselho Tutelar: Luiz Carlos Guerreiro.

IV - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Paulo Fernando Zorzanello.

V - Representante da Secretaria Municipal da Educação: Itamara Bastos Pereira dos Anjos.

VI - Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Elzira Aparecida Coutinho.

Parágrafo Único - O exercício da função de membro da Comissão nomeada por este Decreto não será remunerado, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:AB035164

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 260/2017

"REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a Portaria 194/2016. A partir de 11 de novembro de 2.017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:16B42F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 261/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Sandra Alves Teixeira**, nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (vinte e cinco) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, E.M.E.I – Polo-PROGAT-Sala Arco-Iris – Pingo de Gente – CEI São José e CMEI – Rosa Vitorelli da Cruz, com inicio em 13 de novembro de 2017 e termino em 12 de dezembro de 2017.
II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:5A0E9DFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO - 2 º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato n.º 007/2017
Processo Administrativo nº. 003/2017
Inexigibilidade n.º 001/2017
POSTO JAPORÃ LTDA
Objeto: Apostilamento com supressão/acréscimo de recurso, referente ao Contrato n.º 007/2017, conforme discriminação abaixo:
SUPRESSÃO: 15.452.0011.2015.339030.00 Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos – Ficha 084
10.000 Litros Diesel - R$ 36.200,00
ACRÉSCIMO: 18.541.0014.20147.339030.00 Gestão das Atividades Ambientais e de Paisagismo – Ficha 065
10.000 Litros Diesel - R$ 36.200,00

Japorã/MS, 13 de novembro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:2037B906

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDRS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 09 de Outubro de 2017.
Horário: 09h00min
Local: Sindicato Rural de Jaraguari/MS - localizado na Rua Izolino Alves Pereira, n°. 300, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:
Declarou-se aberta a 4ª Reunião Ordinária do CMDRS. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Dayana Ribeiro (Prefeitura Municipal), Mamede J. Borges (Agraer), Daniel Moreira

Severo (IAGRO NVL), Walfrido N. Costa (Câmara Municipal), Paulo Francisco Angelo da Silva (Comprojá), Kleber Oliveira da Costa (Prefeitura Municipal) e Jonas de Almeida Batista (Sindicato Rural), conforme lista de presença assinada.

Expediente:
A reunião prosseguiu conforme pauta prevista na convocação passada:
1 – A reunião ordinária convocada para o dia 29/09, às 8:30 não ocorreu por falta de quórum, sendo agendada para a presente data;
2 - Estudar o Regimento Interno do CMDRS;
2 – A antiga diretoria entregou a pasta dos documentos do CMDRS: livro ata, regimento interno e projeto de lei para revisão da Lei Municipal nº 20/98.
1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS:
Discussões
1 - O dia de campo no Assentamento Barra Mansa foi reagendado para o dia 26 de outubro, sexta-feira, a ser realizado na sede desta. O motivo do reagendamento foi a indisponibilidade de agenda do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) e dos Conselheiros. A programação será organizada pela AGRAER, a SEMADE ficou responsável pela logística e alimentação e o CMDRS conta com a participação dos seus membros representando as instituições.
2 - O Regimento Interno do CMDRS foi estudado, discutido e editado pelos membros presentes.
3 – Aprovado o calendário das reuniões ordinárias deste ano:
-06/novembro e 04/dezembro, às 9:00 no Sindicato Rural de Jaraguari
2. Encaminhamentos e próximos passos
1 - Estudar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.
3. Data da próxima reunião:
Ficou agendada a reunião extraordinária para o dia 16 de outubro de 2017 às 9:00 horas, no Sindicato Rural de Jaraguari, com a seguinte pauta:
- Estudar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.
Encerramento:
Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 4ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 16 de outubro de 2017.

WALFRIDO NASCIMENTO COSTA
Presidente

DURVAL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente

DAYANA RIBEIRO
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DBA589A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMDRS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 16 de Outubro de 2017.
Horário: 09h00min
Local: Sindicato Rural de Jaraguari/MS - localizado na Rua Izolino Alves Pereira, n°. 300, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:
Declarou-se aberta a 1ª Reunião Extraordinária do CMDRS. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Durval Ferreira Filho (Sindicato Rural), Mamede J. Borges (Agraer), Daniel Moreira Severo (IAGRO NVL), Eliane Caneda Silva (Assentamento Barra Mansa), Paulo Francisco Angelo da Silva (Comprojá), Walfrido N. Costa (Câmara Municipal), Silvana Luiza (Prefeitura Municipal), conforme lista de presença assinada.
Expediente:
A reunião extraordinária prosseguiu conforme pauta prevista na convocação:
1 - Estudar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.
1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS:
Discussões
1 – Foram discutidas as prioridades do município para serem incluídas no Plano.
2. Encaminhamentos e próximos passos
1 – Ficou decido que cada entidade deverá elencar dez prioridades para serem incluídas no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, para buscar recursos junto aos governos.
3. Data da próxima reunião:
Ficou aprovado a próxima reunião para o dia 06 de novembro de 2017 às 9:00 horas, no Sindicato Rural de Jaraguari, com a seguinte pauta:
-Continuar as discussões à respeito do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.
Encerramento:
Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Reunião Extraordinária.

Jaraguari/MS, 16 de outubro de 2017.

WALFRIDO NASCIMENTO COSTA
Presidente

DURVAL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente

DAYANA RIBEIRO
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3E82BF63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0308, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a Constituição dos Membros que compõem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital Municipal Santa Luzia, que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração a direção do Hospital Municipal Santa Luzia,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear como Membros Consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH os seguintes representantes:

Representante do Serviço Médico: Dra. Bruna Karla Manfroi;
Representante do Serviço de Chefe de Enfermagem: Denise Martinelli Silva**;**
Representante do Serviço de Farmácia**:** Anderson Aparecido Martins Biazotti dos Santos;
Representante da Administração: Sueli Regina Lopes;

Art. 2º. Nomear como Membros Executores os seguintes Profissionais:
ENFERMEIRA: Gabriella de Menezes Ortega;
MÉDICO: Dra. Bruna Karla Manfroi;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Juti/MS, 08 de Novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:E6FD46CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 057

DECRETO N° 057, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"*Institui a Sala do Empreendedor no Município de Juti e dá outras providências*."

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Capítulo I – Das Disposições Gerais
DA SALA DO EMPREENDEDOR

Artigo 1º Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes funcionalidades:
I – disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
II – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
III – orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
IV - emissão da Certidão de Zoneamento na área do empreendimento;
V – analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
VI - deferir ou não os pedidos de inscrição municipal;
VII – atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual – MEI, às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte;
VIII - disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o contribuinte dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas e empreendimentos no município;
IX – outros serviços criados por ato próprio da Secretaria Municipal de Administração ou de outras Secretarias, em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que facilite e agilize a implantação de empreendimentos no Município.
§ 1º Em relação ao inciso VI, na hipótese de indeferimento, o interessado será informado sobre os fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal.
§ 2º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.
§ 3º A Sala do Empreendedor poderá funcionar, nos termos de Convênio, como:
I - Agente Operacional do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de efetuar inscrição, baixa e alteração de ME e EPP no cadastro único daquela Secretaria, notadamente em relação ao empresário de pequeno porte;
II – facilitador, junto a Agência Regional da Junta Comercial, nos processos de formalização e legalização das atividades junto a esse órgão.
Art. 2º A Sala do Empreendedor:
I – poderá ser instalada em local próprio da prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que, para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;
II - estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal que presidir o Comitê Gestor Municipal e atuará sob a coordenação deste, cabendo a responsabilidade operacional ao Agente de Desenvolvimento Municipal;
III - terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

Capítulo II
DO ATENDIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I – Da infraestrutura da Sala do Empreendedor e da Capacitação.
Art. 3º A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:
I - do Microempreendedor Individual – MEI, visando ao oferecimento de orientação e serviços, inclusive com acesso ao Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br) para seu registro e legalização:
II - das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
§1º A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras, devendo conhecer, no mínimo:
I - a legislação municipal relativa à concessão de alvarás, inscrição e baixa no cadastro municipal, e a documentação exigida pelas diversas Secretarias ou órgãos municipais, relacionados com a abertura e fechamento das empresas;
II – a atuação dos órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento das empresas das demais esferas de governo, seus órgãos ou entidades;
III – a legislação aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte emanadas do Departamento Nacional do Registro do Comércio (DNRC);
IV - a legislação emanada do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN), principalmente sobre a opção pelo Simples Nacional; os códigos de atividades econômicas previstos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a serem utilizados para fins da opção; as obrigações acessórias relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional e a que dispõe sobre a entrega da Declaração Anual.
§2º Em relação ao Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a informar:
I - quem pode ser, como se registra e se legaliza, as obrigações, custos e periodicidade; qual a documentação exigida; e quais os requisitos que devem atender perante cada órgão e entidade para seu funcionamento;
II – a necessidade de pesquisa prévia ao ato de formalização, para fins de verificar sua condição perante a legislação municipal no que se refere à descrição oficial do endereço de sua atividade e da possibilidade do exercício dessa atividade no local desejado;
III – o conteúdo do termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, que será emitido eletronicamente e que permitirá o início de suas atividades, salvo nos casos de atividade considerada de alto risco.
§ 2º Tratando-se de empreendedor que não atende aos requisitos para se qualificar como Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor o informará do fato, adicionando outras informações de interesse para orientação do empresário, tais como:
I – possibilidade de ser microempresa;
II – procedimentos para abertura de uma empresa, inclusive para a elaboração de um contrato social adequado, registro na Junta Comercial e obtenção do CNPJ;
III - quais as legislações que terá de cumprir para a abertura e funcionamento do estabelecimento no âmbito municipal, estadual e federal, e instituições como conselhos e sindicatos;
IV – realização de consulta prévia para utilização do nome e para a verificação da possibilidade de funcionamento no endereço escolhido e em relação à atividade a ser desenvolvida.
Seção II – Da Pesquisa Prévia
Art. 4º Preliminarmente ao processo de inscrição do Microempreendedor Individual – MEI e das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obrigatoriamente deverá ser realizada pela Sala do Empreendedor pesquisa prévia na qual se informará ao interessado:

I – a descrição oficial do endereço de seu interesse e se esse endereço oferece condições perante as leis do município para as atividades a serem exercidas;
II – todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.
§ 1º Para fins da Pesquisa Prévia, o empreendedor deverá ter em mãos, no mínimo, o RG e CPF (originais); o Comprovante de Residência e o Carnê do IPTU (cópia da capa).
§ 2º Havendo irregularidade no endereço apresentado ou sendo proibida a atividade no endereço indicado não será realizada a formalização e o empreendedor será orientado quanto ao fato e quanto ao procedimento que deverá adotar.
§ 3º Sendo a atividade do MEI considerada de alto risco, poderá ser feita a formalização pelo Portal do Empreendedor, mas no Certificado da Condição de MEI (CCMEI) emitido pelo sistema, deverá ser aposto carimbo com os dizeres "ATIVIDADE DE ALTO RISCO. O MEI NÃO PODERÁ EXERCER A ATIVIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER A FISCALIZAÇÃO PRÉVIA".
§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o processo interno para concessão do Alvará de Funcionamento Definitivo deverá ter trâmite prioritário, devendo ser concluído no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
§ 5º A Sala do Empreendedor poderá, se não houver possibilidade de uma resposta imediata, diferir a data da resposta, desde que não exceda a 2 (dois) dias úteis.

Capítulo III
DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO MEI NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I – Do processo de Registro
Art. 5º Se o resultado da pesquisa prévia apontar para a possibilidade de o empreendedor obter o Alvará Provisório ou Definitivo segundo a legislação municipal, a Sala do Empreendedor deverá acessar o Portal do Empreendedor, no endereço
http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ e preencher o formulário eletrônico com os dados requeridos para a inscrição de Microempreendedor Individual – MEI e transmiti-lo eletronicamente.
§ 1º No caso de haver inconsistência na base de dados da Receita Federal, em relação ao CPF, ou da Junta Comercial, em relação a algum impedimento na opção de MEI, de acordo com informações do sistema eletrônico, o empreendedor deverá ser orientado quanto ao procedimento que deverá ser seguido para a regularização cabível, conforme segue:
I - tratando-se de irregularidade no CPF, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil e promover a sua regularização;
II - tratando-se de impedimento para ser MEI, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obtenção de informações complementares e de orientações quanto ao tratamento da questão.
§ 2º Não havendo irregularidade, a formalização será confirmada no final do processo eletrônico, com o fornecimento, para o Microempreendedor Individual – MEI, respectivamente, do Número de Identificação do Registro da Empresa – NIRE e do número de inscrição no CNPJ, que estarão incorporados no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que será impresso nesse momento.
§ 3º A Sala do Empreendedor providenciará cópia do CCMEI para, juntamente com os dados disponibilizados ao município, posteriormente pelo Portal do Empreendedor, dar início ao trâmite interno entre os órgãos municipais para a devida inscrição fiscal e emissão do alvará de funcionamento e licenciamento requeridos em função da atividade a ser desenvolvida.
§ 4º A Sala do Empreendedor, se for o caso, em função da atividade a ser exercida pelo Microempreendedor Individual - MEI, orientá-lo-á quanto as providências que devem ser tomadas junto a órgãos de licenciamento federal ou estadual, tais como Instituto do Meio Ambiente – IMA e Superintendência de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia, Corpo de Bombeiros ou, ainda, junto a entidades de controle da atividade.
Art. 6º Concluída a inscrição, o sistema disponibilizará no Portal do Microempreendedor, o Carnê de Pagamento, no link PGMEI, e a Sala do Empreendedor poderá, a pedido do MEI, gerar o documento de arrecadação do mês ou de todos os meses do exercício.
Parágrafo Único. O MEI será orientado de que o pagamento deverá ser feito na rede bancária e casas lotéricas, até o dia 20 de cada mês.
Seção II - Do Alvará Definitivo
Art. 7º Tratando-se de atividade considerada de baixo risco e para a qual a legislação municipal já permita a concessão de Alvará Definitivo, o responsável pela Sala do Empreendedor dará ao Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), sem prejuízo da realização de vistorias a qualquer tempo, o efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Definitivo, mediante a aposição do carimbo "atividade considerada de baixo risco - efeito de alvará de licença e funcionamento definitivo".
Parágrafo Único. A licença concedida compreende os aspectos sanitários, ambiental, tributário, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.
Art. 8º O Microempreendedor Individual deve ser informado no sentido de que:
I - no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da emissão eletrônica do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) os órgãos municipais competentes deverão se manifestar quanto a correção do endereço de exercício da atividade, assim como quanto a possibilidade de que o Microempreendedor Individual – MEI exerça as atividades constantes do registro e enquadramento;
II - não havendo manifestação de qualquer órgão municipal no prazo referido no "caput", o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório do CCMEI se converterá em Alvará de Funcionamento;
III – havendo manifestação contrária ao exercício das atividades no local do registro, o MEI será notificado e será fixado um prazo para a transferência da sede da atividade, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Capítulo IV
DO ATENDIMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO
DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 9º Após o procedimento de pesquisa prévia previsto no artigo 4º e tratando-se de empresa que possa se estabelecer no endereço indicado, a Sala do Empreendedor dará prosseguimento ao processo de formalização, conforme segue:
I – Em relação à Junta Comercial da Bahia (JUCEB):
a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Junta Comercial do Paraná, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à consulta do nome comercial e à elaboração do Contrato Social ou do Requerimento de Empresário, recolhendo as taxas devidas e fazendo o controle do Processo;
b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Junta Comercial.
II - Em relação à Receita Federal:
a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Delegacia da Receita Federal, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à pesquisa cadastral dos sócios e à obtenção do CNPJ;
b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Receita Federal.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Aplicam-se ao Alvará de Funcionamento Provisório e ao Alvará de Funcionamento Definitivo, as demais normas concernentes aos alvarás previstas na legislação do município, principalmente as relativas à interdição ou à desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do alvará e a imposição de restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo, no resguardo do interesse público.
Art. 12 Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Juti/MS, 14 de novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:B9FDB3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 309

PORTARIA N.º 309, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar n.° 123/2006 no seu art. 85-A, e também a Lei Complementar n.º 128/2008 e a Legislação Municipal da Micro e Pequena Empresa:

RESOLVE,
Art. 1° Nomear a servidora Roseli Alves da Silva como Agente de Desenvolvimento do Município de Juti/MS.
Art. 2° O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N° 123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.
Art. 3° Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:E11666AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 058

DECRETO N° 058, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona*."

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da República);

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de gastos nas repartições públicas adotados por vários municípios;
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste Município, o expediente dos dias16e 17 de novembro de 2017 (quinta e sexta-feira).

Parágrafo único – o disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, bem como o setor de licitações, respeitando as reuniões previamente marcadas.

Art. 2º O expediente voltará ao normal na segunda-feira, dia 20 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti - MS, 14 de novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9D3D7EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO

Defiro a solicitação feita pela Comissão de Sindicância, autorizando a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância n.º 001/2017, por igual período, conforme disposto no artigo 162 da Lei Complementar 001/2004.
Nos termos do artigo 135 da Lei Complementar 001/2004, prorrogo a decisão de afastamento cautelar da servidora (nome no original), por igual período, sem prejuízo de sua remuneração, bem como para resguardar a regularidade das investigações sem a possibilidade de qualquer interferência na apuração e afastamento de qualquer possibilidade de riscos para os usuários.

Juti/MS, 16 de novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:35652A01

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017

Processo Administrativo nº007/2017. Pregão Presencial nº005/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. OBJETO: Alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1. O saldo existente, de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado para consumo da Dotação Orçamentária
05.01.12.361.0004.2009-3.3.90.39.00.00.00.00-0001– Gestão de Atividades da SEMECE, será remanejada para a Dotação Orçamentária
05.01.12.361.0004.2055.122.3.3.90.39.00 – Gestão do Salário Educação. Data da assinatura: 26/09/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e DOUGLAS GELEILAITE BRESCHIGLIARI - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3E8F5042

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº161/2017

Processo nº124/2017. Pregão Presencial nº066/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, Tipo pick-up dupla derivada de automóvel, Zero Quilômetro, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos. Valor Total: *R$66.700,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos Reais)*. Dotação: 04.01.26.782.0008.1007.087 4.4.90.52.00 – Construção e Manutenção de Estradas e Pontes. Data da assinatura: 10/11/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e CESAR AUGUSTO MARQUES SOARES – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5B5F5CBD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº160/2017

Processo nº127/2017. Pregão Presencial nº068/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa JAKSON DE LIMA MELO-MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de Assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática e de central telefônica (notebook, computadores, rede de computadores, modem ADSL, roteador wireless), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, instalação de central telefônica, configuração e instalação de programas conforme as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Juti, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total: *R$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)*. Dotação: 03.01.04.122.0002.2004.034 3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da SEMAGES. Data da assinatura: 01º/11/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e JAKSON DE LIMA MELO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:748EF58E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3645 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	3.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	4.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	1.000,00
	29.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	29.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
	3.000,00
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
	26.000,00
Total de Reduções ...:	29.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2F234C01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O Município de Ladário-MS, através da Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 – REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS**, prevista para o dia 22 de novembro de 2017 às 08:30hs, redesigna-se para o dia 23 de novembro do corrente ano às 08:30hs, conforme a Lei 8.666/93, art. 21, parágrafo 4°. Informações complementares pelo telefone (67) 3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 07:00 hs às 13:00.

Ladário-MS, 14 de novembro de 2017.

LÍVIA DA SILVA PERES BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B1F1D41E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O Município de Ladário-MS, através da Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM ARMAÇÃO E LENTE ADULTOS E INFANTIL, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, COM INDICAÇÃO/PRESCRIÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, E CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, prevista para o dia 23 de novembro de 2017 às 08:30hs, redesigna-se para o dia 24 de novembro do corrente ano às 08:30hs,

conforme a Lei 8.666/93, art. 21, parágrafo 4°. Informações complementares pelo telefone (67) 3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 07:00 hs às 13:00.

Ladário-MS, 14 de novembro de 2017.

LÍVIA DA SILVA PERES BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B41F190D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços 035/2017 Processo nº 077/2017 agendado para o dia 14 de Novembro de 2017 às 08h30min, FOI DECLARADA DESERTA, por não acudir interessados.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:EB0F94D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O Município de Ladário-MS, através da Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 – Registro de Preços de serviços funerários com o fornecimento de urna funerária a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social através dos Benefícios Eventuais**, prevista para o dia 24 de novembro de 2017 às 08:30hs, redesigna-se para o dia 27 de novembro do corrente ano às 08:30hs, conforme a Lei 8.666/93, art. 21, parágrafo 4°. Informações complementares pelo telefone (67) 3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 07:00 hs às 13:00.

Ladário-MS, 14 de novembro de 2017.

LÍVIA DA SILVA PERES BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E65C0365

GABINETE
DECRETO Nº 3.843/2017

Altera o Decreto nº 3.547/2017 sobre os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinando com a Lei nº 795/2007, Lei 836/2009 e a Portaria nº 430/2008, Portaria 481/2013 e Lei Federal nº 11.494/2007 que cria o referido Conselho,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam alterados os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário, para atuarem até o ano de 2018:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Eliene Mancilha Aruca e Silva
Suplente: Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza
Titular: Lívia da Silva Peres Barros
Suplente: Elizama Medina Reis

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Georgia Letícia Guimaraes de Arruda
Suplente: Robson Corrêa de Barros

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Célia Elisabete de Souza
Suplente: Marta Janice da Silva Rodrigues

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Nelson Silvino José da Silva
Suplente: Rita de Cassia Vega Vieira Navarro

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Clanziani de Jesus da Silva Corrêa
Suplente:Eneida Ruiz Nogueira de Amorim
Titular: Jucilene Santos Albertoni
Suplente: Daniele de Arruda Mendes

Representantes dos Estudantes da Educação Pública
Titular: Suélem Valeska Correa Campos
Suplente:Vanda Vilalva Ladeia de Carvalho
Titular: Lodeval Silva de Souza Júnior
Suplente: Rosangela Marques Gomes Dalence

Representante do Conselho Tutelar do Direito das Crianças e do Adolescente
Titular: Natália Tereza da Silva Custódio
Suplente: Graciane Pocubé Campos da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Thaís Xavier Chalega
Suplente: Raimundo Pinheiro Santos Neto

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, titulares e suplentes ora nomeados, não são remuneradas**,** bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerados como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto 3.547/2016 de 09 de agosto de 2017.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO/MS, em 14 de novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E4AED3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO NO 3612 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3612 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por

Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DO ELO (ASD).

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FD5E3E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO NO 3613 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA (ELO).

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:51AFCCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3614 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER EMPENHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA (ELO).

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	9.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	9.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:799F7C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3615 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Decreto Orçamentário nº 3615 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA ATENDER OS EVENTOS NA SEMANA DA PATRIA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.900,00
	1.900,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
	100.000,00
15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
	3.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	105.400,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2105 - Açoes de Comunicaçao Instituicional	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
	1.900,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0507.1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
	100.000,00
15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	3.500,00
Total de Reduções ...:	105.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:014BC8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3616 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO N° 061/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 026/2017; CUJO OBJETO É É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 40/2015.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.864,09
	35.864,09
Total Geral de Suplementações ...:	35.864,09

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.864,09
	35.864,09
Total de Reduções ...:	35.864,09

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:93E36371

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3617 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO N° 061/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 026/2017; CUJO OBJETO É É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 40/2015.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:5F18F0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3618 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:81F1D6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3618 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B10C925F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3619 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / ALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER CONVÊNIO ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CONCEDENTE, MEDIANTE A INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE ESTA E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ACORDO COM A LEI N° 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE VIEREM A SER ADOTADOS, CONFORME PROCESSO N° 011/2017 – CONVÊNIO N° 002/2017/PML/IEL/MS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	15.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AAE5D8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3620 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DE AQUISIÇÃO DE SACOLÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.500,00
	4.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	4.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
	4.500,00
Total de Reduções ...:	4.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6AA353FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3621 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER EMPENHO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.751.0800.2076 - Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.751.0800.2076 - Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6A69C23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3622 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE EMPENHO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL EM FAVOR DA SANTA CASA DE CORUMBÁ (ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CORUMBÁ) FIRMADO NO PROCESSO NO QUAL O MUNICIPIO DE LADÁRIO POR INTEMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RECONHECE NOS AUTOS N° 0803023-96.2014.8.12.0008.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28.843.0601.2010 - Encargos Gerais do Municipio	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.888,88
	24.888,88
Total Geral de Suplementações ...:	24.888,88

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

99.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	24.888,88
	24.888,88
Total de Reduções ...:	24.888,88

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3A35A240

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3623 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES E MANUTENÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
	3.500,00
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.065,00
	4.065,00
Total Geral de Suplementações ...:	7.565,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.565,00
	7.565,00
Total de Reduções ...:	7.565,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E206DF1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3624 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	715,00
	715,00
Total Geral de Suplementações ...:	715,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	715,00
	715,00
Total de Reduções ...:	715,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3A1835B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3625 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0502.2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0507.1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A100A012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3626 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0502.2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	4.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	4.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	4.000,00
Total de Reduções ...:	4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:46638C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3627 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO ÔNIBUS IVECO CLASS - PLACA HQH 6687.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D0E2150F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3628 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO N° 047/2016 – PREGÃO N° 012/2016; CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FE9C855F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3629 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER ATA DE REGISTRO N° 16/2016 - PREGÃO N° 40/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.005580/2015-24 DO FNDE, CUJO OBJETO SE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E MUNICIPIOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00
	35.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	35.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	35.000,00
Total de Reduções ...:	35.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B44B9BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3630 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER ATA DE REGISTRO N° 16/2016 - PREGÃO N° 40/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.005580/2015-24 DO FNDE, CUJO OBJETO SE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E MUNICIPIOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3A266490

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3631 / 0 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) , por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 0 de 0,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	5.000,00
	83.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	83.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.320,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	14.320,00
18.541.1500.2085 - Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.680,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	5.680,00
18.541.1500.2128 - Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS Ecológico	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	3.500,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
	56.000,00
20.606.1500.2086 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	7.000,00
Total de Reduções ...:	83.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FA235B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3632 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	5.500,00
	5.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	500,00
	5.500,00
Total de Reduções ...:	5.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:126B1D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3634 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	10.400,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.290,00
	11.690,00
Total Geral de Suplementações ...:	11.690,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.062.0600.2011 - Precatório Judiciais	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00
	5.000,00
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	1.290,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	6.090,00
28.843.0601.2010 - Encargos Gerais do Municipio	
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	600,00
	600,00
Total de Reduções ...:	11.690,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:5BDC6B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3635 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	300,00
	300,00
Total Geral de Suplementações ...:	300,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
	300,00
Total de Reduções ...:	300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2538B676

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3636 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:8F6C7512

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3637 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DO CONTRATO N° 062/2013 - PROCESSO N° 063/2013 - DISPENSA N° 010/2013, CUJO OBJETO REFERE-SE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A INSTALAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE LADÁRIO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3BE3C1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3638 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E MATERIAIS DE LIMPEZA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.411,00
	6.411,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.411,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.411,00
	6.411,00
Total de Reduções ...:	6.411,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:855A6A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3639 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER CONVÊNIO ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CONCEDENTE, MEDIANTE A INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE ESTA E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ACORDO COM A LEI N° 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE VIEREM A SER ADOTADOS, CONFORME PROCESSO N° 011/2017 – CONVÊNIO N° 002/2017/PML/IEL/MS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	45.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	45.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00
	45.000,00
Total de Reduções ...:	45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F1076F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3640 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO (RESÍDUO SÓLIDOS) NAS ÁREAS URBANAS E RURAL, TRANSPORTE, DESCARGA E DEPÓSITO FINAL E LIMPEZA DOS LOCAIS ONDE FUNCIONAM AS FEIRAS LIVRES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517.000,00
	517.000,00
15.452.0803.2041 - Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
	165.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	682.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1002 - Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	55.000,00
15.451.0801.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	517.000,00
	567.000,00
15.452.0800.2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
	60.000,00
Total de Reduções ...:	682.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:64BD8F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3641 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.450,00
	1.450,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.450,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
	1.450,00
Total de Reduções ...:	1.450,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:683E80E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3642 / 2017

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação para fechamento orçamentario anual O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.411,90
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	30.890,23
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	43.763,44
	118.065,57
Total Geral de Suplementações ...:	118.065,57

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.1011 - CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	290,98
	290,98
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para RPPS	10.568,14
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.275,93
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	230,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.114,04
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	86,48
	117.774,59
Total de Reduções ...:	118.065,57

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.
LADARIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9EF62662

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3643 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PREGÃO N° 012/2016 – PROCESSO N° 047/2016 ; CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:84A892AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3644 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO PARA O CONTRATO N° 10/2015 – TP 09/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIIVA COM VESTUARIO PADRÃO - CEMEI ROSA PEDROSSIAN.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0403.1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
	100.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	100.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	100.000,00
Total de Reduções ...:	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:BDB3C62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3646 / 0 - CONSOLIDADO

CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) , por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 0 de 0,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	4.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	1.000,00
	32.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	32.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	9.500,00
27.812.1400.2084 - Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	22.500,00
Total de Reduções ...:	32.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B6761051

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3647 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750,00
	2.750,00
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	6.400,00
3.1.90.03.00.00 - Pensões	5.800,00
3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	99.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	116.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	8.000,00
	235.200,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.928,00
	11.928,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	4.124,00
	164.124,00
Total Geral de Suplementações ...:	414.002,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	800,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	92.300,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250,00
	93.750,00
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	27.200,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	116.000,00
	143.200,00
28.843.0601.2010 - Encargos Gerais do Municipio	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
	1.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	125.000,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.052,00
	16.052,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	20.000,00
12.365.0403.1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções	...: 414.002,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F510EA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3648 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DO PASEP DOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017. (ESTIMATIVA)

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2127 - Encargos com PASEP	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	132.000,00
	132.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	132.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00
	132.000,00
Total de Reduções ...:	132.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:44E9572A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3650 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.003 - CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0200.2082 - Manutenção da Controladoria-Geral do Município	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	
04.122.0200.2093 - Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:8DD013D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3653 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1106.2116 - Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1106.2116 - Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B8CD6809

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3654 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	57.750,00
	57.750,00
Total Geral de Suplementações ...:	57.750,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0803.2041 - Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.750,00
	57.750,00
Total de Reduções ...:	57.750,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:049B95F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3655 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.230,00
	3.230,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.230,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	290,00
	290,00
15.452.0803.2041 - Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.940,00
	2.940,00
Total de Reduções ...:	3.230,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:BB9BFF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3656 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES E MANUTENÇÕES DA SECRETARIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
	80.000,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.751.0800.2076 - Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	81.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
	80.000,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.751.0800.2076 - Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	81.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AD32C131

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3657 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO N° 068/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 06/2017; CUJO OBJETO É COPA DA JUVENTUDE DE FUTSAL 2017.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.812.1400.2084 - Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.700,00
	6.700,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.812.1400.2084 - Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.700,00
	6.700,00
Total de Reduções ...:	6.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B73A570D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3658 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras Providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO N° 004/2017 - PROCESSO N° 018/2017.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Báscio	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,00
	600,00
Total Geral de Suplementações ...:	600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
	600,00
Total de Reduções ...:	600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4BA0183F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3659 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.400,00
	3.400,00
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
	1.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	4.900,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.400,00
	3.400,00
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
	1.500,00
Total de Reduções ...:	4.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7B7BC635

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3660 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
	300,00
Total Geral de Suplementações ...:	300,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	300,00
	300,00
Total de Reduções ...:	300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7068771F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3668 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA

COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	541,13
	541,13
Total Geral de Suplementações ...:	541,13

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	541,13
	541,13
Total de Reduções ...:	541,13

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 25 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:56C11B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3669 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, Por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	637,00
	637,00
Total Geral de Suplementações ...:	637,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo
discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637,00
	637,00
Total de Reduções ...:	637,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 25 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6EC4098E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3672 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.941,65
	8.941,65
Total Geral de Suplementações ...:	8.941,65

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.941,65
	8.941,65
Total de Reduções ...:	8.941,65

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 25 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B6AE039B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3677 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.723,77
	15.723,77
Total Geral de Suplementações ...:	15.723,77

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	70,81
	70,81
15.452.0800.2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.652,96
	15.652,96
Total de Reduções ...:	15.723,77

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 25 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E72EF1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3678 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.761,62
	47.761,62
Total Geral de Suplementações ...:	47.761,62

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2099 - Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	46.087,29
	46.087,29
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.674,33
	1.674,33
Total de Reduções ...:	47.761,62

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 25 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E9752D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3692 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	646,95
	646,95
Total Geral de Suplementações ...:	646,95

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646,95
	646,95
Total de Reduções ...:	646,95

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E255FEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3696 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	553,90
	553,90
Total Geral de Suplementações ...:	553,90

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	553,90
	553,90
Total de Reduções ...:	553,90

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:73689273

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3697 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.195,20
	4.195,20
Total Geral de Suplementações ...:	4.195,20

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.195,20
	4.195,20
Total de Reduções ...:	4.195,20

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:36928372

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3698 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.881,82
	4.881,82
Total Geral de Suplementações ...:	4.881,82

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2099 - Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.881,82
	4.881,82
Total de Reduções ...:	4.881,82

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3DF76043

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3704 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	490,00
	490,00
Total Geral de Suplementações ...:	490,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	490,00
	490,00
Total de Reduções ...:	490,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A3C7A423

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3705 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.870,70
	16.870,70
Total Geral de Suplementações ...:	16.870,70

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.870,70
	16.870,70
Total de Reduções ...:	16.870,70

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C718A060

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3706 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.903,02
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.603,53
	14.506,55
Total Geral de Suplementações ...:	14.506,55

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.603,53
	6.603,53
15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
	7.000,00
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	903,02
	903,02
Total de Reduções ...:	14.506,55

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2F8FD3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3707 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LADARIO
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.700,00
	20.700,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00
	55.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	18.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	15.000,00
	33.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	108.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	19.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	650,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	550,00
	20.700,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
	55.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0400.2103 - Manutenção das Atividade dos Conselhos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
	4.000,00
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	21.000,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00
	2.500,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	5.500,00
Total de Reduções ...:	108.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A97E4994

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3708 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LADARIO O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.200,00
	30.200,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,00
	600,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	700,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00
	29.600,00
Total de Reduções ...:	30.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9841C5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3710 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.812.1400.2084 - Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.600,00
	9.600,00
Total Geral de Suplementações ...:	9.600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.300,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	9.000,00
27.812.1400.2084 - Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,00
	600,00
Total de Reduções ...:	9.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:021EDFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 029/2013
PROCESSO Nº 022/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2013
4º Termo Aditivo

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
. **AMPARO LEGAL: :** Inciso II do art. 65 c/c §8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
O 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 029/2013, formalizado em 03 de julho de 2017, estabeleceu que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações:

08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.39.00.00 – FUNDEB – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40 % - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor: R$ 36.301,17.

08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Manutenção da Secretaria

Municipal de Educação – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor: R$ 1.074,35.

Porém foi verificada a necessidade de substituição da dotação para execução das despesas referentes ao 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 029/2013.

Fica desta forma, registrada a inclusão da dotação: CÓD RED 346 – 08.001-12.361.0400-2014-3.3.90.39.00.00 Fonte 115 049 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor: R$ 37.375,52.

As demais condições fixadas no 4º Termo Aditivo do Contrato n° 029/2013 ficam mantidas.

Ladário, 02 de outubro de 2017.

ANDRESSA PARAQUETT
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E8489A5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 067/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento Leite UHT integral, caixa de 1 litro, para atender as pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Leite, com fornecimento parcelado, conforme anexos do edital e parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de Novembro de 2017, ás 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 14 de Novembro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F98BBA0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Revoga o inciso XII do artigo 41, o inciso III e § 3º do artigo 176 e o artigo 178. Altera a redação § 8 do Artigo 222 e acrescenta o inciso III artigo 179 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 07 de novembro de 2017, aprovou o Projeto de Resolução nº 9, de 01 de setembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogados os incisos XII do artigo 41, inciso III e § 3º do artigo 176 e o artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí.
Art. 2º O § 8 do artigo 222 passará a vigorar com a seguinte redação:
"§ 8º Encerradas as alegações, a matéria será votada pelo Plenário, pelo voto aberto e nominal."
Art. 3º O artigo 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 179. Será nominal a votação:
(...)
III - Quando o objeto de votação for:

a) Projeto de Lei;
b) Projeto de Lei Complementar;
c) Projeto de Decreto Legislativo;
d) Projeto de Resolução;
e) Projeto de Emenda à Lei Orgânica;
f) Deliberação sobre as contas do Prefeito Municipal;
g) Deliberação sobre as contas da Mesa Diretora;
h) Deliberação sobre a destituição de membro da Mesa Diretora."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1° Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:7E27A0EE

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
LEI Nº 2.077, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a cedência, em caráter não oneroso, das quadras poli esportivas das unidades de ensino da rede municipal de educação e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de agosto de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº 8/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, com fulcro no Artigo 60, § 7º da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada no âmbito municipal, a cedência não onerosa das quadras de esportes das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nos finais de semana, feriados e períodos de recesso, para a oferta de atividades culturais, esportivas, de lazer e de reforço escolar.
Art. 2º Para a cedência das quadras poli esportivas, é necessário apresentar um ofício encaminhado pela Instituição interessada à Secretaria da Escola, para o agendamento prévio.

Art. 3º Quem solicitar o uso das quadras poli esportivas, fica inteiramente responsável pela segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e reparos se houver algum dano durante a utilização.
Parágrafo Único. Fica autorizado o Executivo Municipal a disponibilizar a estrutura necessária, inclusive de servidores, para a garantia dos serviços de segurança e limpeza durante as atividades desenvolvidas.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:862C02DD

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
LEI Nº 2.078, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de agosto de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº 16/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, com fulcro no Artigo 60, § 7º da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS.
Art. 2º A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, no Hospital Municipal, nos Postos de Saúde da Família - ESF, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, na Farmácia Municipal e nos demais locais de distribuição dos medicamentos.
Art. 3º A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet.
Art. 4º No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação no seu site na internet e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo, que não poderá ultrapassar o prazo de 10 dias úteis no caso de reposição dos medicamentos considerados de uso contínuo, em falta.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:C30422E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo Administrativo nº 041/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIÊNE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **04/12/2017** às **09:00 horas** e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Naviraí, a saber
www.cmnavirai.ms.gov.br, podendo ser solicitado também através do e-mail
licitacao.camara.navirai@gmail.com, ou pessoalmente no setor de licitação com o preenchimento do recibo de retirada de Edital.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 14 de novembro de 2017.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:28CC621E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 041/2017

Retifica a publicação da Dispensa de Licitação 041/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 14/11/2017.

ONDE-SE LÊ

inscrita no CNPJ sob o nº 77.863.223/0081-91 sediada na Av. João Paulo II, 805, Centro, Naviraí-MS, CEP 79.950-000

LEIA-SE

inscrita no CNPJ sob o nº 77.863.223/0095-97 sediada na Rua Brasil, 990, Centro, Naviraí-MS, CEP 79.950-000

Data da Retificação 14/11/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:5F57A18D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 001/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e ALINE GONÇALVES.
Objeto: ASSISTENTE SOCIAL com carga horária de 30h semanais para atuar nos equipamentos da Assistência Social Vigência: De **04/09/2017** e término **04/09/2018.**
Data da Assinatura: 04/09/2017.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Maria Telma de Oliveira Minari – Gerente Municipal de Assistência Social e **ALINE GONÇALVES.** Contratado (a).

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:ED371442

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 002/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY**.**
Objeto: ASSISTENTE SOCIAL com carga horária de 30h para atuar nos equipamentos da Assistência Social Vigência: De **04/09/2017** e término **04/09/2018.**
Data da Assinatura: 04/09/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Maria Telma de Oliveira Minari – Gerente Municipal de Assistência Social e **.** GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY Contratado (a).

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:49E0E695

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 003/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e LOURDES SOMARIVA**.**
Objeto: ASSISTENTE SOCIAL, carga horária 30h semanais, para atuar nos equipamentos da Assistência Social, Vigência: De **11/09/2017** e término **12/09/2018.**
Data da Assinatura: 11/09/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Maria Telma de Oliveira Minari – Gerente Municipal de Assistência Social e **.** LOURDES SOMARIVA Contratado (a).

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:13D88F58

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2017/NAVIRAIPREV

CONTRATO N° 017/2017 - PROCESSO Nº. 018/2017 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 010/2017.
CONTRATANTE: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV –
CONTRATADA: **KAUANA MAIARA SANTOS NASCIMENTO 06352012167, CNPJ 27.415.723/0001-08**
OBJETO: INSTALAÇÃO DE CERCA ELETRIFICADA PARA O PRÉDIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV**;**
PRAZO: 14/11/2017 À 14/12/2017 **–**
VALOR TOTAL: R$ 2.265,00 (dois mi, duzentos e sessenta e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO –
09.01.09.272.0301.2.080-3390.39.99(R 3151)
ASSINAM: **Moisés Bento da Silva Junior**, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas da NAVIRAIPREV, conforme Decreto nº 50/2016 (Contratante) e **Kauani Maiara Santos Nascimento** (Contratada).

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:D114C0F0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2017.

Processo nº 110/2017 – Pregão Presencial nº 043/2017.
Empresa: **OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP.**

Objeto: Alteração do anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 027/2017 - Fica acrescido a quantidade de 25% no item 1 (oxigênio medicinal, acondicionados em cilindros de aço, conforme termo de referencia)
Fundamento Legal: Parágrafo 1º, inciso I, alínea "b", art. 65, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores e Parágrafo 1º do art. 12 do Decreto Municipal 055/2014.
Assina: o Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CF5EFED3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017.

Processo nº. 254/2017 – Pregão Presencial nº. 121/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **M. A. S. LOUREIRO - ME.**

Objeto: Alteração do valor do item do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº. 068/2017 – ITEM – 17 - de R$ 33,00 para R$ 27,55, correspondente a revisão de preços conforme Comunicação do Núcleo de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: Artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n. 055/2014.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, pela Contratante e a Sr. Marco Aurélio Schwengber Loureiro, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 31 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5A73A90C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017.

Processo nº. 254/2017 – Pregão Presencial nº. 121/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **J C DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração do valor do item do Anexo "IV" da Ata de Registro de Preços nº. 068/2017 – ITEM – 22 - de R$ 14,85 para R$ 14,00, correspondente a revisão de preços conforme Comunicação do Núcleo de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: Artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n. 055/2014.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, pela Contratante e a Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 31 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:450FE7AE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017.

Processo nº. 254/2017 – Pregão Presencial nº. 121/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração do valor do item do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº. 068/2017 – ITEM – 19 - de R$ 16,85 para R$ 15,95, correspondente a revisão de preços conforme Comunicação do Núcleo de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: Artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n. 055/2014.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, pela Contratante e o Sr. Gustavo Agrimpio Fonseca, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 31 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B5F147B2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 330/2016.

Processo nº 350/2016 – Pregão Presencial nº 124/2016.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta - Do Valor Contratual, subitem 4.1 e Sexta – Do Prazo, subitens 6.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), correspondente ao acréscimo em razão de sua prorrogação pelo período solicitado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais). Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 22/10/2017 a 21/03/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 62, § 3º, I, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 006/2017 e Srª. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017, pela Contratante, e pelo Sr. Marcelo Wais, pela Contratada.

Naviraí – MS, 17 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E4B2B458

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 308/2014

Processo nº 583/14 – Pregão Presencial nº 195/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 57.224,95 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) correspondente ao valor parcial do contrato e Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 05 meses a contar de 31/10/2017 até 31/03/2018. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 e Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 pela Contratante, e Sra. Marta Wouters Montoya e Sra. Neide Oliveira Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 27 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:ED1A4610

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 261/2017.

Processo nº 119/2017 – Pregão Presencial nº 049/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP.**

Objeto: Ficam alterados no presente contrato o valor do item 034 (limão), passando de R$ 3,81 para R$ 7,28, o kilo, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, e Sr. Adilson Pereira de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:2A1A8ED3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 349/2017.

Processo nº 119/2017 – Pregão Presencial nº 049/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP.**

Objeto: Ficam alterados no presente contrato o valor do item 034 (limão), passando de R$ 3,81 para R$ 7,28, o kilo, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Adilson Pereira de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:EF35F0E0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017

PROCESSO Nº. 317/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MAIONESE, MARGARINA E EXTRATO DE TOMATE) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAI/MS.** Empresas Vencedoras: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA,** com os itens: 002 e 003 e **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO,** com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **101/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D9B99C5B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA nº. 006/2017
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE USINA DE PROCESSAMENTO DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO SELETIVO DE MATERIAIS DE RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO, COMPOSTAGEM DE MATÉRIA ORGÂNICA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS INSERSIVEIS NO ATERRO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
*DATA: A sessão acontecerá no dia 18/12/2017, às 8h (horário local).

***EDITAL: O edital estará disponível para download no site**:
www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí (MS), 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:428356D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2017
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM REALIZADOS NO CONDOMINIO RESIDENCIAL DEPUTADO NELSON TRAD I, II, III E IV, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/11/2017, às 14h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:18EBC36B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS E MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/11/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2765FA8D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2017
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE MUNICIPAL DO CÓRREGO CUMANDAÍ, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/11/2017, às 14h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0A99F9CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2017
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANETONES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/11/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B7A7BECC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 181/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/12/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:078F2752

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 1224, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** a servidora **TAISA FRANCIS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 1º ao 4º, da Lei Municipal nº 1530, de 20 de maio de 2009.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4C95C38D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 178, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor ANTÔNIO FERREIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo SAX-2, referencia 4, matrícula 53, do quadro permanente da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 99 da Lei Complementar nº 047/2011.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 14 de novembro de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:0C90A4DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 109/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de ***placas e tubo de aço carbono (poste***), visando atender o DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: FLAVIO N. L. DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 09.619.541/0001-77, classificada nos itens nºs 1, 2, 3 e 4, com proposta no valor total de R$23.208,00 (vinte e três mil duzentos e oito reais).

Adjudicada Pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 14 de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:56AB0789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de ***adesivos e placas***, visando atender o DEMUTRAN, sob a

responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de novembro de 2017.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:29DCD246

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 2.145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R$ 11.000,00."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procuradora Jurídica Municipal

Anexo I
(Lei nº 2.145, de 14 de novembro de 2017)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Crédito Especial
55.101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.1.033 – Construção Centro de Referência de Assistência Social/CRAS	
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$ 5.000,00**
08.243.0003.1.034 – Construção da Unidade de Acolhimento	
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$ 6.000,00**
TOTAL FISCAL	**R$ 0,00**
TOTAL SEGURIDADE	**R$ 11.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 11.000,00**

Paranaíba-MS 14, de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Anexo II
(Lei nº 2.145, de 14 de novembro de 2017)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Especial
30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.181.0002.2.012.– Cooperação Mútua p/ Segurança dos Munícipes	
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 11.000,00
TOTAL FISCAL	**R$ 11.000,00**
TOTAL SEGURIDADE	**R$ 0,00**
TOTAL GERAL	**R$ 11.000,00**

Paranaíba-MS 14, de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:E3406555

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RETIFICA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

PROCESSO Nº. 006/2017

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço" por Lote, relativo ao Processo n° 003/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de informática, bem como confecção, montagem e instalação de moveis planejados em MDF, conforme especificações constantes no projeto, mídia e termo de referencia e anexos deste edital a serem montados e instalados nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09 h (nove horas), do dia **29/11/2017** (vinte e nove de novembro de dois mil e desessete), na sala de reunião da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de Novembro de,2017.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:B327C2A2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Desconsiderar a publicação **REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **31 de agosto de 2017**, ANO VIII, nº1924, página 62.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E8C0A0B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada na execução de serviços de diagnóstico laboratorial de análise clínica, coletados na sede do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de novembro de 2017**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F7AAD6DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para execução de serviços de exames de ultrassonografia com emissão de laudo médico e imagens, realizados na sede do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de novembro de 2017**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F69C9F1D

GABINETE DO PREFEITO
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A PORTARIA Nº 443/2017

Desconsiderar a publicação da PORTARIA N 443/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 10 de novembro de 2017, ano VIII, nº 1.972, página 145.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2609C59B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2017

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO Sr EDOSN DE ANDRADE LOPES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 13 de Novembro de 2017, para o segurado Sr. EDSON DE ANDRADE LOPES**,** ocupante do Cargo de Especialista de Educação, Símbolo: QP - E Classe: SB, Nível: V, do Anexo I, da Lei Complementar nº 038/2015 (*Plano de Cargos e Salários do Município de Rochedo/MS*, no valor de R$ 9.001,02 (*Nove e mil e um reais e dois centavos*), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na remuneração de seu cargo efetivo, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos dos servidores da ativa, com fundamento no art. 1º, da EC 70/2012, limitado à remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com fundamento no §2º, do art. 40, da CF/88 c/c com o §8º, do art. 92, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 2º - Incidirá a contribuição previdenciária, prevista no inciso II, do art. 15, sobre o valor da parcela dos proventos que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no art. 23, ambos, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 13 de Novembro de 2017.

JANAINA BARETA FRARE LILLER
Diretora Presidente
Mat.: 50

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:7BD42F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 389/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 07 de Novembro de 2017 até 05 de Janeiro de 2017, a funcionária Pública Municipal, **SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR,** Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 07 de Novembro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatorze dias do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:D69CF09B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 390/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 10 de Novembro de 2017 até 08 de Janeiro de 2017, o funcionário Público Municipal, **SEBASTIÃO ATHAYDES CORREA DA SILVA,** Professor de Matemática, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 10 de Novembro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatorze dias do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:1E95BF95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2082
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli
Objeto: Referente a aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, pregão presencial nº072/17, processo licitatório nº096/17, ata de registro de preços nº008/17, processo administrativo nº044676/17.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 498,62 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 06/11/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:A42198FC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Nota de Empenho nº 1998
Processo Administrativo: 050616/2017
Processo Licitatório nº: 190/2017
Pregão Presencial nº 128/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar LTDA
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/10/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:CC676C3C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Nota de Empenho nº 1999
Processo Administrativo: 050616/2017
Processo Licitatório nº: 190/2017
Pregão Presencial nº 128/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/10/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C8E02CBE

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo administrativo nº 061442/2017
Processo licitatório nº 198/2017
Tomada de Preços nº 012/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a construção de 02 (dois) reservatórios de água com base de concreto, casa de máquinas e fechamento, em conformidade com a planilha orçamentária, memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro e projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar os Contratos referentes ao processo licitatório acima identificado:

D.C.A Construtora Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.822.277/0001-50;
DVI Construtora Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 25.165.825/0001-97 .

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de novembro de 2017.

DAIANA GIOVELLI ABITANTE
Assessora Jurídica
OAB-MS 16.716
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:84691257

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 044676/2017
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Processo Licitatório n.º 96/2017
Pregão Presencial nº. 72/2017
Interessada: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

DECISÃO

Trata de pedido interposto pela empresa **Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** para substituição de marca dos produtos descritos nos itens 11 (agulha 25x7) e 192 (Solução Fisiológica 250 ml). A requerente justifica o pedido na falta de disponibilidade no estoque.

O pleito foi submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde e a fiscal do contrato apresentou parecer favorável a alteração da marca.

Diante disso, e com base no parecer técnico, AUTORIZO a alteração da marca dos itens abaixo, de forma que:

Item 11: passe a constar Agulha 25 x7, **marca Solidor;**

Item 192: passe a constar Solução Fisiológica frasco 250 ml, **marca Fresenius.**

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:E26342A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 554/2017

PMSGO-GAB 10 de novembro de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ALINE GANGI TURINO BATTINI BASSO***, matrícula 3280, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta - 04 horas diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9707E14E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 555/2017

PMSGO-GAB 10 de Novembro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***POLIANA PIMENTEL DE CARVALHO***, no cargo em comissão de Supervisor Médico de Especialidades, Símbolo SME – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A3E9F79A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 556/2017

PMSGO-GAB 10 de Novembro de 2017.

Dispõe Sobre Abertura De Vagas Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2017, de 10/03/2017, item 1.4 – "As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro de Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 07 (sete) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DDE76EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 557/2017

PMSGO-GAB 10 de Novembro de 2017.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
2º	Lilian Kelly de Souza Martins	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
3º	Elaine Carmem Webler	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
4º	Gilvana Cardoso Costa	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
5º	Jucimara Marques da Silva	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
6º	Juliana Viana dos Santos	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
7º	Eozene Pereira dos Santos	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
8º	Margareth Divensi dos Santos	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:67DEB41A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 558/2017

PMSGO-GAB 10 de Novembro de 2017.

Dispõe Sobre Abertura De Vagas Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2017, de 10/03/2017, item 1.4 – "As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro de Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6BDF2D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 559/2017

PMSGO-GAB 10 de Novembro de 2017.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
6º	Jaquelini Luciani Romão Araújo	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
7º	Tatiana Moitinho Macedo	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:156B4ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 560/2017

PMSGO-GAB 10 de Novembro de 2017.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2017, de 10/03/2017, item 1.4 – "As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro de Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Matemática – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:44C9535C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 561/2017

PMSGO-GAB 10 de Novembro de 2017.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Cézar França da Silva Cruz	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente de Matemática	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:66EE1B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 562/2017

PMSGO-GAB 13 de Novembro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS***, no cargo em comissão de Supervisor Médico de Especialidades, Símbolo SME – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:06A07809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO 122-2017 DEMEU

Edital n.º 101/2017.
Pregão Presencial n.º 35/2017.
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 122/2017.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 122/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS e a empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME, para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.
A retificação se deu por conta da convocação das empresas 3º colocadas para que fosse realizada negociação e reapresentação dos documentos de Habilitação, procedendo-se à análise das ofertas e os pressupostos habilitatórios.

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.3 O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml, validade mínima de 12 meses.	MAX LIMP	1.230,00	R$ 1,45	R$ 1.783,50
16	Cola liquida (Transparente) multiuso ideal para superfícies não porosas, colagem instantânea super forte e resistente. Formula sem solventes. Fácil de abrir, com tampa e pino anti-entupimento 5g.	THREE BOND	30,00	R$ 1,45	R$ 43,50
26	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido.	ORVALHO	1.600,00	R$ 1,14	R$ 1.824,00
27	Escova de lavar (roupas, etc) Composição: Base de plástico e fios poliéster, tamanho: grande	ROTAPLAST	24,00	R$ 1,29	R$ 30,96
30	Esponja para banho: Espuma de Poliuretano e fibra sintética.	ESPONJITA	25,00	R$ 1,12	R$ 28,00
32	Gás de cozinha liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 kg (p- 13), altamente tóxico e inflamável.	NACIONAL GAS	150,00	R$ 75,98	R$ 11.397,00
33	HASTES FLEXÍVEIS: CONTONETES, CAIXA COM 75 UNIDADES, COMPOSTO POR PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM PONTAS 100 % DE ALGODÃO QUE NÃO SE DESPRENDAM SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, E COM AGENTES ANTIGERMES	ISA BABY	20,00	R$ 1,23	R$ 24,60
45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	TRIUNFO	2.024,00	R$ 1,78	R$ 3.602,72
55	SABONETE EM BARRA-Infantil testado dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância agradável 90 g.	BABY 123	170,00	R$ 1,19	R$ 202,30
64	Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios	ZELAO	375,00	R$ 7,98	R$ 2.992,50
Valor Total - R$ 21.929,08					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO

4.1 A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 21.929,08 (vinte e um mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos)**, pelo fornecimento dos materiais, conforme relação do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.3 O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml, validade mínima de 12 meses.	MAX LIMP	1.230,00	R$ 1,45	R$ 1.783,50
16	Cola liquida (Transparente) multiuso ideal para superfícies não porosas, colagem instantânea super forte e resistente. Formula sem solventes. Fácil de abrir, com tampa e pino anti-entupimento 5g.	THREE BOND	30,00	R$ 1,45	R$ 43,50
20	Copo descartável para liquido, não tóxico, em poliestireno translúcido, capacidade de 180 ml. CAIXA com 25 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os Dados de identificação, com registro no órgão competente.	coposul	85	R$ 54,49	R$ 4631,65
26	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido.	ORVALHO	1.600,00	R$ 1,14	R$ 1.824,00
27	Escova de lavar (roupas, etc) Composição: Base de plástico e fios poliéster, tamanho: grande	ROTAPLAST	24,00	R$ 1,29	R$ 30,96
29	Esponja de lavar louça dupla face, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética, tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma.	fortlimp	500	R$ 0,89	R$ 445,00
30	Esponja para banho: Espuma de Poliuretano e fibra sintética.	ESPONJITA	25,00	R$ 1,12	R$ 28,00
31	Flanela de algodão para limpeza em geral, medindo 40x60 cm.	Minas plus textil	270	R$ 1,89	R$ 510,30
32	Gás de cozinha liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 kg (p- 13), altamente tóxico e inflamável.	NACIONAL GAS	150,00	R$ 75,98	R$ 11.397,00
33	HASTES FLEXÍVEIS: CONTONETES, CAIXA COM 75 UNIDADES, COMPOSTO POR PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM PONTAS 100 % DE ALGODÃO QUE NÃO SE DESPRENDAM SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, E COM AGENTES ANTIGERMES	ISA BABY	20,00	R$ 1,23	R$ 24,60
45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	TRIUNFO	2.024,00	R$ 1,78	R$ 3.602,72

55	SABONETE EM BARRA-Infantil testado dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância agradável 90 g.	BABY 123	170,00	R$ 1,19	R$ 202,30
62	Soda caustica (O hidróxido de Sódio (NaOH) 1kg, embalagem reforçada com informativos nas embalagem do perigo, sendo pura sem resíduos.		25	R$ 9,85	R$ 246,25
64	Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios	ZELAO	375,00	R$ 7,98	R$ 2.992,50
65	Vassoura Nylon 30 cm c/cabo de madeira plastificado, sem variações, defeitos, ondulações, rachaduras, em perfeitas condições de uso.	luxolar	130	R$ 4,85	R$ 630,50
Valor Total - R$ 28.392,78					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO

4.1 A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 28.392,78 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**, pelo fornecimento dos materiais, conforme relação do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Selvíria/MS, 10 de novembro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:1AA57C68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO 123-2017
COMERCIAL MULTIUSO

Edital n.º 101/2017.
Pregão Presencial n.º 35/2017.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 123/2017.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 123/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS e a empresa COMERCIAL MULTIUSO LTDA - ME, para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.
A retificação se deu por conta da convocação das empresas 3º colocadas para que fosse realizada negociação e reapresentação dos documentos de Habilitação, procedendo-se à análise das ofertas e os pressupostos habilitatórios.

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.3 O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	Bexigas lisas de látex de borracha natural, não contendo produtos tóxicos nº7, pacote com 50 unidades, cores variadas, com registro no órgão competente.	Pacote	20	R$ 6,80	R$ 136,00
15	Cesto plástico para lixo telado de 8 litros, diversas cores, Polipropileno, resistente, atóxico e reciclável	un	114	R$ 2,00	R$ 228,00
Valor Total – R$ 364,00					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO

4.1 A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**, pelo fornecimento dos materiais, conforme relação do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.3 O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
5	Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem e utilizadas para ajuste nas costa, tamanho 1.20mx0. 60m.	Comercial Multi uso	85	R$ 18,85	R$ 1602,25
8	Bexigas lisas de látex de borracha natural, não contendo produtos tóxicos nº7, pacote com 50 unidades, cores variadas, com registro no órgão competente.	Pacote	20	R$ 6,80	R$ 136,00
15	Cesto plástico para lixo telado de 8 litros, diversas cores, Polipropileno, resistente, atóxico e reciclável	un	114	R$ 2,00	R$ 228,00
Valor Total – R$ 1.966,25					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO

4.1 A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 1.966,25 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, pelo fornecimento dos materiais, conforme relação do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Selvíria/MS, 10 de novembro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:38C82A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 105 /2017/CMDCA "DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2017"

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião Ordinária, em 10 de novembro 2017, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 937 de 26 de Novembro de 2014, e de acordo com a deliberação de seus membros,

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo aos meses de Julho, agosto e setembro de 2017
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 10 de novembro de 2017

ENIVALDO RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:98AE8E1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2017- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde que especifica.

Paulo Ferreira Santana, Secretário Municipal de Saúde do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 089/2017 e Artigo 73, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de expediente e atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, ESF Vila da Paz, ESF Vila das Marias, ESF/Posto de Saúde – Centro, Laboratório de Análises Clínicas, Atendimento de Raio-x, Atendimento de Fisioterapia e Atendimento de Nutrição, ficando o horário das **07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas,** a partir do dia **30 de outubro de 2017**,

§1º - Esta Resolução não se aplica ao Departamento de Combate a Endemias, o qual terá seu horário de expediente e atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - O Parágrafo 1º do Artigo anterior não se aplica ao Pronto Socorro do Hospital Municipal de Sete Quedas, que por sua natureza tem jornada laboral pré-determinado, pois as atividades e serviços não podem ser interrompidos ou paralisados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

PAULO FERREIRA SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:28089051

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEGOV016/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ADÃO ROGERIO CASTRO MORAES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEGOV016/2017** firmado em 06/03/2017 para exercer a função de Motorista de Veículos Leves.

Sidrolândia-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADÃO ROGERIO CASTRO MORAES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:89529FD7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED720/2017

CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal,
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.367,04 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7B585DCE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED805/2017

CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal,
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA:01/06/2017 à 31/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:23C37F00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED761/2017

CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal,
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HADIDE DA SILVA SILVEIRA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HADIDE DA SILVA SILVEIRA

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:226ACCBD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED760/2017

CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal,
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4D059F60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED757/2017

CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, **CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEIDE DE LIMA TELES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEIDE DE LIMA TELES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EF932E7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED756/2017

CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, **CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CICERA ALEM BENITES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CICERA ALEM BENITES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A3C911D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED763/2017

CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, **CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSE APARECIDA DOS SANTOS.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSE APARECIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3D3BAB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº66/2017

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2017, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º02.351.006/0005-62, com estabelecimento na Av. Principal I, n° 1470- Núcleo Habitacional Ind. II na cidade Campo Grande-MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Benedito Sabino de Araújo**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 089.459 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º .164.284.551-53, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 4027/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 90/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " aquisição de material de consumo – emulsão asfáltica RL-1C - para atender a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, Estado do Mato Grosso do Sul
.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição de material de consumo – emulsão asfáltica RL-1C, pela Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. A aquisição de material de consumo – emulsão asfáltica RL-1, desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a aquisição de material de consumo – emulsão asfáltica RL-1C da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo a mesma aquisição de material de consumo – emulsão asfáltica RL-1C cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento da aquisição de material de consumo – emulsão asfáltica RL-1C desta licitação, será

efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução da aquisição de material de consumo – emulsão asfáltica RL-1C:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado

ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	TON	90	1.980,00	178.200,00
TOTAL GERAL ==========>					178.200,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Greca Distribuidora de Asfaltos S/A
CNPJ/MF sob o n.º02.351.006/0005-62
BENEDITO SABINO DE ARAÚJO

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:70109938

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA – MS
RESOLUÇÃO Nº 54 SONORA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece os Indicadores de Saúde de 2017 e 2018 da Macrorregião de Campo Grande, de acordo com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA – MS**, criado pela Lei Municipal nº 175, de 5 de março de 1997 e alterado pela Lei nº 525, de 17 de novembro de 2008, e o Decreto de Nomeação Nº 312, de 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno, Capítulo II, Art. 2º, inciso I, II e XIX.

Considerando a reunião ordinária do dia 30 de agosto de 2017, que **APROVOU** os Indicadores de Saúde de 2017 e 2018 da Macrorregião de Campo Grande, registrado na Ata nº. 260/2017;

Considerando o disposto na Resolução Nº. 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Indicadores de Saúde de 2017 e 2018 da Macrorregião de Campo Grande;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE GONÇALVES FEITOSA RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CB1F1EFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 468 SONORA/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a homologação de Resolução do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a Resolução nº 54, de 10 de novembro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8DE3A274

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 807 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar Termo de Contribuição, mediante transferência de recurso

para ACIAS – Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora, CNPJ 36.817.997.0001-14, localizada à Rua da Vitória, 71, Centro, Sonora – MS, com o objetivo de realizar a campanha "Natal Premiado 2017, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujas cláusulas constarão no instrumento a ser firmado.
Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Cooperação.
Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:675DE948

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 146/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 113/2017
Data de Abertura: 28 de novembro de 2017 – **Horas:** 08h30min

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição e colocação de câmbio novo zero quilometro (inclusa a mão de obra), para o veículo Peugeot/Boxer m350lh 2.3, 2014/2014, placa nrl-9740, chassis 936zcwmmce2132730, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 14 de novembro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:25BB915D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 056/2017.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 14/11/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 056/2017, processo nº 438/2017, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita na Unidade Básica de Saúde, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO. Elemento de Despesas: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.

Vencedor 1: C. LEMOS- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME.
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83 e 84.
Valor: R$ 93.623,00 (noventa e três mil seiscentos e vinte e três reais).

Vencedor 2: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI- ME.
Itens: 12, 23, 38 e 59.
Valor: R$ 22.055,00 (vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais).

Taquarussu - MS, 14 de novembro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:382058EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto: acrescentar** ao valor total do contrato após o 4º Termo Aditivo o montante de **R R$ 18.956,97** (dezoito mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), que passa o Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo de **R$ 1.764.384,72 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)),** para o valor total de **R$ 1.783.341,69 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).**
Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 08 de novembro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6602E18F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2017

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES-EIRELI- ME - DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita na Unidade Básica de Saúde, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2017 – **VALOR:** R$ 22.055,00 (vinte e dois mil e cinqüenta e cinco

reais).Sendo o item 12, 23, 38, e 59. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO;. Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Francisco Ricardo de Oliveira.

Taquarussu - MS, 14 de novembro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:233BE971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita na Unidade Básica de Saúde, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2017 – **VALOR:** R$ 93.623,00 (noventa e três mil seiscentos e vinte e três reais).Sendo o item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83 e 84.. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO. Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudio Lemos.

Taquarussu - MS, 14 de novembro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:17016F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2017

O Prefeito Municipal de Taquarussu,Estado de Mato Groso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

Considerando a Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal Nº 004/2016 de 10 de Janeiro de 2016;
Considerando o Edital de Convocação Nº 002/2017 de 28 de Julho de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando o requerimento de exoneração, constante no processo Nº 82/2017.
Considerando o Decreto Municipal Nº 100/2017 de 19 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto Municipal Nº 081/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu, 01 de Novembro de 2017

ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:6B61AD38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 29/2016 TOMADA DE PREÇOS 5/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada para a construção de uma estação transformadora de 225 kva na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Projeto Básico e Termo de Referência fornecido pela contratante, bem como sua regularização junto a concessionaria de energia elétrica (Elektro).

PRAZO: O presente contrato está sendo encerrado, por cumprimento do objeto em sua totalidade, bem como, liquidado e pago.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei nº. 8.666/93 e Art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Daniel Penha Duré

Três Lagoas/MS, 14 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A1ACAD24

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2017 PROCESSO N. 145/2017

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2017 PROCESSO N. 145/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,** tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 29/11/2017.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 14 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C89405F9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 296- NOMEAÇÃO DO SENHOR CLAITON ALVES FRANCISCO.

PORTARIA N. 296/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR CLAITON ALVES FRANCISCO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR o senhor Claiton Alves Francisco, portador do CPF nº 022.547.471-93, no cargo em comissão de Diretor de Suporte Legislativo de Plenário, símbolo DACM 3, sendo lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 14 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5A2ABBC7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.307 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência, nos termos da presente lei.

Art. 2º Constituem objetivos da Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência:
I - A promoção da prevenção da gravidez precoce, através de ações desenvolvidas nos serviços de saúde e nas escolas;
II - A orientação quanto aos métodos contraceptivos;
III - VETADO
IV - Integrar a família na discussão sobre prevenção;
V - Estimular a prática de atividades extracurriculares como forma de entretenimento, de vivenciar experiências de solidariedade e de autoajuda; e
VI - O atendimento ambulatorial e o acompanhamento pré-natal.

Art. 3º A Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência deverá respeitar e seguir as diretrizes gerais previstas na legislação em vigor referente aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Poderão ser celebrados convênios com órgãos federais, estaduais e entidades representativas da sociedade civil de assistência médica e social, para cumprimento dos objetivos desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 10 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor Vereador: André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:456E0E46

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.312 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS "ANTIBULLYING" POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que pretenderem desenvolver políticas "antibullying", deverão atentar aos termos dessa Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se "bullying" qualquer prática de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, entre pares, que ocorra sem motivação evidente, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar, ou ambos, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 1º Constituem práticas de "bullying", sempre que repetidas:
I – ameaças e agressões físicas como bater, socar, chutar, agarrar, empurrar;
II – submissão do outro, pela força, à condição humilhante;
III – VETADO;
IV – VETADO;
V – insultos ou atribuição de apelidos vergonhosos ou humilhantes;
VI – comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras;
VII – exclusão ou isolamento proposital do outro, pela fofoca e disseminação de boatos ou de informações que deponham contra a honra e a boa imagem das pessoas; e
VIII – envio de mensagens, fotos ou vídeos por meio de computador, celular ou assemelhado, bem como sua postagem em "blogs" ou "sites", cujo conteúdo resulte em sofrimento psicológico a outrem.

§ 2º O descrito no inciso VIII do § 1º deste artigo também é conhecido como "cyberbullying".

Art. 3º A política "antibullying" terá como objetivos:

I – reduzir a prática de violência dentro e fora das instituições de que trata esta Lei e melhorar o desempenho escolar;
II – promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito aos demais;
III – disseminar conhecimento sobre o fenômeno "bullying" nos meios de comunicação e nas instituições de que trata esta Lei, entre os responsáveis legais pelas crianças e adolescentes nela matriculados;
IV – identificar concretamente, em cada instituição de que trata esta Lei, a incidência e a natureza das práticas de "bullying";
V – orientar as vítimas de "bullying" e seus familiares, oferecendo-lhes os necessários apoios técnico e psicológico, de modo a garantir a recuperação da autoestima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;
VI – orientar os agressores e seus familiares, a partir dos levantamentos específicos, caso a caso, sobre os valores, as condições e as experiências prévias – dentro e fora das instituições de que trata esta Lei- correlacionadas à prática de "bullying", de modo a conscientizá-los a respeito das consequências de seus atos e a garantir o compromisso dos agressores com um convívio respeitoso e solidário com seus pares;
VII – evitar tanto quanto possível a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos como, por exemplo, os "círculos restaurativos", a fim de promover sua efetiva responsabilização e mudança de comportamento;
VIII – envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação de soluções concretas; e

Art. 4º Para fins de incentivo à política "antibullying", o Município poderá contar com o apoio da sociedade civil e especialistas no tema ou entidades, realizando as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 10 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor Vereador: André Luiz Bittencourt e Marcus Vinícius Bazé de Lima

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD5C0442

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.346 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, HINO DE TRÊS LAGOAS, HINO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, HINO DA BANDEIRA E HINO Á INDEPENDÊNCIA NAS DATAS COMEMORATIVAS ALUSIVA ÀS RESPECTIVAS DATAS COMEMORATIVAS, NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna obrigatória a execução do Hino Nacional, Hino de Três Lagoas, Hino do Estado de Mato Grosso do sul assim como também o Hino da Bandeira e Hino à Independência, uma vez por semana, nos respectivos meses estabelecidos no art. 2º, nas Escolas da Rede Publica municipal de ensino fundamental.

Art. 2º. Fica designados os seguintes meses para serem cumpridos o que determina o Art. 1º:

Abril: deverá ser executado o Hino Nacional, pois trata-se do mês de Tiradentes.
Maio: deverá ser executado o Hino Nacional, pois trata-se do mês do trabalhador.
Junho: deverá ser excetuado o Hino de três Lagoas, pois trata-se do mês alusivo ao aniversario de Três Lagoas.
Setembro: deverá ser executado o hino a Independência do Brasil, pois é mês alusivo a independência do Brasil.
Outubro: deverá ser executado o Hino de Mato Grosso do sul, pois trata-se do mês alusivo ao divisão do Estado de Mato Grosso do sul.
Novembro: deverá ser executado o Hino da Bandeira, pois trata se do mês alusivo ao Mês da Bandeira Brasileira.

Art. 3º. Os Hinos que se refere o art. 2º deverão ser executado uma vez por semana no referido mês alusivo a cada comemoração.

Art. 4º. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, após a sua vigência, para o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 14 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor Vereador: Flodoaldo Moreno Júnior

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BB54F42

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.347 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE VAGAS PARA IRMÃOS NO MESMO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica garantida a matricula de irmãos, na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, desde que a instituição ofereça turmas do nível educacional pretendido.

Art. 2º. A matrícula de que trata o artigo anterior dependerá da frequência do aluno/irmão já matriculado.

Art. 3°. A obtenção da matricula de que trata a lei, deverá ser requerida junto à Secretária de Educação ou Diretoria de ensino do local que se pretende a vaga, munido de documentos probatórios.

Art. 4º. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 14 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Marisa Andrade Rocha

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F87CF596

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0240 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.017

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 920.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 920.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 1.027 339039 1.00.000 200.000,00
05.01 04.122.301 2.007 449052 1.00.000 240.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 319094 1.00.000 15.000,00
09.10 08.244.401 2.016 339014 1.00.000 10.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.452.501 2.090 319094 1.00.000 10.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 339039 1.00.000 5.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 70.000,00
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB
23.20 12.365.704 2.062 319013 1.18.000 140.000,00
23.20 12.365.704 2.062 319094 1.18.000 5.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339014 1.02.000 5.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.02.000 220.000,00
TOTAL 920.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339046 1.00.000 440.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 339030 1.00.000 10.000,00
09.10 08.244.401 2.016 339036 1.00.000 15.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.452.501 2.090 339030 1.00.000 10.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 339036 1.00.000 5.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 449052 1.01.000 70.000,00
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB
23.20 12.365.704 2.062 319004 1.18.000 145.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319011 1.02.000 220.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 5.000,00
TOTAL 920.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE OUTUBRO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C879102F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0241 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.017

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 4.130.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 4.130.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 319011 1.00.000 550.000,00
05.01 04.122.301 2.007 319013 1.00.000 400.000,00
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 04.121.201 2.091 319113 1.00.000 10.000,00
1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

19.01 04.122.601 2.026 319011 1.00.000 100.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 319004 1.01.000 350.000,00
23.01 12.361.703 2.037 319011 1.01.000 500.000,00
23.01 12.361.703 2.037 319113 1.01.000 200.000,00
23.01 12.365.704 2.053 319011 1.01.000 400.000,00
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB
23.20 12.361.702 2.055 319004 1.18.000 350.000,00
23.20 12.361.702 2.055 319113 1.18.000 80.000,00
23.20 12.365.704 2.062 319011 1.18.000 200.000,00
23.20 12.365.704 2.062 319113 1.18.000 90.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319094 1.02.000 300.000,00
25.10 10.122.805 2.044 319113 1.02.000 350.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339091 1.02.000 250.000,00
TOTAL 4.130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

TOTAL 4.130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE OUTUBRO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79B5D419

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0248 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.017

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 9.187.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 9.187.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 25.000,00
05.01 04.122.301 2.007 449052 1.00.000 190.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRET MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 339039 1.00.000 10.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 449052 1.00.000 350.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 1.021 339039 1.00.000 15.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339039 1.01.000 30.000,00
23.01 12.361.703 2.037 449052 1.01.000 200.000,00
23.01 12.365.704 2.053 449052 1.01.000 60.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319094 1.02.000 50.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 380.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339091 1.02.000 50.000,00
25.10 10.301.801 2.092 319011 1.31.009 190.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.02.000 1.877.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.14.010 5.680.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.31.010 80.000,00
TOTAL 9.187.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339030 1.00.000 10.000,00
05.01 04.122.301 2.007 339046 1.00.000 205.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRET MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 339035 1.00.000 10.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.452.501 2.090 339039 1.00.000 350.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 1.021 449051 1.00.000 15.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 449052 1.01.000 30.000,00
23.01 12.365.704 2.053 339032 1.01.000 200.000,00
23.01 12.365.704 2.053 339039 1.01.000 60.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319011 1.02.000 1.180.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 50.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 100.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339046 1.02.000 250.000,00
25.10 10.301.801 2.058 319011 1.02.000 247.000,00
25.10 10.301.801 2.058 339030 1.14.008 700.000,00
25.10 10.301.801 2.058 339030 1.14.009 280.000,00
25.10 10.301.801 2.058 449052 1.14.008 1.000.000,00
25.10 10.301.801 2.058 449052 1.31.009 190.000,00
25.10 10.301.806 1.024 449051 1.02.000 200.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339030 1.31.010 60.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339036 1.14.010 500.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339036 1.31.010 20.000,00

25.10 10.302.802 2.045 339039 1.14.011 1.500.000,00
25.10 10.302.802 2.083 339030 1.02.000 90.000,00
25.10 10.302.802 2.083 339039 1.02.000 40.000,00
25.10 10.302.806 1.0000 449051 1.02.000 200.000,00
25.10 10.304.803 2.047 449052 1.14.013 500.000,00
25.10 10.305.803 2.046 449052 1.14.012 1.200.000,00
TOTAL 9.187.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A8CE5F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0249 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.017

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.100.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 2.100.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.31.010 2.100.000,00
TOTAL 2.100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

TOTAL 2.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2B46C56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 253, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Nathalia Sousa Carvalho Tavares Paranaiba**, portadora do RG nº 4922101 SSP/GO e do CPF nº 012.394.831-20, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Edificações, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2D07DBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 254, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS PARA O BIÊNIO 2017/2019".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.029/1991, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e Lei Municipal n° 1.369/1997, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria Angelina da Silva Zuque – Titular
Carolina Ramalho Masuko – Suplente

Eliane Cristina Ferrari Fúrio – Titular
Ândrea da Silva Nakamura – Suplente

II - REPRESENTANTES DE PRESTADOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Juliana Orsi Schiaretti – Titular
Marco Antônio Calderon de Moura – Suplente

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Aparecida da Silva Salviano – Titular
Ana Paula Yamashiro – Suplente

Jaqueline Goulart de Oliveira Constanci – Titular
Maria José Batista da Silva – Suplente

Walter Bogamil Júnior – Titular
Elizabete Cristina Delboni Roberto – Suplente

IV – REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS USUÁRIOS – FUSUS/TL

Wagner José Christovam – Titular
Divina Aparecida Garcia da Silva – Suplente

Edivaldo Cavalcante Bacurau – Titular
Dinalva dos Santos – Suplente

Neuza Aparecida de Figueiredo – Titular
Luana Joyce Calixto Alves Sobrinho Luiz – Suplente

Maria Aparecida Dias da Silva – Titular
Edina Pedrosa Machias – Suplente

Vilma Portella – Titular
Rosângela de Oliveira e Silva Freitas – Suplente

Gildefonso José de Lima – Titular

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura**.**

Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60B702CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 255, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo Municipal, bem como os representantes de Entidades Não-governamentais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, instituído pela Lei nº. 2.148, de 24 de abril de 2007, Biênio 2017-2019.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Maria Batista Braz - Titular
Jane Carolina Pereira Martins dos Santos - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Daniel Mendes da Silva - Titular
Eliana Queiroz Alves - Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Mathide Pincela - Titular
Izete Ramos dos Santos - Suplente

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Sonia Lucia dos Santos da Silva - Titular
Fabricio Assi de Lima - Suplente

Secretaria Municipal de finanças, RECEITA E CONTROLE
Reinaldo Pereira dos Anjos - Titular
Marcia Regina dos Santos - Suplente

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP
Jose Antônio Rodrigues - Titular
Paulo Isaac Elias Ferreira - Suplente

CLUBE TERCEIRA IDADE UNIÃO
Sydney da Silva - Titular
Mauro André Nogueira - Suplente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Lívia Marinho de Moura - Titular
Fatima Aparecida Camargo Magalhães - Suplente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Marcio Aurélio de Oliveira - Titular
Cristiane Aparecida Servilha Barbosa - Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO – SINTED
Maria Dovaneide de Souza - Titular
Arlinda Fatima de Andrade - Suplente

Art. 3º O mandato dos membros indicados no Artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 10 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C8D4951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 094/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **Catarina Correa Souza** Referência **1** Código **20239,** Nível **PS2**, Classe **A,** portadora do RG nº 001241905 SSP/MS e CPF nº 920.239.751-15, para exercer a função de Professora Coordenadora**,** na **E.M. Eufrosina Pinto,** a partir de **01/11/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 13 de novembro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:09DBB83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 095/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **Joelma Ferracini Barbosa** Referência **1** Código **19388,** Nível **PS2**, Classe **A,** portadora do RG nº 531221 SSP/MS e CPF nº 480.590.721-53, para exercer a função de Professora Coordenadora**,** na **E.M. Eufrosina Pinto,** a partir de **01/11/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 13 de novembro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB6F9CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 033/2017

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 22/11/2017, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, os seguintes recursos:

Processo: 1750/2017
Recorrente: Fibral Indústria e Comércio e Serviços Ltda.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 6123/2017
Recorrente: MGC Consultoria e Empreendimentos Ltda.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo: 10780/2017
Recorrente: Alcides Rocha de Almeida ME
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo: 11276/2017
Recorrente: Pré-moldados Panorama Ltda.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier,

Processo:12897/2017
Recorrente: Construluz Mix Concreto Ltda.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier,

Processo: 12470/2017
Recorrente: Construluz Mix Concreto Ltda.
Relatora: Viviane Aranha de Freitas,

Processo: 1490/2017
Recorrente: Construluz Mix Concreto Ltda.
Relatora: Sônia Aparecida Prado Lima

Processo: 16049/2017
Recorrente: Associação Village do Lago
Relator: Flávio Belli

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 14 de novembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFI

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3637B794

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 223/2017
Processo: 13478/2017
Recorrente: OTIMIZA DO BRASIL EIRELI-ME
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de Beneficio Fiscal de ISSQN, para a prestação de serviços de GERENCIAMENTO DE OBRAS, contratada pela HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA., para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Procedente concedendo Isenção Parcial. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido, concedendo Isenção Total. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido CONCEDENDO ISENÇÃO TOTAL do ISSQN, reformando a decisão de 1º Instância, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 5º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.467 de 08 de outubro de 2010, tendo em vista o serviço contratado estar tipificado no Art. 23, Item 7, Sub Item 7.01 da Lei Municipal 1.067/91, e considerando que a Lei n.º 157/2016 que instituiu as alterações na Lei n.º 116/2003, em seu artigo 6º concedeu o prazo de 1 ano para os entes federados promoverem a revogação dos dispositivos que contrariem o disposto no artigo Art. 8º-A, §1º da Lei 116/2003, por certo que a mesma não se aplica ao caso em tela, e bem como o TAC n.º 001/2015 não se sobrepõe à Lei 2467/2010. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido 13 de julho de 2017 e 30 de abril de 2018, e refere-se ao Instrumento Contratual/Particular denominado de Pedido de Compra N.º 4510432745, objeto do Protocolo n.º 13478/2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela CONCESSÃO DE ISENÇÃO TOTAL de ISSQN.

Três Lagoas/MS, 14 de novembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Viviane Aranha de Freitas, Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima e Narcizo Augusto dos Santos Filho

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B9D3363E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.501/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.501/2017 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de locação de imóvel entre Imobiliária Roca Ltda e a Prefeitura de Três Lagoas o contrato de locação será para a instalação e adequado funcionamento da Casa de Apoio, no Município de Barretos-SP. Conforme C.I 3326/2017.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: JOÃO ANTONIO DE PAULA
VALOR: R$ 40.872,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)

DATA: 13/11/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde-33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 102000 – Ficha 422.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de Novembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A9AAE94B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 299/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO AULAS DAS EXCEDENTES DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

- Considerando Ofícios nº 435 e 453, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica alterada as aulas excedentes dos professores identificados na tabela abaixo, constante das Portarias nºs 071, 105/17, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Redução de aulas excedentes - Convocado						
Nº	Mat.	Servidor	Portarias	Início	Redução	
01	6395-14	LUZIA DORNELES DA ROSA	071/17	01/10/17	03	02
02	1091-18	CLAUDETE AQUINO RODRIGUES	105/17	01/09/17	25	17
03	5124-9	PEDRO FRANCO	105/17	01/08/17	24	19

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 071 e 105/17, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de 06 de novembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C60EE3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N° 316/2.017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.017 CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO 2017

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	12/09/2017 A 14/09/2017	03	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
02	SILVANA JOSÉ DA SILVA AMARAL	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	14/09/2017 A 23/10/2017	10	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
03	SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	VANIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/09/2017 A 07/10/2017	10	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
04	MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE AVILA	02/10/2017 A 31/10/2017	30	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
05	SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	VANIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/10/2017 A 17/10/2017	02	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
06	EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO	GILCÉLIA DE ALMEIDA VICENTIM	23/09/2017 A 22/10/2017	30	03	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
07	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	25/09/2017 A 27/09/2017	03	16	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
08	JUSCILEIA RODRIGUES DO AMARAL	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	04/10/2017	01	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	JURE
09	JUSCILEIA RODRIGUES DO AMARAL	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	25/10/2017	01	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	JURE
10	INÊS ISABEL FRITZEN	ELAINE PINZAN MENDONÇA	04/10/2017	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. DERZI	JÚRI
11	VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA	ROSEMARY SANTOS SILVA	27/09/2017	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. DERZI	ATESTADO MÉDICO
12	WANDERLEI ORTIZ	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	02/10/2017 A 06/10/2017	05	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. DERZI	ATESTADO MÉDICO
13	WANDERLEI ORTIZ	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	02/10/2017 A 06/10/2017	05	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. DERZI	ATESTADO MÉDICO
14	HILDA DA CRUZ RIBAS	ROSEMARY SANTOS SILVA	01/10/2017 A 31/10/2017	30	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
15	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	ROBERTO ROSSI	03/10/2017	01	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE	ATESTADO MEDICO
16	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	03/10/2017	01	06	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE	ATESTADO MEDICO
17	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	04/10/2017	01	06	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE	ATESTADO MEDICO
18	TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	27/09/2017	01	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
19	GLAUCIA ANDREZ	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	14/10/2017 A 15/10/2017	02	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
20	GLAUCIA ANDREZ	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	14/10/2017 A 15/10/2017	02	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
21	MARIA VIEIRA LEITE	MARILENE ALVES ANTUNES	28/08/2017 A 26/09/2017	30	06	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MEDICO
22	JOCENIR MARIA MIRANDA OBREGÃO	ROBERTO ROSSI	18/09/2017 A 22/09/2017	05	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	CURSO FETRAN
23	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	LUZIA DORNELES DA ROSA	22/09/2017 A 21/10/2017	30	10	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE
24	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	JAQUELINE COUTINHO XIMENES	23/09/2017 A 22/10/2017	30	20	I	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	LICENÇA MATERNIDADE
25	FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	CLAUDIO VIEIRA COUTINADNHO	23/09/2017 A 22/10/2017	30	05	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	LICENÇA MATERNIDADE
26	IRLANE RAMIRES GONÇALVES	FABIANA DOS SANTOS	23/09/2017 A 22/10/2017	30	23	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	LICENÇA MATERNIDADE
27	LUCINEIA BARBOSA SILVEIRA PRUDENTE	MARCIA DE LIMA ARRUDA	04/10/2017 A 06/10/2017	03	12	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
28	REGIANE FRANÇA MARIANO	IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	06/09/2017	01	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	JURE
29	REGIANE FRANÇA MARIANO	IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	20/09/2017	01	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	JURE
30	REGIANE FRANÇA MARIANO	IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	27/09/2017	01	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	JURE
31	FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	GABRIEL SCHERWINSKI	21/09/2017 A 20/10/2017	30	15	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
32	ROSELI NUNES MORAES ARCE	LUZIA APARECIDA MORAIS DUTRA	04/10/2017 E 25/10/2017	02	05	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	JURE
33	CRISTIANE DE MORAES SILVA MARQUES	FABIANA DOS SANTOS	02/10/2017	01	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
34	ALCINDO LOPES	ADENIR CASTELÃO	01/10/2017 A 31/10/2017	30	20	PL	9%	E.M. TUPÃ	ATESTADO MEDICO
35	ALCINDO LOPES	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	01/10/2017 A 31/10/2017	30	10	II	9%	E.M. TUPÃ	ATESTADO MEDICO
36	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	FLAVIA MACHADO AQUINO	01/10/2017 A 31/10/2017	30	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	LICENÇA MATERNIDADE
37	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	CARMEM GARAI LOPES	05/10/2017	01	20	II	9%	E. M MITA RORY	ATESTADO
38	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	MARCOS FABIANO BUSS	05/10/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
39	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	06/09/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
40	MONICA AQUINO	CARMEM GARAI LOPES	11/09/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
41	MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES	SILVANA GONÇALVES	18/09/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
42	SELMA CACERES	CARMEM GARAI LOPES	18/09/2017 A 22/09/2017	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
43	SELMA CACERES	CARMEM GARAI LOPES	18/09/2017 A 22/09/2017	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
44	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	SONIA ACACIA OLIVEIRA BRUNO	18/09/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
45	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	CARMEM GARAI LOPES	12/09/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
46	TEODORA MOREIRA	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	12/09/2017 A 16/09/2017	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
47	TEODORA MOREIRA	ROZELI GOES PEREIRA FEITOSA	12/09/2017 E 13/09/2017	02	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
48	TEODORA MOREIRA	CARMEM GARAI LOPES	14/09/2017 A 16/09/2017	03	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
49	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	04/10/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
50	ROSE FERREIRA DA SILVA	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	18/09/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO
51	ROSE FERREIRA DA SILVA	ROZELI GOES PEREIRA FEITOSA	18/09/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO

52	*IDENIL RATIER MARIANO ZIMMERMANN*	*MARCOS FABIANO BUSS*	*25/09/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*ATESTADO*
53	*SILVIA DO CARMO BERNEGOSI*	*SILVANA GONÇALVES DA SILVA NICOLODI*	*25/09/2017 E 26/09/2017*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*ATESTADO*
54	*SILVIA DO CARMO BERNEGOSI*	*MAGALI CAMPOS RODRIGUES*	*27/09/2017 A 29/09/2017*	*03*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*ATESTADO*
55	*SILVIA DO CARMO BERNEGOSI*	*CARMEM GARAI LOPES*	*25/09/2017 A 29/09/2017*	*05*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*ATESTADO*
56	*JOICE MARA DE FREITAS*	*MARCOS FABIANO BUSS*	*20/09/2017 E 27/09/2017*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*JURI*
57	*SIMONE REGINA BOURSCHEIDT*	*CARMEM GARAI LOPES*	*20/09/2017 E 27/09/2017*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*JURI*
58	*ROSE FERREIRA DA SILVA*	*SILVANA GONÇALVES*	*20/09/20107 E 27/09/2017*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*JURI*
59	*ROSE FERREIRA DA SILVA*	*SONIA ACACIA DE OLIVIERA BRUNO*	*20/09/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*JURI*
60	*ROSE FERREIRA DA SILVA*	*CARMEM GARAI LOPES*	*27/09/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*JURI*
61	*NELSON GONÇALVES*	*AGNALDO LIMA*	*02/10/2017 A 06/10/2017*	*05*	*20*	*PL*	*9%*	*E.M. GUARANI*	*ATESTADO MÉDICO*
62	*SONIA FRANCO*	*MOISES GONÇALVES*	*21/09/2017 A 03/10/2017*	*15*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. GUARANI*	*ATESTADO MÉDICO*
63	*SONIA FRANCO*	*MOISES GONÇALVES*	*04/10/2017 A 06/10/2017*	*03*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. GUARANI*	*ATESTADO MÉDICO*
64	*DORALICE CÁCERES DE OLIVEIRA*	*ISIDÉRIA CARMONA*	*02/10/2017 A 06/10/2017*	*05*	*20*	*PL*	*9%*	*E.M. GUARANI*	*ATESTADO MÉDICO*
65	*VERONICA MARTINS*	*LUZINETE BENITES*	*04/10/2017 E 25/10/2017*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. GUARANI*	*JÚRI*
66	*DUADINO MARTINES*	*RENANDO AQUINO*	*06/09/2017, 20/09/2017 E 27/09/2017*	*03*	*30*	*PL*	*9%*	*E.M. GUARANI*	*JURI*
67	*SILVANA SALETE VIEIRA MORAES*	*IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES*	*24/09/2017 A 23/10/2017*	*30*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MÉDICO*
68	*ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES*	*ROBSON ENCISO*	*24/09/2017 A 23/10/2017*	*30*	*06*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*LICENÇA MATERNIDADE*
69	*ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA*	*SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA*	*24/09/2017 A 23/10/2017*	*30*	*08*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*LICENÇA MATERNIDADE*
70	*JOSÉ CARLOS DA SILVA*	*ROBSON ENCISO*	*29/09/2017 A 29/10/2017*	*30*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MÉDICO*
71	*ROSELI NUNES MORAES ARCE*	*LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA*	*04/10/2017 E 25/10/2017*	*02*	*04*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MÉDICO*

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	*JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES*	*LUZIA APARECIDA DE MORAES DUTRA*	*05/10/2017 A 06/10/2017*	*02*	*25*	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*ATESTADO MÉDICO*
02	*MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS*	*MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA*	*05/10/2017 A 06/10/2017*	*02*	*25*	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*ATESTADO MÉDICO*
03	*ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA*	*MIDIAN RODRIGUES DA SILVA*	*02/10/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
04	*JEANE MORLAS SILVA*	*FERNANDA CARDOSO MOREIRA*	*15/09/2017 À 23/09/2017*	*09*	*25*	*II*	*9%*	*CEI- PEQUENO APRENDIZ*	*ATESTADO MEDICO*
05	*MAYARA NAI ANDREZ*	*KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES*	*26/09/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*CEI- PEQUENO APRENDIZ*	*ATESTADO MEDICO*
06	*LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (MATUTINO)*	*VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS*	*14/09/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
07	*JAINE VIANA CORBARI*	*PATRICIA COSTA DA SILVA*	*12/09/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
08	*CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU*	*ROSINEI DOS SANTOS DUTRA*	*19/09/2017*	*01*	*25*	*I*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
09	*ROSINEI DOS SANTOS DUTRA*	*PATRICIA COSTA DA SILVA*	*20/09/2017 À 22/09/2017*	*03*	*25*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
10	*JAINE VIANA CORBARI*	*CARMEM LUCIA GOMES MARTINS*	*20/09/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
11	*JAINE VIANA CORBARI*	*CARMEM LUCIA GOMES MARTINS*	*22/09/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
12	*LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (MATUTINO)*	*MIDIAN RODRIGUES DA SILVA*	*25/09/2017 À 27/09/2017*	*03*	*25*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
13	*CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU*	*ROSINEI DOS SANTOS DUTRA*	*26/09/2017*	*01*	*25*	*I*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
14	*LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (MATUTINO)*	*MIDIAN RODRIGUES DA SILVA*	*03/10/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
15	*PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS*	*RAQUEL MAURICIO PIMENTEL*	*12/09/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*C.E.I. TERRA MATER*	*ATESTADO MÉDICO*
16	*EDNÉIA MARIA DOS SANTOS*	*PATRICIA MONTEIRO BEZERRA*	*21/09/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*C.E.I. TERRA MATER*	*ATESTADO MÉDICO*
17	*KATIA VANESKA LIMA CONTINI*	*MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS*	*05/10/2017 A 06/10/2017*	*02*	*25*	*II*	*9%*	*C.E.I. TERRA MATER*	*ATESTADO MÉDICO*
18	*GESIANE MARA RODRIGUES*	*SILVANA DOS SANTOS. B. INÁCIO*	*05/10/2017 A 06/10/2017*	*02*	*25*	*II*	*9%*	*C.E.I. TERRA MATER*	*ATESTADO MÉDICO*
19	*DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES*	*LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR*	*06/10/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*C.E.I. TERRA MATER*	*ATESTADO MÉDICO*
20	*GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE*	*CRISTIANE APARECIDA DA SILVA*	*05/10/2017*	*01*	*25*	*II*	*9%*	*C.E.I. TERRA MATER*	*ATESTADO MÉDICO*
21	*LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO*	*CATIA DE OLIVEIRA*	*11 /09/2017 A 10/10/2017*	*30*	*20*	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*LICENÇA MATERNIDADE*
22	*LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO*	*MARILÉIA AQUINO ARTEMAN*	*11 /09/2017 A 10/10/2017*	*30*	*20*	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*LICENÇA MATERNIDADE*
23	*MÁRCIA CORRÊA DAMIN*	*MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA*	*13/09/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*ATESTADO MÉDICO*
24	*MÁRCIA CORRÊA DAMIN*	*LILIAN MARIA MARTINELI*	*18/09/2017 A 17/10/2017*	*30*	*20*	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*ATESTADO MÉDICO*
25	*MÁRCIA CORRÊA DAMIN*	*PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA*	*18/09/2017 A 17/10/2017*	*30*	*20*	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*ATESTADO MÉDICO*
26	*MARCIA DA COSTA*	*KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER*	*11/09/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
27	*MARIA EZALTINA MONTANIA PAES*	*DILZA ANTUNES MACHADO*	*18/09/2017 A 29/09/2017*	*12*	*20*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
28	*MARIA EZALTINA MONTANIA PAES*	*ANA RITA CORREA MALDONADO*	*18/09/2017 A 29/09/2017*	*12*	*20*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
29	*ALINE DOS SANTOS SILVA ROA*	*PATRICIA JONCK MACENA*	*14/09/2017 A 18/09/2017*	*05*	*20*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
30	*ALINE DOS SANTOS SILVA ROA*	*LUZIA APARECIDA DE MORAES DUTRA*	*20/09/2017 A 22/09/2017*	*03*	*20*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
31	*MARCIA DA COSTA*	*DILZA ANTUNES MACHADO*	*02/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*

32	MARCIA DA COSTA	ANA RITA CORREA MALDONADO	02/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
33	MARCIA DA COSTA	DILZA ANTUNES MACHADO	04/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
34	MARCIA DA COSTA	ANA RITA CORREA MALDONADO	04/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
35	ROSICLÉIA FERNANDES LEMES	CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	04/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	JURI
36	ROSICLÉIA FERNANDES LEMES	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	04/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	JURI
37	MARCIA DA COSTA	DILZA ANTUNES MACHADO	06/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
38	MARCIA DA COSTA	ANA RITA CORREA MALDONADO	06/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
39	JEANE MORLAS SILVA	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	14/09/2017 À 23/09/2017	10	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
40	REGINA CÉLIA ORLATO DE OLIVEIRA	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	21/09/2017	01	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
41	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	11/09/2017 À 17/09/2017	07	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
42	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (VESPERTINO)	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	13/09/2017	01	20	I	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
43	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (VESPERTINO)	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	14/09/2017	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
44	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (VESPERTINO)	KATIUCE DA SILVA AMARAL	20/09/2017	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
45	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	18/09/2017 À 02/10/2017	15	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
46	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (VESPERTINO)	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	25/09/2017 À 27/09/2017	03	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
47	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (VESPERTINO)	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	03/10/2017	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
48	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA (VESPERTINO)	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	23/09/2017 À 06/10/2017	14	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	LICENÇA MATERNIDADE
49	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (VESPERTINO)	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	05/10/2017	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
50	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	15/09/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MEDICO
51	CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	18/09/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MEDICO
52	CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	18/09/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MEDICO
53	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA(MAT)	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	18/09/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MEDICO
54	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA(VESP)	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	18/09/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MEDICO
55	CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS(MAT)	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	21/09/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MEDICO
56	CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS(VESP)	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	21/09/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MEDICO
57	KAROLINA MENDES DE MARIA ANDRADE	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	03/10/2017 A 06/10/2017	04	10	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MEDICO
58	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	12/09/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
59	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	05/10/2017 A 06/10/2017	02	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
60	GESIANE MARA RODRIGUES	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	06/10/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
61	LILIAN LOPES LIMA	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	20/09/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
62	LILIAN LOPES LIMA	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	27/09/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
63	LILIAN LOPES LIMA	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	11/09/2017 A 13/09/2017	03	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
64	MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA R. TAVARES	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	25/09/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
65	SHEILA MATIAS SOARES SILVA	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	27/09/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
66	ZENIR APª SCHINAIDER HASEWAUA	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	26/09/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
67	LILIAN LOPES DE LIMA	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	06/10/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
68	RUTE STEDILE DOS SANTOS	ELENICE EICH KEHL	23/09/2017 Á 22/10/2017	30	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
69	RUTE STEDILE DOS SANTOS	CESUIA BARBOSA	01/10/2017 Á 26/10/2017	26	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
70	ROSANGELA ALVES CAMPOS	LUCILENE RUIZ	12/09/2017 Á 21/09/2017	10	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
71	ROSANGELA ALVES CAMPOS	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	12/09/2017 Á 21/09/2017	10	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
72	ISABEL LIMA TOLEDO	ELENICE EICH KEHL	20/09/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	JURI
73	ELIANE GREGOL DO AMARAL	ELENICE EICH KEHL	21/09/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
74	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	CESUIA BARBOSA	21/09/2017	01	10	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
75	ISABEL LIMA TOLEDO	ELENICE EICH KEHL	27/09/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	JURI
76	ISABEL LIMA TOLEDO	CESUIA BARBOSA	27/09/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	JURI
77	ROSANA DE ASSIS	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	27/09/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	LICENÇA NOJO
78	RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	02/10/2017 À 04/10/2017	03	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO

79	*RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ*	*JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA*	*02/10/2017 À 04/10/2017*	*03*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
80	*ELIANE GREGOL DO AMARAL*	*KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE*	*03/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
81	*KAROLINA MENDES DE MARIA*	*CARLA RODRIGUES DELFIN*	*03/10/2017*	*01*	*10*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
82	*KAROLINA MENDES DE MARIA*	*CESUIA BARBOSA*	*05/10/2017 A 06/10/2017*	*02*	*10*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
83	*JUSSARA KERSTING DE MOURA*	*CESUIA BARBOSA*	*04/10/2017*	*01*	*10*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
84	*SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA*	*LUCILENE RUIZ*	*04/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*JURI*
85	*SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA*	*CARLA RODRIGUES DELFIN*	*04/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*JURI*
86	*ISABEL LIMA TOLEDO*	*ANA RITA CORRÊA MALDONADO*	*01/09/2017 À 07/09/2017*	*07*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:49D96D81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSOLIDADO				Sistema de Contabilidade Pública		
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO						
Valor Emissão Empenho do Período : 01/10/2017 a 31/10/2017						
/						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
02/10/2017	1	1355/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	1001.15.452.604.2078.3390303.1000		15.080,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
UTILIZAÇÃO EM RETRO ESCAVADEIRA JCB 4 CX EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
02/10/2017	1	1356/2017	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
02/10/2017	1	1357/2017	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
02/10/2017	1	1358/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		50.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO CONTRATO 57/2017 - Gestão de Frotas - CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 678/2017.						
02/10/2017	1	1359/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
02/10/2017	1	1360/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA - SRa. MARIA DO CARMO RIBEIRO GONZAGA, NA CIDADE DE BARRETOS NOS DIAS 03/10/2017 E 04/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/10/2017	1	1361/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		3.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONTRATO 57/2017 - Gestão de Frotas - CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 678/2017.						
03/10/2017	1	1362/2017	HELENO PEDROSO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS ÍNDIGENAS DA COMUNIDADE OFAYÉ A FIM DE PARTICIPAREM DO PROJETO " COLCHA DE RETALHOS: COSTURANDO E DELINEANDO OS 40 ANOS DO MATO GROSSO DO SUL", DESENVOLVIDO PELA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EULÁLIA VIEIRA , NA DATA DE 05/10/2017, QUE ACONTECERÁ NO DEPARTAMENTO DE CULTURA, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS NA DATA DE 05/10/2017, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.						
03/10/2017	1	1363/2017	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0401.04.123.401.2056.3390393.1000		819,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - D.C.T.F, SOB RESPONSABILIDADE DO CONTADOR DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS - JOCIEL NUNES DA SILVA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
03/10/2017	1	1364/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0501.12.361.501.1005.4490510.1010		35.939,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REFORMA DOS BANHEIROS E INSTALAÇÃO PADRÃO NA ESCOLA ARTHUR HOFFIG, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1365/2017	FRANCISCA LAUDICEIA DA SILVA-ME	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		681,90
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO INDEVIDAMENTE PELA CONTRIBUINTE FRANCISCA LAUDICEIA DA SILVA, JÁ QUE A ALÍQUOTA TRIBUTADA EM SEU FAVOR FOI DE 5%, QUANDO A CORRETA SERIA DE 2%, SENDO NECESSÁRIO O RESSARCIMENTO DO VALOR A CONTRIBUINTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1366/2017	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.008,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 16/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1367/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		3.337,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 02/10/2017 , EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1368/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		4.388,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1369/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		366,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 02/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1370/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		366,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1371/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.404,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1372/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390309.1000		1.159,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1373/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		353,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 02/10/2017 , EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1374/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		353,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 16/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1375/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		2.078,05
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 09/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1376/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		3.739,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1377/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.644,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 09/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1378/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.766,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1379/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		2.219,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 09/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1380/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		3.773,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1381/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		214,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O SEMEC EAS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1382/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.262,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						

PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 09/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1383/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.475,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1384/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.091,11
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de onvivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 02/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1385/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.820,69
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1386/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		770,89
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 02/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1387/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.114,39
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1388/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		3.260,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 09/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1389/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		5.728,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL,INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 16/10/2017 A 23/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1390/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390303.1150		72,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 27/10/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1391/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		675,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1392/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0501.12.365.502.2009.3390301.1150		790,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1393/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		210,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1394/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		228,60
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 27/10/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1395/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		109,78
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 27/10/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1396/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		433,36
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 27/10/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1397/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		705,52
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 27/10/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1398/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		714,16
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 27/10/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1399/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		617,82
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 27/10/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1400/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		938,06
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 23/10/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1401/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		827,40
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 23/10/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						

04/10/2017	1	1402/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.512,68
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 02/10/2017 A 27/10/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/10/2017	1	1403/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		29,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
09/10/2017	1	1404/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	1001.25.752.604.2088.3390394.1170		35.035,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM "COSIP" - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
10/10/2017	1	1405/2017	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 10/10/2017.						
10/10/2017	1	1406/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 10/10/2017.						
10/10/2017	1	1407/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 10/10/2017.						
10/10/2017	1	1408/2017	INST. BRA. DO MEIO AMB. E DOS REC NAT	0401.28.841.401.2057.3290210.1000		3.347,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUTO DE INFRAÇÃO DO IBAMA- (JUROS), DO PROCESSO Nº 02043.000205/2012-66, REFERENTE AO A.I Nº 710795/D DE 06 DE AGOSTO DE 2012, EM 60 (SESSENTA) PARCELAS COM VALORES VARIÁVEIS COM VENCIMENTO NO DIA 15(QUINZE) DE CADA MÊS. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
10/10/2017	1	1409/2017	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		5.920,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
10/10/2017	1	1410/2017	SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DE DADOS CADASTRAIS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
10/10/2017	1	1411/2017	DISCAUTOL DIST CAMP AUTOMOVEIS LTDA	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		716,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REVISÃO DE 20.000 KM VEÍCULO GOL - PLACA QAB 4517, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
10/10/2017	1	1412/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1101.04.124.201.2098.3190130.1000		650,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA, DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
10/10/2017	1	1413/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1201.04.131.201.2100.3190130.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE ASSOSSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL & IMPRENSA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
10/10/2017	1	1414/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1401.03.092.201.2102.3190130.1000		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE PROCURADORIA JURIDICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1415/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1000		68.237,58
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 96 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 96/2017 - Reforma e Adequação do Alojamento denominado VCP - CUJO OBJETO É O ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 45,45% NO VALOR CONTRATADO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1699/2017.						
16/10/2017	1	1416/2017	TR COMERCIO DE PRODUTOS E	0301.04.122.301.2005.4490523.1920		750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1417/2017	ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	0301.04.122.301.2005.4490524.1920		5.978,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1418/2017	TR COMERCIO DE PRODUTOS E	0301.04.122.301.2005.4490524.1920		6.870,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
16/10/2017	1	1419/2017	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0301.04.122.301.2005.3390301.1000		648,00
Sem Informações do Contrato.						
HVALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1420/2017	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		324,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1421/2017	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0301.04.122.301.2005.4490523.1000		10.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1422/2017	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0401.04.123.401.1011.4490523.1000		7.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1423/2017	ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	0301.04.122.301.2005.3390301.1000		195,00
Sem Informações do Contrato.						
HVALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1424/2017	ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		195,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO						

EXERCICIO DE 2017.

16/10/2017	1	1425/2017	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0301.04.122.301.2005.4490523.1000		2.970,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1426/2017	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0401.04.123.401.1011.4490523.1000		2.970,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1427/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0401.28.841.401.2057.3290210.1000		505,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM JUROS REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 20/00082-0, CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2496/13, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
16/10/2017	1	1428/2017	HELOISA TAMIRES R. CANO VASCONCELOS	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - MÓDULO 2: PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO", COM A INSTRUTORA MARIA GLÓRIA GONÇALVES NOGUEIRA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA DO TCE - MS, NO AUDITÓRIO ESCOEX NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/10/2017	1	1429/2017	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - MÓDULO 2: PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO", COM A INSTRUTORA MARIA GLÓRIA GONÇALVES NOGUEIRA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA DO TCE - MS, NO AUDITÓRIO ESCOEX NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/10/2017	1	1430/2017	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ASPECTOS CONTROVERSOS E JURISPRUDÊNCIA", COM O DR. FÁBIO IANNI GOLDFINGER, PROMOTOR DE JUSTIÇA E ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA – NO AUDITÓRIO ESCOEX, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/10/2017	1	1431/2017	RENATO FARIAS DE SOUZA	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ASPECTOS CONTROVERSOS E JURISPRUDÊNCIA", COM O DR. FÁBIO IANNI GOLDFINGER, PROMOTOR DE JUSTIÇA E ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA – NO AUDITÓRIO ESCOEX, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/10/2017	1	1432/2017	ARNALDO MARTINS DOS SANTOS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O CAMINHÃO VW 26280 PLACA HTO 3650 PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO, AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLOGICO NO APARELHO DE TACOGRÁFO, CONFORME O S Nº 455, EM ANEXO, NA EMPRESA WANK PEÇAS E SERVIÇOS, NA CIDADE DE ANDRADINA/SP NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
17/10/2017	1	1433/2017	JAQUELINE DOS SANTOS	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 26/10/2017 E 27/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
17/10/2017	1	1434/2017	MARLENE APARECIDA BARBOSA	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 26/10/2017 E 27/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
17/10/2017	1	1435/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O PACIENTE SR. ISAC RODOVALHO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA NOS DIAS 19/10/2017 E 20/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
17/10/2017	1	1436/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - MÓDULO 2: PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO", COM A INSTRUTORA MARIA GLÓRIA GONÇALVES NOGUEIRA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA DO TCE - MS, NO AUDITÓRIO ESCOEX NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/10/2017	1	1437/2017	ELIAS ORNELAS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O CAMINHÃO MB ACCELO 1016 PLACA HTO 3660, PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO, AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLOGICO NO APARELHO DE TACOGRAFO, CONFORME O S Nº 454 EM ANEXO, NA EMRESA WANK PEÇAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE ANDRADINA/SP NO DIA 23/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/10/2017	1	1438/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		9.600,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 17						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
18/10/2017	1	1439/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		8.784,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 18						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
18/10/2017	1	1440/2017	TOM MUDAS LTDA EPP	0901.18.541.603.2063.3390303.1700		2.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) MUDAS DE ÁRVORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
19/10/2017	1	1441/2017	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	0201.04.122.201.2002.3390310.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS REALIZADO PELA LOJA MAÇONICA ESTRELA DO OCIDENTE DE BRASILÂNDIA , DE ACORDO COM A LEI 2690/17, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
20/10/2017	1	1442/2017	AUGUSTA E RESP. LOJA SIMBOLICA ESTR.	0201.04.122.201.2002.3390310.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS REALIZADO PELA LOJA MAÇONICA ESTRELA DO OCIDENTE DE BRASILÂNDIA , DE ACORDO COM A LEI 2690/17, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
20/10/2017	1	1443/2017	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	0201.04.122.201.2002.3390310.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS REALIZADO PELA LOJA MAÇONICA ESTRELA DO OCIDENTE DE BRASILÂNDIA , DE ACORDO COM A LEI 2690/17, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1444/2017	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ASPECTOS CONTROVERSOS E JURISPRUDÊNCIA", COM O DR. FÁBIO IANNI GOLDFINGER, PROMOTOR DE JUSTIÇA E ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA – NO AUDITÓRIO ESCOEX, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/10/2017	1	1445/2017	ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA E CIA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		3.900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TROFÉU REFERENTE Á PREMIAÇÃO NA FINAL DE PROVA DE LAÇO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1446/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		1.320,78

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
23/10/2017	1	1447/2017	SHITOSHI MIYAKE	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		103,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES,ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1448/2017	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		666,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1449/2017	SHITOSHI MIYAKE	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		212,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1450/2017	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1451/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1452/2017	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		1.416,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1453/2017	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		1.666,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1454/2017	SHITOSHI MIYAKE	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		2.916,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1455/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		2.999,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1456/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		1.416,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1457/2017	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		1.666,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1458/2017	JOAO DIAS DO VALE ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1459/2017	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		416,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	1	1460/2017	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		583,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/10/2017	1	1461/2017	JULIANE APARECIDA DA SILVA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, QUE OCORRERÁ NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 26/10/2017 E 27/10/2017 CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/10/2017	1	1462/2017	JESSICA DE SOUZA HOSSOTANI	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, QUE OCORRERÁ NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 26/10/2017 E 27/10/2017 CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/10/2017	1	1463/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR MUNICIPAL (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR AS SERVIDORA QUE IRÃO PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, QUE OCORRERÁ NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 26/10/2017 E 27/10/2017 CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/10/2017	1	1464/2017	VIVIANI APARECIDA DIAS BARBOZA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA Servidora que irá participar do Curso "MANUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS E A INSTRUÇÃO PROCESSUAL - REMESSAS FÍSICAS E ELETRÔNICAS", que tem como objetivo auxiliar os jurisdicionados quanto a Instrução do Processo contidos no Anexo I da Resolução 54/2016, auxiliando nas remessas físicas ou eletrônica e no esclarecimento de dúvidas acerca do manual de peças obrigatórias com foco nos principais erros ocorridos no encaminhamento de processos/documentos. O curso será ministrado pela empresa ESCOEX - Escola Superior de Controle						

Externo , na cidade de Campo Grande/MS no dia 31/10/2017, conforme documento em anexo.						
24/10/2017	1	1465/2017	DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA Servidora QUE irá participar do Curso "MANUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS E A INSTRUÇÃO PROCESSUAL - REMESSAS FÍSICAS E ELETRÔNICAS", que tem como objetivo auxiliar os jurisdicionados quanto a Instrução do Processo contidos no Anexo I da Resolução 54/2016, auxiliando nas remessas físicas ou eletrônica e no esclarecimento de dúvidas acerca do manual de peças obrigatórias com foco nos principais erros ocorridos no encaminhamento de processos/documentos. O curso será ministrado pela empresa ESCOEX - Escola Superior de Controle Externo , na cidade de Campo Grande/MS no dia 31/10/2017, conforme documento em anexo.						
24/10/2017	1	1466/2017	ALINE GOMES BARBOSA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA Servidora QUE irá participar do Curso "MANUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS E A INSTRUÇÃO PROCESSUAL - REMESSAS FÍSICAS E ELETRÔNICAS", que tem como objetivo auxiliar os jurisdicionados quanto a Instrução do Processo contidos no Anexo I da Resolução 54/2016, auxiliando nas remessas físicas ou eletrônica e no esclarecimento de dúvidas acerca do manual de peças obrigatórias com foco nos principais erros ocorridos no encaminhamento de processos/documentos. O curso será ministrado pela empresa ESCOEX - Escola Superior de Controle Externo , na cidade de Campo Grande/MS no dia 31/10/2017, conforme documento em anexo.						
24/10/2017	1	1467/2017	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR do Curso "MANUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS E A INSTRUÇÃO PROCESSUAL - REMESSAS FÍSICAS E ELETRÔNICAS", que tem como objetivo auxiliar os jurisdicionados quanto a Instrução do Processo contidos no Anexo I da Resolução 54/2016, auxiliando nas remessas físicas ou eletrônica e no esclarecimento de dúvidas acerca do manual de peças obrigatórias com foco nos principais erros ocorridos no encaminhamento de processos/documentos. O curso será ministrado pela empresa ESCOEX - Escola Superior de Controle Externo, na cidade de Campo Grande/MS no dia 31/10/2017, conforme documento em anexo NO PROCESSO 204/2017.						
24/10/2017	1	1468/2017	SAULO DE ALMEIDA RODRIGUES LIMA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ participar do Curso "MANUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS E A INSTRUÇÃO PROCESSUAL - REMESSAS FÍSICAS E ELETRÔNICAS", que tem como objetivo auxiliar os jurisdicionados quanto a Instrução do Processo contidos no Anexo I da Resolução 54/2016, auxiliando nas remessas físicas ou eletrônica e no esclarecimento de dúvidas acerca do manual de peças obrigatórias com foco nos principais erros ocorridos no encaminhamento de processos/documentos. O curso será ministrado pela empresa ESCOEX - Escola Superior de Controle Externo, na cidade de Campo Grande/MS no dia 31/10/2017, conforme documento em anexo.						
26/10/2017	1	1469/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		12.157,20
Sem Informações do Contrato.						
AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - PROCESSO 838/2017						
26/10/2017	1	1470/2017	PATRICIA APARECIDA LOPES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO CIB-MS E COEGEMAS, QUE SERÃO REALIZADAS NA ESCOLA DO SUAS "MARILUCE BITAR" E NO AUDITÓRIO DA ASSOMASSUL RESPECTIVAMENTE, AMBAS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 26/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
27/10/2017	1	1471/2017	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	0501.27.811.504.2015.3390399.1000		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMEPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA SONORIZAÇÃO DA FINAL DO CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE LAÇO						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
COMPRIDO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
27/10/2017	1	1472/2017	SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		15.052,80
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 84						
NOTA QUE SE EMPENHA VISANDO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 84/2017 - Licenciamento de Softwares – CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 1450/2017.						
27/10/2017	1	1473/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0801.04.122.601.2052.3390309.1000		138,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender a Equipe de Manutenção de Estradas Rurais lotados na Secretaria Municipal de Obras.						
27/10/2017	1	1474/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		603,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender a Equipe de Manutenção de Estradas Rurais lotados na Secretaria Municipal de Obras.						
27/10/2017	1	1475/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		318,57
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender a Equipe de Manutenção de Estradas Rurais lotados na Secretaria Municipal de Obras.						
27/10/2017	1	1476/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		22,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender a Equipe de Manutenção de Estradas Rurais lotados na Secretaria Municipal de Obras.						
27/10/2017	1	1477/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		160,97
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
27/10/2017	1	1478/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		348,29
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
27/10/2017	1	1479/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		186,80
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
27/10/2017	1	1480/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		125,44
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
27/10/2017	1	1481/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0901.20.122.602.2061.3390301.1000		101,47
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
27/10/2017	1	1482/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0901.20.122.602.2061.3390301.1000		103,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
30/10/2017	1	1483/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		70.826,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
30/10/2017	1	1484/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		492,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS						
SERVIÇOS CEMITERIO MUNICIPAL, SERVIÇOS BOCA DE CAPTAÇÃO DE AGUA FLUVIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1485/2017	ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLOGICO DO	1001.15.452.604.2078.3390309.1700		9.312,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de reparador instantâneo de pavimento e emulsão asfáltica para atender solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município Brasilândia MS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1486/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390309.1700		84,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS						
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
30/10/2017	1	1487/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		1.971,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS						
PARA ATENDER SERVIÇOS DE REPAROS EM BOCAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA FLUVIAL NO BAIRRO JOÃO PAULO DA SILVA, SERVIÇOS DE REPAROS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL (MURO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1488/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.766,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 13/11/2017 A 20/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1489/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.766,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 30/10/2017 A 06/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1490/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		443,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 30/10/2017 A 06/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1491/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		443,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 13/11/2017 A 20/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1492/2017	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PREMIAÇÃO AOS COMPETIDORES E PARTICIPANTES DO CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE LAÇO COMPRIDO 2017, DE ACORDO COM A LEI Nº 2687/17, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1493/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390309.1000		1.159,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 30/10/2017 A 20/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1494/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		3.398,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 30/10/2017 A 06/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1495/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.404,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 13/11/2017 A 20/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1496/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.404,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 30/10/2017 A 06/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1497/2017	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.324,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 06/11/2017 A 20/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1498/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		366,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 30/10/2017 A 06/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1499/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		366,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 13/11/2017 A 20/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1500/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.114,39
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 13/11/2017 A 20/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1501/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		770,89
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 30/10/2017 A 06/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1502/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.925,07
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 13/11/2017 A 20/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1503/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.539,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						

PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 30/10/2017 A 06/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1504/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.613,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 13/11/2017 A 20/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1505/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.201,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 30/10/2017 A 06/11/2017, EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1506/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		165,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1507/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		34,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1508/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		116,98
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1509/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		287,63
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017.						
O ITEM 27 CODIGO 228 LUVA DE LATEX SOLICIATAMOS TAMANHO G						
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/10/2017	1	1510/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		46,10
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
31/10/2017	1	1511/2017	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		21.840,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA 2º TURMA DO CURSO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/10/2017	1	1512/2017	ELLEN CRISTINA BARBOSA DE AGUIAR	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		113,78
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE VALOR DO IPTU, EM VIRTUDE DE EQUIVOCADAMENTE O CONTRIBUINTE TER EFETUADO O PAGAMENTO EM DUPLICIDADE ERRONEAMENTE, SENDO NECESSÁRIO O RESSARCIMENTO DO VALOR A CONTRIBUINTE ELLEN CRISTINA BARBOSA DE AGUIAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
31/10/2017	1	1513/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
31/10/2017	1	1514/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
31/10/2017	1	1515/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PÚBLICOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 06/11/2017.						
31/10/2017	1	1516/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		1.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ PARA A CIDADE DE BRASÍLIA/DF TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PÚBLICOS, NOS DIAS 07/11/2017 E 08/11/2017.						
31/10/2017	1	1517/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA TRATAR SOBRE A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNCIPIO, NO DIA 14/11/2017, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/10/2017	2	471/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
02/10/2017	2	472/2017	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
02/10/2017	2	473/2017	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
02/10/2017	2	474/2017	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
02/10/2017	2	475/2017	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
02/10/2017	2	476/2017	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
02/10/2017	2	477/2017	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
02/10/2017	2	478/2017	OSMAR CORREA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
02/10/2017	2	479/2017	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
02/10/2017	2	480/2017	MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
05/10/2017	2	481/2017	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0602.10.301.509.1009.4490525.1020		365.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICROÔNIBUS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
09/10/2017	2	482/2017	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		4.803,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.						
10/10/2017	2	483/2017	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		8.756,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.						
10/10/2017	2	484/2017	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		8.278,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.						
10/10/2017	2	485/2017	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0602.10.305.509.2041.3390398.1140		1.900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS "OUTUBRO ROSA", "NOVEMBRO AZUL", "DIA D CONTRA A DENGUE" E DIA CONTRA A AIDS", EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
10/10/2017	2	486/2017	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2042.3390398.1140		1.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS "OUTUBRO ROSA", "NOVEMBRO AZUL", "DIA D CONTRA A DENGUE" E DIA CONTRA A AIDS", EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
19/10/2017	2	487/2017	CONCORRE COMÉRCIO LTDA EPP	0602.10.305.509.2041.4490529.1140		61.445,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NEBULIZADOR AEROSOL A FRIO VEÍCULAR - UBS PESADO, PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	2	488/2017	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		749,97
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	2	489/2017	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		2.083,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
23/10/2017	2	490/2017	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		499,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
24/10/2017	2	491/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190119.1140		111.702,67
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIOALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA PAB VARIAVEL), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
24/10/2017	2	492/2017	VALDEMAR RODRIGUES PEREIRA	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR O PACIENTE ACAMADO: NILVO MONÇÃO BATISTA, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR. JULIO MAIA, CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS NO DIA 30/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/10/2017	2	493/2017	CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO - INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO COM FOCO NO PLANO MUNICIPAL QUE SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS NOS DIAS 25/10/2017 E 26/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
24/10/2017	2	494/2017	MICHELE LADEIA MOLOM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO - INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO COM FOCO NO PLANO MUNICIPAL,NO AUDTIÓRIO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS NOS DIAS 25/10/2017 E 26/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/10/2017	2	495/2017	MICHELE LADEIA MOLOM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE ATENÇÃO BÁSICA PARA DISCUTIR NOVA POLITICA E OS RUMOS PARA O BRASIL E PARA O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 30/10/2017 E 31/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/10/2017	2	496/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO-INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO COM FOCO NO PLANO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA,NO DIA 25/10/2017, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/10/2017	2	497/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE ATENÇÃO BÁSICA PARA DISCUTIR NOVA POLITICA E OS RUMOS PARA O BRASIL E PARA O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 30/10/2017 E 31/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
25/10/2017	2	498/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.305.509.2041.3190119.1140		13.245,61
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE "ECD - VIGILANCIA EM SAÚDE", DURANTE O PERIODO DE OUTUBRO/2017.						
25/10/2017	2	499/2017	VALDEMAR RODRIGUES PEREIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR O PACIENTE ACAMADO: NILVO MONÇÃO BATISTA, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR. JULIO MAIA, CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS NO DIA 30/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
26/10/2017	2	500/2017	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DUTRA	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 07/11/2017 E 08/11/2017,CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
26/10/2017	2	501/2017	MARIA MARTHA CRUZ	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS E LIDERANÇA DA SAÚDE, NA						

CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 30/10/2017 E 31/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
26/10/2017	2	502/2017	MARIA MARTHA CRUZ	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 07/11/2017 E 08/11/2017,CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
26/10/2017	2	503/2017	LUZIA GALDINO DE SOUZA	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 07/11/2017 E 08/11/2017,CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
26/10/2017	2	504/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA DISCUTIR NOVA POLITICA E OS RUMOS PARA O BRASIL E PARA O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 30/10/2017 E 31/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
26/10/2017	2	505/2017	FARMACIA FARMAKO LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		25.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 23 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 23/2017 - Fornecimento de Medicamentos do Catálogo da ABC Farma - CUJO OBJETO É ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 20,84% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO 323/2017.						
31/10/2017	2	506/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390309.1020		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
31/10/2017	2	507/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI,						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
02/10/2017	3	384/2017	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		9.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
09/10/2017	3	385/2017	ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	0702.08.244.515.2085.4490524.1290		2.020,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
09/10/2017	3	386/2017	AILTON NOGUEIRA - ME	0702.08.244.515.2085.4490523.1290		5.370,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
09/10/2017	3	387/2017	ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	0702.08.244.515.2085.3390301.1290		216,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
09/10/2017	3	388/2017	AILTON NOGUEIRA - ME	0702.08.244.515.2085.4490523.1290		2.045,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
09/10/2017	3	389/2017	ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	0702.08.244.515.2085.4490523.1290		650,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
09/10/2017	3	390/2017	ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	0702.08.244.515.2085.3390309.1290		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
10/10/2017	3	391/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		112,80
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
10/10/2017	3	392/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		122,95
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
10/10/2017	3	393/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		194,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
10/10/2017	3	394/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		395,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
10/10/2017	3	395/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		144,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
10/10/2017	3	396/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		193,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
10/10/2017	3	397/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		601,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
10/10/2017	3	398/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		334,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA COM CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) . SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	399/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		601,20
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	400/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		396,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	401/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		396,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	402/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		445,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA COM CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) . SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	403/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		445,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA COM CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) . SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	404/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		93,73
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA COM CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) . SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	405/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		93,73
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA COM CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) . SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	406/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		304,59
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA COM CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) . SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	407/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		295,02
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA COM CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) . SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	408/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		71,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	409/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		71,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	410/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		131,49
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017.						
Visando atender ao CRAS (Centro de Referencia de Asssitencia Social), unidade esta responsavel pelos Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da familia para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violencia, proporcionada através da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	411/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		446,35
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), visto que se trata de uma unidade responsavel pela oferta de orientação e apoio especializado e continuados a individuos e familias com seus direitos violados, proporcionado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	412/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		1.004,07
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	413/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		439,30
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao CRAS (Centro de Referencia de Asssitencia Social), unidade esta responsavel pelos Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da familia para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violencia, proporcionada através da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	414/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		225,30
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	415/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		230,73
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), visto que se trata de uma unidade responsavel pela oferta de orientação e apoio especializado e continuados a individuos e familias com seus direitos violados, proporcionado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	416/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		421,61
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	417/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		197,70
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao CRAS (Centro de Referencia de Asssitencia Social), unidade esta responsavel pelos Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da familia para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violencia, proporcionada através da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
10/10/2017	3	418/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		73,32
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), visto que se trata de uma unidade responsavel pela oferta de orientação e apoio especializado e continuados a individuos e familias com seus direitos violados, proporcionado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	419/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		173,28
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	420/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		63,88
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao CRAS (Centro de Referencia de Asssitencia Social), unidade esta responsavel pelos Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da familia para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violencia, proporcionada através da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	421/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		111,89
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), visto que se trata de uma unidade responsavel pela oferta de orientação e apoio especializado e continuados a individuos e familias com seus direitos violados, proporcionado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	422/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		111,89
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), visto que se trata de uma unidade responsavel pela oferta de orientação e apoio especializado e continuados a individuos e familias com seus direitos violados, proporcionado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	423/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		155,36
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017 Visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), visto que se trata de uma unidade responsavel pela oferta de orientação e apoio especializado e continuados a individuos e familias com seus direitos violados, proporcionado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	424/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		409,82
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	425/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390301.1290		351,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	426/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390301.1290		256,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao CRAS (Centro de Referencia de Asssitencia Social), unidade esta responsavel pelos Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da familia para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violencia, proporcionada através da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	427/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0702.08.244.513.2023.3390301.1290		227,03
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao CRAS (Centro de Referencia de Asssitencia Social), unidade esta responsavel pelos Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da familia para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violencia, proporcionada através da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	428/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0702.08.244.513.2027.3390301.1290		709,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	429/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390301.1290		180,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao SCFV (Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos) serviço realizado com grupos (ciranças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar torcas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária, através da						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Secretaria Municipal de Assistencia Social. Solicitação Quinzenal (mes de Outubro/2017).						
10/10/2017	3	430/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2023.3390301.1290		335,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao CRAS (Centro de Referencia de Asssitencia Social), unidade esta responsavel pelos Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da familia para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violencia, proporcionada através da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	431/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.511.2031.3390301.1290		399,12
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), visto que se trata de uma unidade responsavel pela oferta de orientação e apoio especializado e continuados a individuos e familias com seus direitos violados, proporcionado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	432/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390301.1290		442,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), visto que se trata de uma unidade responsavel pela oferta de orientação e apoio especializado e continuados a individuos e familias com seus direitos violados, proporcionado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	433/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0702.08.244.511.2031.3390301.1290		276,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), visto que se trata de uma unidade responsavel pela oferta de orientação e apoio especializado e continuados a individuos e familias com seus direitos violados, proporcionado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	434/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.515.2085.3390301.1290		149,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao Programa Bolsa Familia, onde são atendidas familias em situação de pobreza e de extrema pobreza do Municipio com transparencia direta de renta. Sendo promovido pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	435/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.515.2085.3390301.1290		1.123,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao Programa Bolsa Familia, onde são atendidas familias em situação de pobreza e de extrema pobreza do Municipio com transparencia direta de renta. Sendo promovido pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	436/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0702.08.244.515.2085.3390301.1290		193,79
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS.						
Visando atender ao Programa Bolsa Familia, onde são atendidas familias em situação de pobreza e de extrema pobreza do Municipio com transparencia direta de renta. Sendo promovido pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
10/10/2017	3	437/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA	ME 0702.08.244.512.2084.3390300.1000		262,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação. VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	438/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA	ME 0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação. VISANDO ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	439/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		65,62
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
10/10/2017	3	440/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		96,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	441/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1000		82,80
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	442/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		29,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	443/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		108,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	444/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		243,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES,JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	445/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		243,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL MES DE OUTUBRO/17 . EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	446/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		271,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA						
PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
10/10/2017	3	447/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		203,46
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública VISANDO ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
16/10/2017	3	448/2017	NOELI TORRES	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA PSICÓLOGA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DO CENSO SUAS 2017, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 18/10/2017 E 19/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/10/2017	3	449/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA PSICÓLOGA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DO CENSO SUAS 2017, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 18/10/2017 E 19/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/10/2017	3	450/2017	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR AS SERVIDORAS MUNCIPAIS QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DO CENSO SUAS 2017, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 18/10/2017 E 19/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/10/2017	3	451/2017	JULIANE APARECIDA DA SILVA	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DO CENSO SUAS 2017, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 18/10/2017 E 19/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/10/2017	3	452/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		12.433,50
Sem Informações do Contrato.						
ALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender o município de Brasilandia MS, conforme Lei Municipal						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
2206/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e Decreto Municipal 2636/2007.						
PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
18/10/2017	3	453/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.511.2031.3390391.1290		1.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
18/10/2017	3	454/2017	POLLYANA MIRANDA CARDAMONE	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DO CENSO SUAS 2017, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 18/10/2017 E 19/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/10/2017	3	455/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		146,14
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social, Velório Municipal e Conselho Tutelar, durante o exercício 2017						
30/10/2017	3	456/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		462,92
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017. VISANDO ATENDER AOS SETORES DE SMAS: SEDE DE SMAS, VELORIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
30/10/2017	3	457/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		109,89
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017. VISANDO ATENDER AOS SETORES DE SMAS: SEDE DE SMAS, VELORIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
30/10/2017	3	458/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		81,88
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017. VISANDO ATENDER AOS SETORES DE SMAS: SEDE DE SMAS, VELORIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
30/10/2017	3	459/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		208,63
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017. VISANDO ATENDER AOS SETORES DE SMAS: SEDE DE SMAS, VELORIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
30/10/2017	4	14/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.361.503.2068.3190130.1190		20.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "FUNDEB 40%", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
10/10/2017	5	127/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA	ME 0703.08.244.508.2058.3390300.1815		262,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV. SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	128/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		634,07
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	129/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		243,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	130/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		243,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	131/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		281,74
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER OS SETORES: SMAS, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ABRIGO E SCFV. SOLICITAÇÃO MENSAL - OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	132/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		455,49
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER OS SETORES: SMAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CASA ABRIGO. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	133/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		596,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA						

PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	134/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		668,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ACOLHEDORA E SCFV.						
SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	135/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		668,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ACOLHEDORA E SCFV. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	136/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		2.316,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ACOLHEDORA E SCFV. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	137/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		2.316,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública . VISANDO ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ACOLHEDORA E SCFV. SOLICITAÇÃO QUINZENAL. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
10/10/2017	5	138/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		634,07
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. VISANDO ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ACOLHEDORA E SCFV. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
10/10/2017	5	139/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		86,23
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) E PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.SOLICITAÇÃO QUINZENAL MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	140/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		86,23
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA						
PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) , ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.SOLICITAÇÃO QUINZENAL MES DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	141/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		508,81
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ACOLHEDORA E SCFV.						
SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
10/10/2017	5	142/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		508,81
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ABRIGO E SCFV. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE OUTUBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
18/10/2017	5	143/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		12.433,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender o município de Brasilandia MS, conforme Lei Municipal 2206/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e Decreto Municipal 2636/2007.						
PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNCIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2636/07, PARA ATENDER O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
31/10/2017	8	65/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190110.1000		125.479,94
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM IMCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 10/2017 319011.						
31/10/2017	8	66/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190130.1000		24.900,47
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM IMCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 10/2017 319013.						
31/10/2017	8	67/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390140.1000		27.925,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM IMCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 10/2017 339014						
31/10/2017	8	68/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390309.1000		2.183,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM IMCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 10/2017 339030.						
31/10/2017	8	69/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390399.1000		2.071,62
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM IMCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 10/2017 339039.						
31/10/2017	8	70/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390469.1000		3.588,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM IMCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 10/2017 339046.						
31/10/2017	8	71/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.1001.4490529.1000		4.820,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM IMCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 10/2017 449052.						
Total Geral:						1.463.340,66
Total Bruto/Liquidado:						1.463.340,66

JOCIEL NUNES DASILVA
Contador
CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:807E216B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 156/2017 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: inss

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 364 de 22/11/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.939,40
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	62.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	121.939,40
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
	96.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	19.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	33.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	38.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	43.000,00
08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.900,00
	6.900,00
08.244.0011.2087 - Fundo Estadual de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.243.0011.2038 - Atendimento a População	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
	13.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.182,56
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.700,00
	18.882,56
12.365.0004.1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	54.652,08
	54.652,08
05.005 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA	
12.361.0005.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	30.000,00
	30.000,00
12.365.0005.2019 - Manutenção do Ensino Infantil - 60%	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	12.550,00
	12.550,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	11.000,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.470,00

	118.470,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	32.700,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.840,00
	40.540,00
10.301.0010.2086 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	26.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
	42.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	25.000,00
07.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
	23.000,00
15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	14.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	706.934,04

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.939,40
	59.939,40
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	45.550,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	66.250,00
03.002 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.123.0003.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Finanças	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	29.000,00
	29.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
	18.000,00
08.242.0011.1036 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia do Idoso	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	10.000,00
08.244.0011.1037 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
	15.000,00
08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00
	6.900,00
08.244.0011.2087 - Fundo Estadual de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1.000,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.243.0011.2038 - Atendimento a População	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
	3.000,00
08.244.0011.2074 - PROGRAMA VIVER BEM MORANDO MELHOR	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	10.000,00
04.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.0011.1039 - Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	14.000,00
	14.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
	8.500,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
12.365.0004.1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	54.652,08
	54.652,08
05.005 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA	
12.365.0005.2078 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.682,56
	3.682,56
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

	1.000,00
10.125.0010.2091 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	10.000,00
10.128.0010.2081 - Programa de Capacitação de Profissionais	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
	3.000,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.092,00
	1.092,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66,00
	2.066,00
10.301.0010.2086 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	79,99
	79,99
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	54.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.840,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190,68
	210.030,68
10.302.0010.2036 - Manutenção do Laboratorio	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.470,00
	3.470,00
10.304.0011.2063 - MANUTENÇAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.271,33
	1.271,33
07.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.1007 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios Proprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	4.000,00
	14.000,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	80.010,00
	80.010,00
15.451.0004.1005 - Construção de Praças, Parques, Jardins e Área de Lazer	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
	4.000,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
	2.000,00
07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGOCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE	
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
	23.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2029 - Ações de Preservação Ambiental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.990,00
	45.990,00
Total de Reduções ...:	706.934,04

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 2 de Outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C27F6590

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 41

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000 24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.401,32 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	191		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	40.401,32			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		40.401,32
Fontes de Recurso		
1	02	40.401,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 03 de outubro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:DC72257E

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 42

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$17.704,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					17.704,80			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
	30		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	2.500,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	112		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	13.986,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	147		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	1.200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	369		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	18,80			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	78		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	-2.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	97		12.306.0004.2011.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE	-13.986,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	145		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	-1.200,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL				
	367		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	-18,80			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-17.704,80			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 02 de outubro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:107D5F41

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 43

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 43 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$57.589,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					57.589,06			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	14		04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	600,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
	21		02.061.0003.2056.0000	GESTÃO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	52		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	100		12.361.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	3.130,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	106		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	310,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	109		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	2.512,66			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	112		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	3.570,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	149		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	1.358,26			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	222		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	436,88			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -				
	248		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	12.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	257		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	2.505,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				
	258		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	8.362,69			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	259		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	264		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	2.323,57			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	366		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	900,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	369		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	1.580,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	16		04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	-2.512,66			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
	35		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	-3.570,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	97		12.306.0004.2011.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE	-8.150,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	147		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	-1.008,26			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	151		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	-262,59			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	158		12.365.0004.2032.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% INFANTIL	-87,41			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	177		10.301.0011.1013.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	-2.554,57			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	186		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	216		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	-8.362,69			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-436,88			
	224		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -				
	245		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	-9.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	249		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	262		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	2.274,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	367		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	-1.220,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	368		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	-1.260,00			

			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	391		20.606.0008.2018.0000	FOMENTO AS ATIVIDADES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL	-4.890,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	01	CONTROLADORIA GERAL					
	416		04.124.0002.2005.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	-6.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-57.589,06			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 06 de outubro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:4C16F1B1

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 47

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 47 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$271.908,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					271.908,68			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	182		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	150.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	183		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	50.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	217		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	25.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -				
	227		10.301.0017.2043.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	20.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	271		10.305.0020.2024.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	5.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	350		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	6.908,68			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	383		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	15.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	69		17.512.0002.1014.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ESGOTO SANITÁRIO, ÁGUAS E GALE	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	175		10.301.0011.1013.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	-245.000,00			

			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	177		10.301.0011.1013.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	270		10.305.0020.2024.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	-4.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	349		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	-1.730,73			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	351		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	-2.177,95			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	355		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-271.908,68			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 18 de outubro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:9039ACDB

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 44

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 44 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$141.420,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					133.592,17			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	14		04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	3.500,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
	31		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	4.614,26			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	33		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	12.984,34			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	41		28.846.0003.2054.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	21.073,50			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	49		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	6.180,30			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	59		15.451.0002.1002.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.000,00			
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					

	83		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	106		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	3.841,97			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	109		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	2.150,22			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	110		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	4.037,69			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	112		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	200,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	119		12.361.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E	5.099,98			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	430		13.392.0006.2015.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURA	1.600,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	147		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMEN	7.828,26			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	147		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMEN	7.828,26			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	185		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	4.500,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	224		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	6.042,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -				
	239		10.301.0017.2044.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	2.251,66			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	248		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	9.722,38			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	292		08.244.0007.2028.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	295,16			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	321		08.244.0022.2047.0000	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI	216,35			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	326		08.244.0022.2047.0000	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MS	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	347		08.244.0024.2050.0000	PISO BÁSICO VARIÁVEL E COMPONENTE - SERVIÇO DE CO	6.800,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	353		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	160,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	358		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	70,92			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	366		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	37,30			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	374		08.243.0013.2034.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	80,61			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	392		20.606.0008.2018.0000	FOMENTO AS ATIVIDADES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL	2.391,81			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	385		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	40,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	388		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	873,46			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				Fontes de Recurso	7.828,26			
				1 19	7.828,26			
Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	16		04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	-4.537,69			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
	34		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	-200,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	48		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	-3.641,97			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP				
	58		15.451.0002.1002.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-200,00			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	78		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	-5.674,26			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	84		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	-3.940,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	85		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	98		12.361.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESC	-8.112,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	108		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	-1.600,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	115		12.361.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ES	-5.099,98			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	134		13.392.0006.2015.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-2.000,00			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	135		13.392.0006.2015.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-3.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	144		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	-7.828,26			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	186		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	-4.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	-6.042,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -				
	242		10.301.0017.2044.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLI	-2.251,66			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	244		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	-4.722,38			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	247		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	-4.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	249		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	291		08.244.0007.2028.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-105,16			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	297		08.244.0007.2028.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-190,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	323		08.244.0022.2047.0000	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/	-10.216,35			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	345		08.244.0024.2050.0000	PISO BÁSICO VARIÁVEL E COMPONENTE - SERVIÇO DE CON	-6.800,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	355		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	-230,92			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	367		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	-37,30			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	377		08.243.0013.2034.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	-80,61			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	387		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	-6.528,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	389		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	-1.433,50			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	390		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	-40,00			
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	391		20.606.0008.2018.0000	FOMENTO AS ATIVIDADES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL	-16.821,81			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	396		04.122.0002.2060.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	-180,30			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	398		04.122.0002.2060.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	399		04.122.0002.2060.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	-873,46			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	400		04.122.0002.2060.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	10	01	PROCURADORIA JURÍDICA					
	401		02.062.0002.2003.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	-12.554,34			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	406		02.062.0002.2003.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	-2.150,22			

			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-133.592,17			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 10 de outubro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:864FC4AD

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 48

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 48 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.520

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial Na importância de R$13.836,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					13.836,64			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	432		10.301.0017.2040.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	13.836,64			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	177		10.301.0011.1013.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	-13.836,64			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
Anulação (-)					-13.836,64			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 27 de outubro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:62629C8A

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO I RREO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.100.000,00	26.633.740,14	3.051.649,29	19.255.427,65	100,00	7.378.312,49	3.750.413,53	16.525.412,65	100,00	10.108.327,49	0,00
Legislativa	1.075.000,00	1.171.217,40	196.747,65	947.992,59	4,92	223.224,81	191.923,77	930.382,88	5,63	240.834,52	0,00
Ação Legislativa	1.075.000,00	1.171.217,40	196.747,65	947.992,59	4,92	223.224,81	191.923,77	930.382,88	5,63	240.834,52	0,00
Judiciária	275.660,00	427.455,44	34.071,65	384.588,50	2,00	42.866,94	46.069,38	302.360,20	1,83	125.095,24	0,00
Ação Judiciária	165.000,00	178.000,00	28.077,06	169.853,64	0,88	8.146,36	28.077,06	169.853,64	1,03	8.146,36	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	110.660,00	249.455,44	5.994,59	214.734,86	1,12	34.720,58	17.992,32	132.506,56	0,80	116.948,88	0,00
Administração	4.346.000,00	4.560.321,16	628.130,44	3.998.692,19	20,77	561.628,97	692.721,00	3.532.732,90	21,38	1.027.588,26	0,00
Planejamento e Orçamento	157.000,00	13.617,80	4.616,33	4.966,33	0,03	8.651,47	4.966,33	4.966,33	0,03	8.651,47	0,00
Administração Geral	4.011.500,00	4.534.420,76	623.514,11	3.986.487,14	20,70	547.933,62	687.679,86	3.522.088,35	21,31	1.012.332,41	0,00

Controle Interno	177.500,00	12.282,60	0,00	7.238,72	0,04	5.043,88	74,81	5.678,22	0,03	6.604,38	0,00
Assistência Social	1.832.500,00	1.966.281,84	217.722,46	1.507.645,43	7,83	458.636,41	301.890,60	1.281.667,01	7,76	684.614,83	0,00
Assistência ao Idoso	50.500,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	157.000,00	220.256,00	24.715,41	198.521,09	1,03	21.734,91	49.759,47	162.055,41	0,98	58.200,59	0,00
Assistência Comunitária	1.625.000,00	1.717.025,84	193.007,05	1.309.124,34	6,80	407.901,50	252.131,13	1.119.611,60	6,78	597.414,24	0,00
Saúde	6.926.750,00	7.545.204,55	958.550,40	5.440.624,04	28,26	2.104.580,51	1.086.354,72	4.609.825,87	27,90	2.935.378,68	0,00
Atenção Básica	4.308.000,00	4.969.704,48	572.926,75	3.678.883,83	19,11	1.290.820,65	733.480,75	3.233.398,91	19,57	1.736.305,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.148.500,00	2.059.308,85	367.615,85	1.487.556,74	7,73	571.752,11	321.817,76	1.196.012,60	7,24	863.296,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	314.500,00	363.934,57	2.319,00	158.287,21	0,82	205.647,36	12.931,91	68.426,60	0,41	295.507,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	155.750,00	152.256,65	15.688,80	115.896,26	0,60	36.360,39	18.124,30	111.987,76	0,68	40.268,89	0,00
Educação	6.217.190,00	6.445.141,42	757.482,57	5.097.156,10	26,47	1.347.985,32	1.072.321,50	4.611.979,58	27,91	1.833.161,84	0,00
Alimentação e Nutrição	141.000,00	81.016,13	0,00	40.206,56	0,21	40.809,57	12.007,05	21.660,24	0,13	59.355,89	0,00
Ensino Fundamental	4.950.190,00	5.286.155,36	645.824,41	4.210.548,42	21,87	1.075.606,94	915.732,37	3.858.113,87	23,35	1.428.041,49	0,00
Ensino Superior	221.000,00	373.145,00	0,00	372.141,75	1,93	1.003,25	33.600,00	271.341,75	1,64	101.803,25	0,00
Educação Infantil	905.000,00	704.824,93	111.658,16	474.259,37	2,46	230.565,56	110.982,08	460.863,72	2,79	243.961,21	0,00
Cultura	16.000,00	17.400,00	1.600,00	13.449,20	0,07	3.950,80	1.600,00	13.449,20	0,08	3.950,80	0,00
Difusão Cultural	16.000,00	17.400,00	1.600,00	13.449,20	0,07	3.950,80	1.600,00	13.449,20	0,08	3.950,80	0,00
Urbanismo	2.168.400,00	1.402.077,02	15.268,86	602.920,85	3,13	799.156,17	2.671,86	152.275,27	0,92	1.249.801,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.168.400,00	1.402.077,02	15.268,86	602.920,85	3,13	799.156,17	2.671,86	152.275,27	0,92	1.249.801,75	0,00
Habitação	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Habitação Urbana	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Saneamento	1.230.000,00	1.006.124,00	2.018,32	10.087,86	0,05	996.036,14	4.672,42	5.542,12	0,03	1.000.581,88	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.230.000,00	1.006.124,00	2.018,32	10.087,86	0,05	996.036,14	4.672,42	5.542,12	0,03	1.000.581,88	0,00
Agricultura	17.000,00	72.066,03	-10.678,01	63.099,04	0,33	8.966,99	10.325,79	36.179,44	0,22	35.886,59	0,00
Extensão Rural	17.000,00	72.066,03	-10.678,01	63.099,04	0,33	8.966,99	10.325,79	36.179,44	0,22	35.886,59	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Energia	65.000,00	99.770,00	36.027,52	81.830,75	0,42	17.939,25	37.091,31	79.270,75	0,48	20.499,25	0,00
Energia Elétrica	65.000,00	99.770,00	36.027,52	81.830,75	0,42	17.939,25	37.091,31	79.270,75	0,48	20.499,25	0,00
Transporte	1.075.000,00	1.046.107,78	155.386,13	785.599,40	4,08	260.508,38	239.439,18	654.048,49	3,96	392.059,29	0,00
Transporte Rodoviário	1.075.000,00	1.046.107,78	155.386,13	785.599,40	4,08	260.508,38	239.439,18	654.048,49	3,96	392.059,29	0,00
Desporto e Lazer	168.000,00	152.000,00	516,00	14.779,56	0,08	137.220,44	4.526,70	8.736,80	0,05	143.263,20	0,00
Desporto Comunitário	168.000,00	152.000,00	516,00	14.779,56	0,08	137.220,44	4.526,70	8.736,80	0,05	143.263,20	0,00
Encargos Especiais	414.000,00	449.073,50	58.805,30	306.962,14	1,59	142.111,36	58.805,30	306.962,14	1,86	142.111,36	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	238.000,00	238.000,00	26.744,72	130.714,50	0,68	107.285,50	26.744,72	130.714,50	0,79	107.285,50	0,00
Outros Encargos Especiais	176.000,00	211.073,50	32.060,58	176.247,64	0,92	34.825,86	32.060,58	176.247,64	1,07	34.825,86	0,00
Reserva de Contingência	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
Reserva de Contingência	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.100.000,00	26.633.740,14	3.051.649,29	19.255.427,65	100,00	7.378.312,49	3.750.413,53	16.525.412,65	100,00	10.108.327,49	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:547541B8

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO II RREO5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.100.000,00	26.100.000,00	3.881.427,73	14,87	17.493.202,42	67,02	8.606.797,58
RECEITAS CORRENTES	21.153.600,00	21.153.600,00	3.813.199,68	18,03	17.246.074,37	81,53	3.907.525,63
RECEITA TRIBUTARIA	1.837.000,00	1.837.000,00	313.402,21	17,06	1.576.486,73	85,82	260.513,27
Impostos	1.830.000,00	1.830.000,00	310.509,25	16,97	1.555.242,57	84,99	274.757,43
IPTU	60.000,00	60.000,00	13.435,42	22,39	139.268,92	232,11	-79.268,92
ITBI	150.000,00	150.000,00	2.119,67	1,41	70.114,91	46,74	79.885,09
ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	221.660,17	18,02	1.077.343,79	87,59	152.656,21
Outros Impostos	390.000,00	390.000,00	73.293,99	18,79	268.514,95	68,85	121.485,05
Taxas	7.000,00	7.000,00	2.892,96	41,33	21.244,16	303,49	-14.244,16
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	47.224,67	78,71	12.775,33
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	47.224,67	78,71	12.775,33
RECEITA PATRIMONIAL	106.400,00	106.400,00	14.800,27	13,91	207.060,88	194,61	-100.660,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	106.400,00	106.400,00	14.800,27	13,91	207.060,88	194,61	-100.660,88
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	298,84	29,88	701,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.128.200,00	19.128.200,00	3.473.704,72	18,16	15.342.203,45	80,21	3.785.996,55
Transferências Intergovernamentais	18.628.200,00	18.628.200,00	3.473.704,72	18,65	14.889.185,41	79,93	3.739.014,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	453.018,04	90,60	46.981,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	11.292,48	53,77	72.799,80	346,67	-51.799,80
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	5.113,59	127,84	13.269,26	331,73	-9.269,26
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	40.401,32	577,16	-33.401,32
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	6.178,89	61,79	19.129,22	191,29	-9.129,22
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.946.400,00	4.946.400,00	68.228,05	1,38	247.128,05	5,00	4.699.271,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.946.400,00	4.946.400,00	68.228,05	1,38	247.128,05	5,00	4.699.271,95
Transferências Intergovernamentais	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.842.400,00	4.842.400,00	68.228,05	1,41	247.128,05	5,10	4.595.271,95
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional de Construção-C							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.100.000,00	26.100.000,00	3.881.427,73	14,87	17.493.202,42	67,02	8.606.797,58

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.100.000,00	26.100.000,00	3.881.427,73	14,87	17.493.202,42	67,02	8.606.797,58
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.100.000,00	26.100.000,00	3.881.427,73	14,87	17.493.202,42	67,02	8.606.797,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			358.010,56		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			358.010,56		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2250], PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI						Portaria Nº 403 de 2016	
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.100.000,00	26.633.740,14	3.051.649,29	19.255.427,65	7.378.312,49	3.750.413,53	16.525.412,65	10.108.327,49	16.515.781,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.234.100,00	22.096.417,97	2.867.124,20	17.951.336,80	4.145.081,17	3.557.215,01	15.755.304,83	6.341.113,14	15.745.673,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.462.000,00	11.152.490,24	1.777.983,09	8.760.387,25	2.392.102,99	1.782.918,62	8.621.845,82	2.530.644,42	8.621.845,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.769.100,00	10.940.927,73	1.089.141,11	9.190.949,55	1.749.978,18	1.774.296,39	7.133.459,01	3.807.468,72	7.123.827,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.600.900,00	4.272.322,17	184.525,09	1.304.090,85	2.968.231,32	193.198,52	770.107,82	3.502.214,35	770.107,82	0,00
INVESTIMENTOS	5.365.900,00	4.037.322,17	157.780,37	1.173.376,35	2.863.945,82	166.453,80	639.393,32	3.397.928,85	639.393,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	235.000,00	26.744,72	130.714,50	104.285,50	26.744,72	130.714,50	104.285,50	130.714,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.100.000,00	26.633.740,14	3.051.649,29	19.255.427,65	7.378.312,49	3.750.413,53	16.525.412,65	10.108.327,49	16.515.781,43	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.100.000,00	26.633.740,14	3.051.649,29	19.255.427,65	7.378.312,49	3.750.413,53	16.525.412,65	10.108.327,49	16.515.781,43	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			967.789,77		977.420,99	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.100.000,00	26.633.740,14	3.051.649,29	19.255.427,65		3.750.413,53	17.493.202,42		17.493.202,42	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2250], PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI									Portaria Nº 403 de 2016	

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3DE68762

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO III RREO5

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.844.000,00	1.844.000,00	1.585.987,05	86,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	167.136,30	232,13
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	139.268,92	232,11
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	27.867,38	232,23
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	70.114,91	46,74
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	70.114,91	46,74
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.232.000,00	1.232.000,00	1.080.220,89	87,68
1.3.1 - ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	1.077.343,79	87,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	2.877,10	143,85
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	268.514,95	68,85
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.888.000,00	13.888.000,00	11.674.214,02	84,06
2.1 - Cota-Parte FPM	7.755.000,00	7.755.000,00	6.590.482,16	84,98
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.640.000,00	7.640.000,00	6.590.482,16	86,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	3.326.588,90	69,30
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	11.827,20	73,92
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	30.378,11	58,42
2.5 - Cota-Parte ITR	950.000,00	950.000,00	1.329.572,54	139,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	315.000,00	315.000,00	385.365,11	122,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.732.000,00	15.732.000,00	13.260.201,07	84,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	59.346,83	370,92
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	349.000,00	349.000,00	238.553,51	68,35
5.1 - Transferências do Salário-Educação	196.000,00	196.000,00	168.730,61	86,09
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	81.000,00	81.000,00	43.213,22	53,35
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	72.000,00	72.000,00	26.609,68	36,96
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	365.000,00	365.000,00	297.900,34	81,62
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.754.600,00	2.754.600,00	2.254.634,14	81,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.528.000,00	1.528.000,00	1.248.502,55	81,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	665.966,50	69,37
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	2.365,40	73,92
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	190.000,00	190.000,00	265.914,41	139,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	63.000,00	63.000,00	71.885,28	114,10
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.450.000,00	3.450.000,00	2.718.585,05	78,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.424.000,00	3.424.000,00	2.707.963,27	79,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	26.000,00	26.000,00	10.621,78	40,85
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	669.400,00	669.400,00	453.329,13	67,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.112.000,00	2.005.000,00	1.639.649,03	81,78	1.606.792,14	80,14	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	512.000,00	405.000,00	279.524,14	69,02	273.306,63	67,48	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.600.000,00	1.600.000,00	1.360.124,89	85,01	1.333.485,51	83,34	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.338.000,00	1.473.989,75	1.176.151,72	79,79	1.093.488,51	74,19	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	373.000,00	285.924,93	191.628,38	67,02	185.450,24	64,86	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	965.000,00	1.188.064,82	984.523,34	82,87	908.038,27	76,43	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.450.000,00	3.478.989,75	2.815.800,75	80,94	2.700.280,65	77,62	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.700.280,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	59,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	40,22

19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,68

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	905.000,00	704.824,93	474.259,37	67,29	460.863,72	65,39	0,00
22.1 Creche	526.000,00	395.312,59	277.632,06	70,23	269.559,13	68,19	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	526.000,00	395.312,59	277.632,06	70,23	269.559,13	68,19	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	379.000,00	309.512,34	196.627,31	63,53	191.304,59	61,81	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	359.000,00	295.612,34	193.520,46	65,46	189.197,74	64,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,00	13.900,00	3.106,85	22,35	2.106,85	15,16	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.677.190,00	5.001.155,36	4.018.647,84	80,35	3.667.713,31	73,34	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.565.000,00	2.788.064,82	2.344.648,23	84,10	2.241.523,78	80,40	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.112.190,00	2.213.090,54	1.673.999,61	75,64	1.426.189,53	64,44	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	221.000,00	373.145,00	372.141,75	99,73	271.341,75	72,72	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.803.190,00	6.079.125,29	4.865.048,96	80,03	4.399.918,78	72,38	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	453.329,13
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	10.621,78
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	463.950,91
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.664.626,12
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	196.000,00	196.000,00	136.740,21	69,77	136.740,21	69,77	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	158.000,00	170.000,00	95.366,93	56,10	75.320,59	44,31	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+ 40+41+42)	354.000,00	366.000,00	232.107,14	63,42	212.060,80	57,94	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.157.190,00	6.445.125,29	5.097.156,10	79,09	4.611.979,58	71,56	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	21.373,54	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.707.963,27	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.700.280,65	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.700.280,65	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.621,78	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	39.677,94	0,00
51. (+) Ajustes	19.695,98	0,00
51.1 Retenções	19.695,98	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	59.373,92	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:9926B8D9

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO IV RREO5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.844.000,00	1.844.000,00	1.586.014,58	86,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	139.268,92	232,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	70.114,91	46,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	1.077.343,79	87,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	268.514,95	68,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	5.645,06	282,25
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	18.012,93	180,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	7.114,02	355,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.773.000,00	13.773.000,00	11.674.214,02	84,76
Cota-Parte do FPM	7.640.000,00	7.640.000,00	6.590.482,16	86,26
Cota Parte do ITR	950.000,00	950.000,00	1.329.572,54	139,96
Cota-Parte do IPVA	315.000,00	315.000,00	385.365,11	122,34
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	3.326.588,90	69,30
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	30.378,11	58,42
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.000,00	16.000,00	11.827,20	73,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	11.827,20	73,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	15.617.000,00	15.617.000,00	13.260.228,60	84,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.603.500,00	1.603.500,00	1.253.858,04	78,20
Provenientes da União	869.000,00	869.000,00	681.874,13	78,47
Provenientes dos Estados	704.000,00	704.000,00	510.710,97	72,54
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.500,00	30.500,00	61.272,94	200,89
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.421.000,00	1.421.000,00	130.000,00	9,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.024.500,00	3.024.500,00	1.383.858,04	45,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.306.250,00	6.412.769,74	5.105.925,11	79,62	4.289.219,33	66,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.057.000,00	3.106.252,74	2.420.523,53	77,92	2.380.741,67	76,64	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.249.250,00	3.306.517,00	2.685.401,58	81,22	1.908.477,66	57,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.620.500,00	1.132.434,81	334.698,93	29,56	320.606,54	28,31	0,00
Investimentos	1.620.500,00	1.132.434,81	334.698,93	29,56	320.606,54	28,31	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.926.750,00	7.545.204,55	5.440.624,04	72,11	4.609.825,87	61,10	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.022.500,00	2.964.903,48	1.718.936,37	31,59	1.403.023,20	30,44	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.022.500,00	2.964.903,48	1.718.936,37	31,59	1.403.023,20	30,44	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.022.500,00	2.964.903,48	1.718.936,37	31,59	1.403.023,20	30,44	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.904.250,00	4.580.301,07	3.721.687,67	68,41	3.206.802,67	69,56	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,18
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.217.768,38

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	202.944,34	0,00	152.225,13	50.719,21	0,00
Total	202.944,34	0,00	152.225,13	50.719,21	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.308.000,00	4.969.704,48	3.678.883,83	67,62	3.233.398,91	70,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.148.500,00	2.059.308,85	1.487.556,74	27,34	1.196.012,60	25,94	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	314.500,00	363.934,57	158.287,21	2,91	68.426,60	1,48	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	155.750,00	152.256,65	115.896,26	2,13	111.987,76	2,43	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.926.750,00	7.545.204,55	5.440.624,04	100,00	4.609.825,87	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:97A9EEFC

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
FISC RECEITA 5 BIMESTRE

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41 Balanço Exercício: 2017
ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO (Período de: 01.09.2017 até 31.10.2017)

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.984.699,96	4.371.941,41	387.241,45	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	306.166,66	313.402,21	7.235,55	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	305.000,00	310.509,25	5.509,25	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO E A RENDA	100.000,00	88.849,08		11.150,92
1112.02.00.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	10.000,00	13.435,42	3.435,42	
1112.02.01.00	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.000,00	8.061,24	2.061,24	
1112.02.02.00	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.500,00	3.358,87	858,87	
1112.02.03.00	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.500,00	2.015,31	515,31	
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	65.000,00	73.293,99	8.293,99	
1112.04.31.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENT	46.666,66	63.812,31	17.145,65	
1112.04.31.01	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	28.000,00	38.287,35	10.287,35	
1112.04.31.02	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	11.666,66	15.953,10	4.286,44	
1112.04.31.03	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	7.000,00	9.571,86	2.571,86	
1112.04.34.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDI	18.333,34	9.481,68		8.851,66
1112.04.34.01	IRRF sobre Outros Rendimentos	11.000,00	5.689,00		5.311,00
1112.04.34.02	IRRF sobre Outros Rendimentos - Educação	4.583,34	2.370,42		2.212,92
1112.04.34.03	IRRF sobre Outros Rendimentos - Saúde	2.750,00	1.422,26		1.327,74
1112.08.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVE	25.000,00	2.119,67		22.880,33
1112.08.01.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	1.271,80		13.728,20
1112.08.02.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Educação	6.250,00	529,92		5.720,08
1112.08.03.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Saúde	3.750,00	317,95		3.432,05
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E A CIRCULAçãO	205.000,00	221.660,17	16.660,17	
1113.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	205.000,00	221.660,17	16.660,17	
1113.05.01.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	205.000,00	221.660,17	16.660,17	
1113.05.01.01	Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	120.000,00	127.813,19	7.813,19	
1113.05.01.02	Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza - Educação	50.000,00	53.255,71	3.255,71	
1113.05.01.03	Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza - Saùde	30.000,00	31.953,47	1.953,47	
1113.05.01.04	Simples Nacional	3.000,00	5.182,68	2.182,68	
1113.05.01.05	Simples Nacional - Educação	1.250,00	2.159,45	909,45	
1113.05.01.06	Simples Nacional - Saúde	750,00	1.295,67	545,67	
1120.00.00.00	TAXAS	1.166,66	2.892,96	1.726,30	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	1.000,00	98,25		901,75
1121.25.00.00	TAXA DE LICENçA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	166,66			166,66
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAçãO DO PROJETO DE CONSTRUçãO CIVIL		98,25	98,25	
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	833,34			833,34
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	166,66	2.794,71	2.628,05	
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	166,66			166,66
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS		2.794,71	2.794,71	
1122.99.00.01	TAXA DE EXPEDIENTE		144,79	144,79	
1122.99.00.05	TAXA DE LIMPEZA DE FOSSA		1.110,00	1.110,00	
1122.99.00.08	TAXA DE MEDIÇÃO DE TERRENO		60,00	60,00	
1122.99.00.12	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO		522,20	522,20	
1122.99.00.14	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO		149,00	149,00	
1122.99.00.18	RETIRADA DE ENTULHOS		25,00	25,00	

1122.99.00.19	RETIRADA DE TRONCOS E GALHOS				
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
			314,00	314,00	
1122.99.00.22	MEDIÇÃO DE LOTE		60,00	60,00	
1122.99.00.26	DESMEMBRAMENTO		409,72	409,72	
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	10.000,00			10.000,00
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	10.000,00			10.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	17.733,30	14.800,27		2.933,03
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	17.733,30	14.800,27		2.933,03
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	17.733,30	14.800,27		2.933,03
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	14.649,96	9.978,06		4.671,90
1325.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	166,66			166,66
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	4.333,34	348,73		3.984,61
1325.01.02.01	Remunaração de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - FUNDE	3.000,00	230,07		2.769,93
1325.01.02.02	Remunaração de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - FUNDE	1.333,34	118,66		1.214,68
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	4.416,66	3.153,31		1.263,35
1325.01.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	2.500,00	2.280,79		219,21
1325.01.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	166,66	67,97		98,69
1325.01.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	166,66	12,53		154,13
1325.01.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	333,34	25,08		308,26
1325.01.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	250,00	613,10	363,10	
1325.01.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	166,66			166,66
1325.01.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- P	833,34	153,84		679,50
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	333,34	488,85	155,51	
1325.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	166,66	94,54		72,12
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	1.833,32	474,44		1.358,88
1325.01.10.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- F	1.666,66	474,13		1.192,53
1325.01.10.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- F	166,66	0,31		166,35
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	3.399,98	5.418,19	2.018,21	
1325.01.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	66,66	64,15		2,51
1325.01.99.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	333,34	152,49		180,85
1325.01.99.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	833,34	345,75		487,59
1325.01.99.04	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	83,34			83,34
1325.01.99.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	166,66	2.352,71	2.186,05	
1325.01.99.06	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	166,66	590,02	423,36	
1325.01.99.07	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	833,34	115,96		717,38
1325.01.99.08	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	166,66	333,22	166,56	
1325.01.99.09	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	166,66	540,52	373,86	
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1325.01.99.10	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	166,66	21,53		145,13
1325.01.99.11	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	166,66	899,34	732,68	
1325.01.99.12	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincul	166,66	2,50		164,16
1325.02.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	3.083,34	4.822,21	1.738,87	
1325.02.99.00	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	3.083,34	4.822,21	1.738,87	
1325.02.99.01	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados -	2.416,66	4.782,07	2.365,41	
1325.02.99.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados-FMCA	83,34	16,26		67,08
1325.02.99.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados -	500,00	23,88		476,12
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	166,66			166,66
1600.13.00.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	166,66			166,66
1600.13.02.00	SERVIçOS DE VENDA DE EDITAIS	166,66			166,66
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.647.133,36	4.032.446,45	385.313,09	
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.563.800,02	4.032.446,45	468.646,43	
1721.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	1.818.533,34	2.236.581,50	418.048,16	
1721.01.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	1.508.333,36	1.956.277,12	447.943,76	
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS – C	1.273.333,34	1.052.271,13		221.062,21
1721.01.02.01	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municipios	764.000,00	631.362,68		132.637,32
1721.01.02.02	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - E	318.333,34	263.067,78		55.265,56
1721.01.02.03	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - S	191.000,00	157.840,67		33.159,33
1721.01.03.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS – 1	43.333,34			43.333,34
1721.01.03.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Mês de Dezembro	32.500,00			32.500,00
1721.01.03.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Mês de Dezembro - Educação	10.833,34			10.833,34
1721.01.04.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	33.333,34			33.333,34
1721.01.04.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Mês de Julho	25.000,00			25.000,00
1721.01.04.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Mês de Julho - Educação	8.333,34			8.333,34
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	158.333,34	904.005,99	745.672,65	
1721.01.05.01	Cota-Parte do ITR - Imposto s/ a Propriedade Territorial Rur	95.000,00	542.403,60	447.403,60	
1721.01.05.02	Cota-Parte do ITR - Imposto s/ a Propriedade Territorial Rur	39.583,34	226.001,50	186.418,16	
1721.01.05.03	Cota-Parte do ITR - Imposto s/ a Propriedade Territorial Rur	23.750,00	135.600,89	111.850,89	
1721.22.00.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO DE R	13.333,34	14.142,89	809,55	
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO– FEP	13.333,34	14.142,89	809,55	
1721.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	136.000,00	126.545,82		9.454,18
1721.33.11.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ATENçãO BáSICA	117.750,00	114.686,58		3.063,42
1721.33.11.01	PAB Fixo	28.333,34	28.182,00		151,34
1721.33.11.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	22.333,34	28.304,58	5.971,24	
1721.33.11.03	Equipe de Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel (UOM) (RA	9.416,66			9.416,66
1721.33.11.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PM	10.833,34	11.400,00	566,66	
1721.33.11.05	Saúde Bucal - SB	11.166,66	11.150,00		16,66
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1721.33.11.06	Saúde da Família - SF	35.666,66	35.650,00		16,66
1721.33.12.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ATENçãO DE MéDIA E	4.000,00			4.000,00
1721.33.12.01	IAE-PI - Incentivo p/ a Atenção Especializadas aos Povos Ind	4.000,00			4.000,00
1721.33.13.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO VIGILâNCIA EM SAúDE	9.166,66	5.579,06		3.587,60
1721.33.13.01	Agente de Combate a Endemias - ACE	4.083,34	2.028,00		2.055,34
1721.33.13.02	Incetivos Pontuais p/ Ações de Serv. de Vigilância em Saúde-	833,34			833,34
1721.33.13.03	Piso Fixo de Vigilância em Saúde-PFVS	2.166,66	1.066,50		1.100,16
1721.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA	416,66	189,53		227,13

1721.33.13.05	Piso Fixo de Vigilância Sanitária-FNS	1.666,66	2.295,03	628,37	
1721.33.14.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ASSISTêNCIA FARMACê	5.083,34	6.280,18	1.196,84	
1721.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	5.083,34	6.280,18	1.196,84	
1721.34.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	88.366,66	73.808,37		14.558,29
1721.34.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	16.000,00	24.000,00	8.000,00	
1721.34.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	4.400,00	6.600,00	2.200,00	
1721.34.03.00	Piso de Alta Complexidade I	2.966,66	4.380,00	1.413,34	
1721.34.04.00	Piso Básico Variável III - Equipe Volante	9.000,00	4.500,00		4.500,00
1721.34.05.00	Piso Básico Variável - SCFV	36.000,00	18.000,00		18.000,00
1721.34.06.00	Piso Básico Fixo/CRAS	12.000,00	12.000,00		
1721.34.07.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	3.916,66			3.916,66
1721.34.08.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	4.083,34	4.328,37	245,03	
1721.35.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	58.166,66	63.441,86	5.275,20	
1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	32.666,66	31.856,62		810,04
1721.35.03.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	13.500,00	18.280,40	4.780,40	
1721.35.04.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	12.000,00	13.304,84	1.304,84	
1721.36.00.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/		2.365,44	2.365,44	
1721.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração LC. 87/96	1.600,00	1.419,26		180,74
1721.36.00.02	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração LC. 87/96 - E	666,66	591,36		75,30
1721.36.00.03	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração LC. 87/96 - S	400,00	354,82		45,18
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	11.666,66			11.666,66
1721.99.01.00	Auxílio Financeiro p/ Fomentar as Exportações - FEX	11.666,66			11.666,66
1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	1.174.600,02	1.235.007,49	60.407,47	
1722.01.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	867.000,00	850.598,72		16.401,28
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAçãO DE MERCADORI	800.000,00	800.449,08	449,08	
1722.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	166.460,00	480.269,45	313.809,45	
1722.01.01.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	253.590,00	200.112,27		53.477,73
1722.01.01.03	Cota-Parte do ICMS - Saúde	379.950,00	120.067,36		259.882,64
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEíCULOS	52.500,00	31.373,47		21.126,53
1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	31.500,00	18.824,08		12.675,92
1722.01.02.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	13.125,00	7.843,37		5.281,63
1722.01.02.03	Cota-Parte do IPVA - Saúde	7.875,00	4.706,02		3.168,98
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	8.666,66	6.985,54		1.681,12
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.200,00	4.191,33		1.008,67
1722.01.04.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	2.166,66	1.746,38		420,28

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1722.01.04.03	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	1.300,00	1.047,83		252,17
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO	5.833,34	11.790,63	5.957,29	
1722.01.13.01	Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio	5.833,34	11.790,63	5.957,29	
1722.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	109.000,02	157.336,21	48.336,19	
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	198.600,00	227.072,56	28.472,56	
1722.99.51.00	FUNDERSUL – LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ARTS. 2º, I, II, II	173.333,34	204.296,44	30.963,10	
1722.99.51.01	Fundersul Linear	145.000,00	173.940,38	28.940,38	
1722.99.51.02	Fundersul ICMS	28.333,34	30.356,06	2.022,72	
1722.99.52.00	FIS – FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.1	17.666,66	12.776,12		4.890,54
1722.99.53.00	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - DECRETO Nº 13.	7.600,00	10.000,00	2.400,00	
1724.00.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	570.666,66	560.857,46		9.809,20
1724.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	570.666,66	560.857,46		9.809,20
1724.01.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - 60%	349.000,00	336.514,47		12.485,53
1724.01.02.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - 40%	221.666,66	224.342,99	2.676,33	
1760.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	83.333,34			83.333,34
1761.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	8.333,34			8.333,34
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	8.333,34			8.333,34
1762.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	75.000,00			75.000,00
1762.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	75.000,00			75.000,00
1762.02.01.00	Convênio com o Estado - Transporte Escolar	75.000,00			75.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.499,98	11.292,48	7.792,50	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	666,64	5.113,59	4.446,95	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	333,32	2.650,78	2.317,46	
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	166,66	547,82	381,16	
1911.38.01.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	100,00	328,68	228,68	
1911.38.02.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Educação	41,66	136,96	95,30	
1911.38.03.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Saúde	25,00	82,18	57,18	
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS	166,66	2.102,96	1.936,30	
1911.40.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS	100,00	1.261,77	1.161,77	
1911.40.02.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Educação	41,66	525,75	484,09	
1911.40.03.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Saúde	25,00	315,44	290,44	
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	333,32	2.462,81	2.129,49	
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO SOB	166,66	2.462,81	2.296,15	
1913.11.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU	100,00	1.477,67	1.377,67	
1913.11.02.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU - Educação	41,66	615,70	574,04	
1913.11.03.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU - Saúde	25,00	369,44	344,44	
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SOBR	166,66			166,66
1913.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS	100,00			100,00
1913.13.02.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS - Educação	41,66			41,66
1913.13.03.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS - Saúde	25,00			25,00
1920.00.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	1.166,68			1.166,68
1921.00.00.00	INDENIZAçõES	833,34			833,34
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	833,34			833,34

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1922.00.00.00	RESTITUIçõES	333,34			333,34
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	333,34			333,34
1930.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA	1.666,66	6.178,89	4.512,23	
1931.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA TRIBUTáRIA	1.666,66	6.178,89	4.512,23	
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	1.666,66	6.178,89	4.512,23	
1931.11.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	3.707,34	2.707,34	
1931.11.02.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Educação	416,66	1.544,72	1.128,06	

1931.11.03.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Saúde	250,00	926,83	676,83	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	824.399,82	68.228,05		756.171,77
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	824.399,82	68.228,05		756.171,77
2420.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.333,34			17.333,34
2421.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	8.833,34			8.833,34
2421.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	8.833,34			8.833,34
2421.01.01.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO INVESTIMENTOS NA R	8.833,34			8.833,34
2421.01.01.01	Transferências de Recursos do SUS	8.833,34			8.833,34
2422.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO	8.500,00			8.500,00
2422.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	8.333,34			8.333,34
2422.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS	8.333,34			8.333,34
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	166,66			166,66
2422.99.53.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA	166,66			166,66
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	807.066,48	68.228,05		738.838,43
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	633.733,16	1.616,05		632.117,11
2471.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	216.666,66			216.666,66
2471.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	8.500,00			8.500,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	408.566,50	1.616,05		406.950,45
2472.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	173.333,32	66.612,00		106.721,32
2472.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	20.166,66			20.166,66
2472.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	7.500,00	66.612,00	59.112,00	
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	145.666,66			145.666,66
90000.00.00.00	DEDUCOES	628.398,34	-558.741,73		1.187.140,07
91000.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	628.398,34	-558.741,73		1.187.140,07
91700.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS CORRENTES	628.398,34	-558.741,73		1.187.140,07
91720.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	628.398,34	-558.741,73		1.187.140,07
91721.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	359.516,68	-391.728,41		751.245,09
91721.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	357.916,68	-391.255,33		749.172,01
91721.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DO	318.333,34	-210.454,16		528.787,50
91721.01.02.02	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação do	318.333,34	-210.454,16		528.787,50
91721.01.05.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	39.583,34	-180.801,17		220.384,51
91721.01.05.02	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do ITR - Imposto s/ a Propriedade	39.583,34	-180.801,17		220.384,51
91721.36.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	1.600,00	-473,08		2.073,08
91721.36.00.01	(R) DEDUCOES DA Transferência Financeira do ICMS- Desoneraç	1.600,00	-473,08		2.073,08
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91722.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	268.881,66	-167.013,32		435.894,98
91722.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	268.881,66	-167.013,32		435.894,98
91722.01.01.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULA	253.590,00	-160.738,63		414.328,63
91722.01.01.02	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do ICMS - Educação	253.590,00	-160.738,63		414.328,63
91722.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	13.125,00	-6.274,69		19.399,69
91722.01.02.02	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do IPVA - Educação	13.125,00	-6.274,69		19.399,69
91722.01.04.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS I	2.166,66			2.166,66
91722.01.04.02	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do IPI sobre Exportação- Educaçã	2.166,66			2.166,66
TOTAL GERAL		5.437.498,12	3.881.427,73	0,00	1.556.070,39

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:684D441A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3633 / 2017 - CONSOLIDADO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.000.000,00	51.000.000,00	9.410.633,48	18,45	42.323.548,41	82,99	8.676.451,59
2	RECEITAS CORRENTES	50.236.900,00	50.236.900,00	9.409.216,84	18,73	42.106.125,21	83,82	8.130.774,79
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.241.000,00	6.241.000,00	1.592.780,68	25,52	9.450.741,51	151,43	(3.209.741,51)
4	Impostos	6.010.000,00	6.010.000,00	1.563.218,21	26,01	9.200.668,38	153,09	(3.190.668,38)
5	IPTU	640.000,00	640.000,00	111.967,51	17,49	712.086,83	111,26	(72.086,83)
6	ITBI	1.330.000,00	1.330.000,00	301.787,30	22,69	1.180.971,87	88,79	149.028,13
7	ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.052.339,39	31,89	6.848.637,96	207,53	(3.548.637,96)
8	Outros Impostos	740.000,00	740.000,00	97.124,01	13,12	458.971,72	62,02	281.028,28
9	Taxas	222.000,00	222.000,00	29.562,47	13,32	250.073,13	112,65	(28.073,13)
10	Contribuição de Melhoria	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	47.029,71	13,44	270.383,30	77,25	79.616,70
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	47.029,71	13,44	270.383,30	77,25	79.616,70
15	RECEITA PATRIMONIAL	352.400,00	352.400,00	68.582,59	19,46	388.340,98	110,20	(35.940,98)
16	Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	1.428,00	35,70	2.572,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	348.400,00	348.400,00	68.582,59	19,69	386.912,98	111,05	(38.512,98)
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	8.720,62	28,13	34.576,73	111,54	(3.576,73)
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.384.500,00	42.384.500,00	7.539.147,83	17,79	31.023.883,89	73,20	11.360.616,11
34	Transferências Intergovernamentais	42.011.000,00	42.011.000,00	7.529.147,83	17,92	30.819.751,29	73,36	11.191.248,71
35	Transferências de Instituições Privadas	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	344.000,00	344.000,00	10.000,00	2,91	204.132,60	59,34	139.867,40
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	878.000,00	878.000,00	152.955,41	17,42	938.198,80	106,86	(60.198,80)
41	Multas e Juros de Mora	178.500,00	178.500,00	25.783,39	14,44	105.494,41	59,10	73.005,59
42	Indenizações e Restituições	332.500,00	332.500,00	5.123,81	1,54	432.211,72	129,99	(99.711,72)
43	Receita da Dívida Ativa	349.000,00	349.000,00	122.048,21	34,97	387.710,06	111,09	(38.710,06)
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	12.782,61	71,01	5.217,39
46	RECEITAS DE CAPITAL	763.100,00	763.100,00	1.416,64	0,19	217.423,20	28,49	545.676,80

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
48	Operações de Crédito Internas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	1.416,64	283,33	7.083,20	1.416,64	(6.583,20)
51	Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.416,64	0,00	7.083,20	0,00	(7.083,20)
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	760.600,00	760.600,00	0,00	0,00	210.340,00	27,65	550.260,00
55	Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	759.600,00	759.600,00	0,00	0,00	210.340,00	27,69	549.260,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.000.000,00	51.000.000,00	9.410.633,48	18,45	42.323.548,41	82,99	8.676.451,59
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	51.000.000,00	51.000.000,00	9.410.633,48	18,45	42.323.548,41	82,99	8.676.451,59
78	DÉFICIT (VI)	0,00	955.823,07	0,00	0,00	0,00	0,00	955.823,07
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	51.000.000,00	51.955.823,07	9.410.633,48	18,11	42.323.548,41	81,46	9.632.274,66
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.000.000,00	51.955.823,07	1.777.522,46	46.115.784,35	5.840.038,72	7.387.341,85	33.631.316,26	18.324.506,81	33.103.551,93
85	DESPESAS CORRENTES	46.564.200,00	48.320.061,58	1.109.412,67	44.242.498,58	4.077.563,00	7.022.797,64	32.623.459,63	15.696.601,95	32.095.695,30
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.401.332,00	26.333.587,41	660.815,91	25.901.366,65	432.220,76	3.973.389,51	19.742.862,17	6.590.725,24	19.644.190,73
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	54.300,00	3.853,02	53.853,02	446,98	5.286,82	42.670,56	11.629,44	42.670,56
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.092.868,00	21.932.174,17	444.743,74	18.287.278,91	3.644.895,26	3.044.121,31	12.837.926,90	9.094.247,27	12.408.834,01
89	DESPESAS DE CAPITAL	4.400.800,00	3.600.761,49	668.109,79	1.873.285,77	1.727.475,72	364.544,21	1.007.856,63	2.592.904,86	1.007.856,63
90	INVESTIMENTOS	3.850.800,00	3.083.361,49	668.109,79	1.355.891,23	1.727.470,26	270.200,37	541.140,23	2.542.221,26	541.140,23
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00	517.400,00	0,00	517.394,54	5,46	94.343,84	466.716,40	50.683,60	466.716,40
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.000.000,00	51.955.823,07	1.777.522,46	46.115.784,35	5.840.038,72	7.387.341,85	33.631.316,26	18.324.506,81	33.103.551,93
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	51.000.000,00	51.955.823,07	1.777.522,46	46.115.784,35	5.840.038,72	7.387.341,85	33.631.316,26	18.324.506,81	33.103.551,93
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	40.546.025,95	0,00	0,00	34.936.206,56	8.692.232,15	(8.692.232,15)	9.219.996,48
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	51.000.000,00	51.955.823,07	42.323.548,41	46.115.784,35	5.840.038,72	42.323.548,41	42.323.548,41	9.632.274,66	42.323.548,41
106	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0B8CF987

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3709 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAUDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2059 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	3.500,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	500,00
	9.000,00
10.301.0015.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	7.500,00
	7.500,00
10.301.0015.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	7.200,00
	7.200,00
10.301.0021.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	2.000,00
	2.000,00
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	11.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	8.000,00
	49.000,00
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	6.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	5.000,00
	55.000,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	3.000,00
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	20.000,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	5.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	8.000,00
	59.000,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	227.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2059 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	500,00
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

	40.000,00
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	10.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	10.000,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
10.301.0507.1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
	6.000,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.500,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	9.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	49.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	96.000,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
	62.200,00
Total de Reduções ...:	227.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9FDDE449

